



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.166

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2016

50 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Altera a redação § 3º e acrescenta o § 4º ao art. 78-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera-se a redação § 3º e acrescenta-se o § 4º ao art. 78-A da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 78-A.

.....

§ 3º O servidor militar da ativa agregado em razão de exercer cargo policial-militar ou considerado de natureza policial-militar, estabelecido em lei ou em decreto, não previsto nos quadros de organização da Polícia Militar, poderá permanecer nessa situação pelo período de 2 (dois) anos, contínuos ou não, prorrogáveis por mais 2 (dois) anos, a critério do Comandante-Geral da Corporação.

§ 4º Após o término do período estabelecido no § 3º deste artigo, o servidor militar terá de retornar à Corporação, devendo aguardar, no mínimo, para efeito de novo afastamento, o prazo de 2 (dois) anos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 4 de dezembro de 2015.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA DA SILVA
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Altera a redação de dispositivos das Leis Complementares nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e nº 155, de 9 de dezembro de 2011, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

.....

§ 2º As correções ordinárias serão efetuadas pelo Corregedor-Geral ou pelo Corregedor-Geral Adjunto, por designação daquele, uma vez por biênio, nos órgãos de atuação institucional para verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos Procuradores do Estado no exercício de suas funções, bem como no cumprimento das obrigações legais.

.....” (NR)

Art. 2º Os incisos V e VI do art. 5º da Lei nº 155, de 9 de dezembro de 2011, e suas alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

V - *doze de Chefe de Procuradoria Especializada;*

VI - *dezesseis de Chefe de Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado;*

.....” (NR)

Art. 3º Revoga-se o art. 15 e o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 4.860, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Extingue funções e cria cargos na estrutura de pessoal do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintas 32 (trinta e duas) funções de confiança de Assistente Executivo, símbolo PJFC-5, da estrutura de pessoal dos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Ficam criados 32 (trinta e dois) cargos em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo PJAS-1, para atender à estrutura de pessoal dos Gabinetes dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observado o limite prudencial estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.861, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Estadual o União Recreativo Social Olímpico (URSO), com sede no Município de Mundo Novo-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o *União Recreativo Social Olímpico (URSO)*, com sede e foro no Município de Mundo Novo-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.862, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Estadual o Esporte Clube 21 de Abril, com sede no Município de Fátima do Sul-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o *Esporte Clube 21 de Abril*, com sede no Município de Fátima do Sul-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.863, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Casa de Aprendizagem Tia Versi, com sede e foro no Município de Fátima do Sul-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Casa de Aprendizagem Tia Versi*, com sede e foro no Município de Fátima do Sul-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.864, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Estadual a entidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação dos Moradores da Agrovila na Colônia Conceição*, com sede e foro no Município de Nioaque-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 4.865, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Denomina Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira, o prédio da unidade de ensino em construção no Residencial Roma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira*, o prédio da unidade de ensino em construção no Residencial Roma, no Município de Dourados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.866, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Denomina Anízio de Emílio a Rodovia MS-347.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Anízio de Emílio* a Rodovia MS-347.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.471, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o acesso à informação estabelecido na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I
Disposições Gerais

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Direta do Poder Executivo Estadual, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias e empresas controladas, direta ou indiretamente, com vista a garantir o acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013.

§ 1º As informações relacionadas à atuação de mercado das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades que atuem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, serão divulgadas de modo a não afetar sua competitividade, governança corporativa e, quando houver, os interesses de acionistas minoritários.

§ 2º Não se sujeitam ao disposto neste Decreto as informações relativas à atividade empresarial de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, obtidas por agência reguladora ou por outros órgãos ou entidades no exercício de atividade de controle, regulação e supervisão da atividade econômica, cuja divulgação possa representar vantagem competitiva a outros agentes econômicos.

Art. 2º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual assegurarão às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, que será proporcionado mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da Administração Pública e as diretrizes previstas na legislação vigente.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Lei Complementar	01
Lei	01
Decreto Normativo.....	02
Secretarias.....	07
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	29
Boletim de Pessoal.....	34
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	43
Municipalidades.....	44
Publicações a Pedido.....	49

§ 1º Submetem-se, no que couber, à determinação prevista no *caput* as entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenção social, termo de parceria, contrato de gestão, ajuste ou outro instrumento congênere, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º A prestação da informação pelas entidades previstas no § 1º deste artigo refere-se à parcela e à destinação dos recursos públicos recebidos, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

§ 3º As entidades que recebam os recursos mencionados nos §§ 1º e 2º deste artigo deverão promover a divulgação das informações conforme preceitos deste Decreto, em sítios da rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias a partir da entrada em vigor deste instrumento normativo.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, além das definições constantes no art. 3º da Lei Estadual nº 4.416, de 2013, consideram-se as seguintes:

I - *transparência ativa*: disponibilização espontânea de informações de interesse público, independentemente de solicitação;

II - *transparência passiva*: fornecimento de informações solicitadas por qualquer pessoa, mediante simples pedido de acesso;

III - *classificação de sigilo*: atribuição, pela autoridade competente, de grau de sigilo a documentos, a dados e a informações;

IV - *desclassificação*: supressão da classificação de sigilo por ato da autoridade competente ou por decurso de prazo, tornando irrestrito o acesso a documentos, a dados e a informações sigilosas;

V - *reclassificação*: alteração, pela autoridade competente, da classificação de sigilo a documentos, a dados e a informações;

VI - *serviço ou atendimento eletrônico*: aquele prestado remotamente ou à distância, utilizando meios eletrônicos de comunicação;

VII - *serviço ou atendimento presencial*: aquele prestado na presença física do cidadão;

VIII - *serviço ou atendimento telefônico*: aquele prestado utilizando os meios telefônicos de comunicação;

IX - *Portal da Transparência*: sítio oficial do Poder Executivo Estadual na rede mundial de computadores, endereço eletrônico www.transparencia.ms.gov.br, que implementa as ações de transparência ativa;

X - *e-SIC*: sistema eletrônico de informação ao cidadão, destinado a implementar as ações de transparência passiva.

Seção II
Da Organização

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Estado (CGE) coordenar as atividades de acesso à informação, que atuará de modo articulado com os órgãos do Poder Executivo Estadual, responsáveis por informações, para compatibilização dos procedimentos internos e exercício das competências específicas.

Art. 5º No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da entrada em vigor deste Decreto, a autoridade máxima de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual indicará dois servidores a estes vinculados, sendo um titular e um suplente, para desempenhar as seguintes funções:

I - receber solicitações feitas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Ouvidoria-Geral do Estado;

II - orientar, fornecer informações, informar sobre a tramitação de documentos na unidade;

III - acompanhar prazos para atendimento das informações solicitadas, perante a unidade competente;

IV - coordenar a respectiva unidade no cumprimento das disposições da Lei Federal nº 12.527, de 2011, da Lei Estadual nº 4.416, de 2013, e deste Decreto.

Parágrafo único. Os servidores titulares e suplentes, para o exercício das funções de que trata o *caput* deste artigo, serão designados por ato do Governador do Estado.

CAPÍTULO II
DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 6º Independentemente de requerimento, é dever do Poder Executivo Estadual promover a divulgação de documentos, dados e de informações de natureza pública e de interesse coletivo ou geral, produzidos ou custodiados, no âmbito de suas competências, sendo obrigatória a sua disponibilização no Portal da Transparência.

§ 1º Deverão ser disponibilizados pelo Portal da Transparência:

I - estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, registro das competências, os principais cargos e seus ocupantes, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e de entidades;

VI - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade;

VII - nome, matrícula, remuneração e subsídio recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons, indenizações e outros valores pagos a qualquer título, bem

como proventos de aposentadoria, reforma, reserva e pensões de ativos e inativos e os descontos legais, inclusive informação sobre a aplicação da limitação ao teto constitucional, com identificação individualizada do beneficiário e do órgão ou da unidade na qual, efetivamente, presta serviços;

VIII - *link* na página inicial para acesso ao e-SIC.

§ 2º As informações poderão ser disponibilizadas por meio de ferramenta de redirecionamento de página na internet, quando estiverem disponíveis em outros sítios governamentais.

§ 3º No caso das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas pelo Estado que atuem em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, aplica-se o disposto no § 1º do art. 1º deste Decreto.

§ 4º A divulgação das informações previstas no § 1º deste artigo não exclui outras hipóteses de publicação e de divulgação de informações previstas na legislação.

§ 5º Cada órgão ou entidade, no âmbito de sua competência, poderá estabelecer a divulgação de outros dados ou informações que considere relevantes, desde que sejam de natureza pública e de interesse coletivo ou geral.

Art. 7º O Portal da Transparência deverá atender, entre outros, os seguintes requisitos:

I - conter formulários para pedido de acesso à informação, para pessoa natural e para pessoa jurídica, conforme modelos constantes do Anexo I deste Decreto;

II - conter ferramenta da pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

III - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

IV - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

V - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

VI - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VII - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VIII - indicar local e instruções que permitam ao interessado se comunicar, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou a entidade detentora do sítio.

Art. 8º Compete à Ouvidoria-Geral do Estado/CGE/MS realizar o gerenciamento central e a consolidação do Portal da Transparência, em conjunto com a Assessoria de Tecnologia da Informação da CGE e com a Superintendência de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda (SGI/SEFAZ), devendo os órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta prestar todas as informações necessárias à alimentação e à manutenção do Portal.

§ 1º Será disponibilizado nos sítios na internet dos órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta banner na página inicial, que dará acesso ao Portal da Transparência.

§ 2º O Portal da Transparência terá por finalidade a centralização e divulgação de dados relevantes, referentes à transparência na gestão e ao controle social do Poder Executivo Estadual.

§ 3º O atendimento das recomendações de disponibilização das informações encaminhadas pela Ouvidoria-Geral do Estado, com base no estudo de recorrência de informações requeridas como transparência passiva definidos nesse decreto, conforme dados disponibilizados pelos órgãos responsáveis por sua guarda, classificam-se como informação ativa.

CAPÍTULO III
DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Seção I
Do pedido de acesso

Art. 9º Fica criado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), na Controladoria-Geral do Estado, sendo prestado pela Ouvidoria Geral do Estado, que coordenará a implantação deste nos demais órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Art. 10. O acesso às informações, não disponibilizadas no Portal Transparência, será assegurado mediante:

I - o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC);

II - a realização de audiências ou de consultas públicas;

III - o incentivo à participação popular ou a outras formas de divulgação de informações.

Art. 11. O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) será oferecido por meio de atendimento eletrônico, presencial ou telefônico.

Art. 12. O atendimento previsto no art. 11 deste Decreto compreende:

I - orientação ao público quanto ao acesso à informação;

II - protocolização de documentos e de requerimentos de acesso à informação;

III - acompanhamento da tramitação; e

IV - fornecimento de resposta à solicitação de informação.

Art. 13. Qualquer pessoa natural ou jurídica poderá formular pedido de acesso à informação.

§ 1º O pedido a que refere o *caput* deste artigo será apresentado pela pessoa natural ou jurídica, por meio de formulário específico, disponível em meio eletrônico no e-SIC no Portal da Transparência ou, presencialmente, no SIC do Poder Executivo Estadual, conforme modelos constantes do Anexo I deste Decreto.

§ 2º A orientação para o acesso à informação poderá ocorrer por atendimento telefônico efetuado por meio do serviço telefônico disponibilizado pela Ouvidoria-Geral do Estado.

§ 3º O atendimento presencial será realizado no SIC do Poder Executivo Estadual que registrará as solicitações via sistema, disponível no Portal da Transparência, e gerará um protocolo no respectivo sistema, para controle do órgão responsável pelo monitoramento.

§ 4º O atendimento eletrônico será realizado pela ferramenta e-SIC, no endereço www.transparencia.ms.gov.br, com acesso por meio de todas as páginas eletrônicas pertencentes aos órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta, de modo a facilitar a navegação na página eletrônica, gerenciada pela Ouvidoria-Geral do Estado (CGE/MS).

§ 5º O e-SIC é a única forma de registro e de acompanhamento das demandas formuladas pelo cidadão aos órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta, obedecendo aos seguintes preceitos:

I - As demandas recebidas pelo SIC do Poder Executivo Estadual, em atendimento presencial ou telefônico, deverão ser registradas e processadas por meio do e-SIC.

II - A administração, manutenção e operacionalização do e-SIC serão regulamentadas pela Controladoria-Geral do Estado, em consonância com a Lei Estadual nº 4.416, de 2013.

Art. 14. O pedido de acesso à informação deve conter:

I - nome do requerente;

II - número de documento de identificação válido;

III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida;

e

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Art. 15. Não serão atendidos pedidos de acesso à informação:

I - genéricos;

II - desproporcionais ou desarrazoados;

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou de consolidação de dados e informações ou serviço de produção ou de tratamento de dados, que não seja de competência do órgão ou da entidade;

IV - quando a informação for classificada total ou parcialmente como sigilosa;

V - quando a solicitação for referente a informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem, bem como àquelas que puserem em risco as liberdades e as garantias individuais;

VI - quando tratar das demais hipóteses legais de sigilo, segredo de justiça, segredo industrial decorrentes de exploração direta de atividade econômica do Estado ou por pessoa física ou entidade privada, que tenha qualquer vínculo com o Poder Público;

VII - quando a matéria, objeto da informação solicitada, não for de atribuição estadual.

§ 1º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo o órgão ou a entidade deverá, caso tenha conhecimento, indicar o local onde se encontrem as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou o tratamento de dados.

§ 2º São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informação de interesse público.

Seção II
Do Procedimento de Acesso à Informação

Art. 16. Após o registro do pedido de acesso à informação, estando a informação disponível, o acesso será imediato.

§ 1º Caso não seja possível o acesso imediato, o SIC da Ouvidoria-Geral do Estado encaminhará o pedido ao órgão ou à entidade pública competente para o tratamento da matéria.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a Ouvidoria-Geral do Estado, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, contado do primeiro dia útil subsequente ao registro no e-SIC, deverá:

I - enviar a informação ao endereço físico ou eletrônico informado; ou

II - comunicar data, local e modo para realizar consulta à informação, efetuar reprodução ou obter certidão relativa à informação; ou

III - indicar as razões da negativa, total ou parcial, do acesso.

§ 3º Nas hipóteses em que o pedido de acesso demandar manuseio de grande volume de documentos, ou a movimentação do documento puder comprometer sua regular tramitação, ou ainda, prejudicar a integridade da informação ou do documento será adotada a medida prevista no inciso II do § 2º deste artigo.

§ 4º Na impossibilidade de obtenção de cópia de que trata o § 3º deste artigo, o requerente poderá solicitar que, às suas expensas e sob a supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a integridade do documento original.

§ 5º O prazo de 20 (vinte) dias previsto no § 2º deste artigo poderá ser prorrogado por 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, que será comunicada

ao interessado.

§ 6º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, exceto quando o requerente solicitar, expressamente, o fornecimento de maneira diversa.

Art. 17. A busca e o fornecimento da informação são gratuitos, ressalvada a cobrança do valor referente ao custo dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 1º Para ressarcir os custos referentes aos serviços e aos materiais utilizados, a Ouvidoria-Geral do Estado, observado o prazo de resposta, disponibilizará ao requerente Documento de Arrecadação do Estado (DAEMS) ou outro equivalente.

§ 2º O prazo para o fornecimento dos documentos, mediante reprodução, será de 10 (dez) dias, contados da comprovação do pagamento do DAEMS ou documento equivalente pelo requerente, com exceção das hipóteses em que, por meio de justificativa expressa do órgão ou da entidade demandado, a conclusão do procedimento requeira prazo superior em virtude do volume ou do estado dos documentos.

§ 3º Estará isento de ressarcir os custos dos serviços e dos materiais utilizados aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

§ 4º No âmbito do Poder Executivo Estadual, o custo dos serviços e dos materiais utilizados para reprodução de documentos, de que trata o *caput* deste artigo, deve ser definido por meio de Resolução do Secretário da Fazenda (SEFAZ), no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 18. O acesso a documento preparatório ou informação nele contida, utilizado como fundamento de tomada de decisão ou de ato administrativo, será assegurado a partir da edição do ato ou decisão, desde que não se enquadre nas exceções previstas no presente Decreto.

Art. 19. Não poderá ser negado acesso às informações necessárias à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais.

Parágrafo único. O requerente deve apresentar razões que demonstrem a existência de nexo entre as informações requeridas e o direito que se pretende proteger.

Seção III
Da negativa de acesso à informação

Art. 20. Negado o pedido de acesso à informação, o gestor do SIC do órgão ou da entidade responsável enviará à Ouvidoria-Geral do Estado a comunicação contendo as razões da negativa de acesso e o seu fundamento legal.

Art. 21. A Ouvidoria-Geral do Estado encaminhará a comunicação, nos termos do art. 20 deste Decreto, ao requerente, informando, ainda:

I - possibilidade e prazo de recurso, com indicação da autoridade que o apreciará; e

II - possibilidade de apresentação de pedido de desclassificação da informação, quando for o caso, com indicação da autoridade classificadora que o apreciará.

§ 1º As razões de negativa de acesso à informação classificada como sigilosa indicarão o fundamento legal da classificação, a autoridade que a classificou e o código de indexação do documento classificado.

§ 2º A Ouvidoria-Geral do Estado disponibilizará formulário padrão para apresentação de recurso e de pedido de desclassificação, no caso de atendimento físico.

Art. 22. No caso de negativa de acesso à informação, poderá o requerente, por intermédio do e-SIC, interpor recurso à autoridade máxima do respectivo órgão ou entidade, ou apresentar pedido de desclassificação à autoridade classificadora, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência de tal negativa.

Parágrafo único. A autoridade máxima do órgão ou da entidade deverá apreciar o recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da sua apresentação.

Art. 23. Desprovido o recurso contra a negativa de acesso à informação, a decisão será enviada à Ouvidoria-Geral do Estado contendo as razões do desprovimento e o seu fundamento legal.

Art. 24. A Ouvidoria-Geral do Estado encaminhará a decisão do desprovimento do recurso ao requerente, nos termos do art. 23 deste Decreto, informando, ainda, quanto à possibilidade de apresentação de novo recurso ao Ouvidor-Geral do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência, que o julgará e comunicará o resultado ao requerente em 15 (quinze) dias.

Art. 25. Negado o pedido de desclassificação, nos termos do art. 21, inciso II, deste Decreto, a autoridade classificadora enviará a decisão à Ouvidoria-Geral do Estado, por intermédio do SIC, contendo as razões da negativa e o seu fundamento legal.

Art. 26. A Ouvidoria-Geral do Estado encaminhará a decisão de negativa de desclassificação ao requerente, nos termos do art. 25, informando, ainda, a possibilidade de interposição de recurso à Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas.

§ 1º O prazo para o requerente interpor recurso será de 10 (dez) dias, a contar da ciência da negativa da decisão de desclassificação.

§ 2º A Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas deverá apreciar o recurso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua apresentação.

CAPÍTULO IV
DA RESTRIÇÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Seção I
Das informações classificadas em grau de sigilo

Art. 27. A informação em poder dos órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada no grau ultrassecreto, secreto ou reservado.

Art. 28. Sem prejuízo do disposto em lei federal específica, são consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação, as informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:

I - por em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

II - prejudicar ou causar risco a planos ou a operações estratégicas de órgãos de segurança pública do Estado;

III - prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou a áreas de interesse estratégico estadual;

IV - por em risco a segurança de instituições ou de autoridades estaduais;

V - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou de fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou a repressão de infrações.

Art. 29. Os prazos máximos de classificação são os seguintes:

I - grau ultrassecreto: 25 (vinte e cinco) anos;

II - grau secreto: 15 (quinze) anos); e

III - grau reservado: 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, observados os prazos máximos de classificação.

Art. 30. As informações que puderem colocar em risco a segurança do Governador do Estado, Vice-Governador e seus cônjuges, filhos e de ascendentes serão classificadas no grau reservado e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

Art. 31. A classificação de informação é de competência:

I - no grau ultrassecreto, das seguintes autoridades:

a) Governador do Estado;

b) Vice-Governador do Estado;

c) Secretários de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas;

e

d) do Comandante-Geral da Polícia Militar, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e do Delegado-Geral da Polícia Civil;

II - no grau secreto, das autoridades referidas no inciso I, dos dirigentes de autarquias, fundações, empresas públicas e das sociedades de economia mista;

III - no grau reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de direção, comando ou chefia.

§ 1º A competência prevista nos incisos I e II, no que se refere à classificação como ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público que exerça, no mínimo, função de Direção Gerencial e Assessoramento, vedada a subdelegação.

§ 2º A classificação de informação no grau de sigilo ultrassecreto pelas autoridades previstas na alínea “d” do inciso I deste artigo, deve ser ratificada pelo respectivo Secretário de Estado em cuja secretaria a autoridade é vinculada.

Art. 32. A decisão que classificar a informação em qualquer grau de sigilo deve ser formalizada no Termo de Classificação de Informação (TCI), conforme modelo constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 33. A autoridade que classificar informação no grau ultrassecreto ou no secreto deve encaminhar cópia do TCI à Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da decisão de classificação ou de ratificação.

Art. 34. Na hipótese de documento que contenha informações classificadas em diferentes graus de sigilo, será atribuído ao documento tratamento do grau de sigilo mais elevado, ficando assegurado o acesso às partes não classificadas por meio de certidão, extrato ou cópia, com ocultação da parte sob sigilo.

Art. 35. Caberá ao respectivo órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, a classificação dos documentos restritos que embasarem as decisões no âmbito de sua atuação.

Art. 36. A publicação de atos administrativos referentes a documentos, dados e informações sigilosos poderá ser efetuada mediante extratos, com autorização da autoridade classificadora ou hierarquicamente superior.

Parágrafo único. Os extratos, referidos no *caput* deste artigo, limitar-se-ão ao seu respectivo número, ao ano de edição e à sua ementa, redigidos por agente público credenciado, para fins de não comprometer o sigilo.

Seção II

Da desclassificação e reavaliação da informação classificada em grau de sigilo

Art. 37. A classificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, mediante provocação ou de ofício, para desclassificação ou para redução do prazo de sigilo.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo deve ser observado:

I - o prazo máximo de restrição de acesso à informação, previsto no art. 29 deste Decreto;

II - o prazo máximo de 4 (quatro) anos para revisão de ofício das informações classificadas no grau ultrassecreto ou secreto, previsto no inciso I do art. 45 deste Decreto;

III - a permanência das razões da classificação; e

IV - a possibilidade de danos ou de riscos, decorrentes da divulgação ou do acesso irrestrito à informação.

Art. 38. O pedido de desclassificação ou de reavaliação da classificação poderá ser apresentado na Ouvidoria-Geral do Estado pelo SIC eletrônico ou presencial, independentemente de existir prévio pedido de acesso à informação.

Parágrafo único. O pedido, de que trata o *caput* deste artigo, será endereçado à autoridade classificadora, que decidirá no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 39. Negado o pedido de desclassificação ou de reavaliação pela autoridade classificadora, o requerente poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da negativa, à Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas, que decidirá no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 40. O acesso, a divulgação e o tratamento de informação, classificada em qualquer grau de sigilo, ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam credenciadas, sem prejuízo das atribuições de agentes públicos autorizados por lei.

Art. 41. A autoridade máxima, de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, adotará as providências necessárias para que o pessoal a elas subordinado conheça as normas e observe as medidas e os procedimentos de segurança, para tratamento de informações classificadas em qualquer grau de sigilo.

Parágrafo único. A pessoa natural ou entidade privada que, em razão de qualquer vínculo com o Poder Público Estadual, executar atividades de tratamento de informações classificadas, adotará as providências necessárias para que seus empregados, prepostos ou representantes observem as medidas e os procedimentos de segurança das informações.

Art. 42. A autoridade máxima de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual publicará, anualmente, até o dia 31 de dezembro, observado o disposto no art. 39 da Lei Federal nº 12.527, de 2011, em sítio na internet:

I - o rol das informações desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

e

II - o rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, que deve conter:

a) código de indexação de documento;

b) categoria na qual se enquadra a informação;

c) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação; e

d) data da produção, data da classificação e o prazo da classificação.

Parágrafo único. Os órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta deverão manter em meio físico as informações previstas no *caput* deste artigo, para consulta pública em suas sedes.

Seção III

Da Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas

Art. 43. Fica instituída a Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas, que decidirá no âmbito do Poder Executivo Estadual sobre o tratamento e a classificação de informações sigilosas.

Art. 44. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas será integrada pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - da Controladoria-Geral do Estado (CGE), que a presidirá;

II - da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV);

III - da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

IV - da Secretaria de Estado da Casa Civil;

V - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

§ 1º Cada integrante indicará o seu suplente a ser designado por ato do Presidente da Comissão.

§ 2º A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

exercerá as funções de Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações.

Art. 45. Compete à Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas:

I - rever, de ofício ou mediante provocação, a classificação de informação no grau ultrassecreto ou secreto ou sua reavaliação, no máximo, a cada 4 (quatro) anos;

II - requisitar da autoridade que classificar informação no grau ultrassecreto ou secreto esclarecimento ou conteúdo, parcial ou integral, da informação, quando as informações constantes do Termo de Classificação de Informações (TCI) não forem suficientes para a revisão da classificação;

III - decidir recursos apresentados contra decisão proferida pela autoridade classificadora a pedido de desclassificação ou reavaliação de informação classificada;

IV - estabelecer orientações normativas de caráter geral a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação deste Decreto, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. A Comissão Mista de Reavaliação de Informações Classificadas reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente.

Seção IV
Das informações pessoais

Art. 46. O tratamento da informação pessoal será feito de forma transparente e com respeito às liberdades e às garantias individuais, à intimidade, vida privada, honra e à imagem da pessoa.

§ 1º No tratamento da informação pessoal relativa à intimidade, vida privada, honra e à imagem serão observados os seguintes preceitos:

I - acesso restrito à autoridade ou ao agente público legalmente autorizado e à pessoa a que se referir, independentemente de classificação de sigilo, e pelo prazo, máximo, de 100 anos, a contar da data de sua produção; e

II - autorização de divulgação ou acesso por terceiro mediante previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que se referir.

§ 2º O interessado que obtiver acesso à informação de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento previsto no inciso II do § 1º não será exigido quando a informação for necessária:

I - para a prevenção e diagnóstico médico, da pessoa que estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização exclusiva a tratamento médico;

II - para a realização de estatística e pesquisa científica de interesse público ou geral, prevista em lei, vedada a identificação da pessoa a que a informação se referir;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - para a defesa de direito humano; ou

V - para a proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e à imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar o processo de apuração de irregularidades em que o detentor da informação estiver envolvido, e em ações voltadas à recuperação de fatos históricos de relevância reconhecida.

Art. 47. O pedido de acesso às informações pessoais observará os procedimentos previstos no Capítulo III deste Decreto, e estará condicionado à comprovação da identidade do requerente.

Parágrafo único. O pedido de acesso a informações pessoais por terceiros deve, ainda, estar acompanhado de:

I - comprovação do consentimento expresso da pessoa a que se referir, por meio de procuração pública ou com firma reconhecida, com poderes específicos para esse fim;

II - comprovação de que se trata de processo de apuração de irregularidades conduzido pelo Poder Público Estadual, em que o titular das informações é parte ou interessado;

III - comprovação de que as informações pessoais não classificadas estão contidas em conjuntos de documentos necessários à recuperação de fatos históricos de relevância reconhecida;

IV - demonstração do interesse pela recuperação de fatos históricos de relevância reconhecida; ou

V - demonstração da necessidade do acesso à informação, requerida para a defesa dos direitos humanos ou para a proteção do interesse público e geral preponderante.

CAPÍTULO V
DAS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 48. As entidades privadas sem fins lucrativos que receberem recursos públicos para realização de ações de interesse público deverão dar publicidade às seguintes informações:

I - cópia do estatuto social atualizado da entidade;

II - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade; e

III - cópia integral dos contratos, termos de parcerias, ajustes ou dos instrumentos congêneres firmados com o Poder Executivo Estadual, respectivos aditivos, e relatórios finais de prestação de contas, na forma da legislação aplicável.

§ 1º As informações de que trata o *caput* deste artigo serão divulgadas em sítio na internet da entidade privada, e em quadro de avisos de amplo acesso público em sua sede.

§ 2º A divulgação em sítio na internet referida no § 1º deste artigo poderá ser dispensada, por decisão do órgão ou da entidade pública, e mediante expressa justificativa da entidade, nos casos de entidades privadas sem fins lucrativos, que não disponham de meios para realizá-la.

§ 3º O órgão ou a entidade pública que autorizar a dispensa da prestação de informações por parte da entidade conveniada, que não dispuser de meios para divulgação, deve disponibilizar em sua página institucional as informações do referido convênio.

§ 4º As informações, de que trata o *caput* deste artigo, deverão ser publicadas a partir da celebração do convênio, contrato, termo de parceria, acordo, ajuste ou do instrumento congêneres, as quais serão atualizadas periodicamente e ficarão disponíveis no mínimo por 180 (cento e oitenta) dias após a entrega da prestação de contas final.

Art. 49. Os pedidos de informação, referentes aos contratos, termos de parcerias, ajustes ou aos instrumentos congêneres, previstos no art. 50 deste Decreto, deverão ser apresentados, diretamente, aos órgãos e às entidades responsáveis pelo repasse de recursos.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Fica constituído o *Comitê Misto Transitório*, para auxiliar aos órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta, na identificação e na classificação das informações públicas.

§ 1º O Comitê Misto Transitório ficará vinculado à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), e será composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes, indicados pelos titulares da respectiva representação, sendo:

I - um da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), na qualidade de Presidente;

II - um da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

III - um da Controladoria-Geral do Estado (CGE);

IV - um da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD).

§ 2º No prazo de 30 (trinta) dias, contados da vigência deste Decreto, a autoridade máxima de cada órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual indicará dois servidores a estes vinculados, sendo um titular e um suplente, que serão designados por ato do Governador do Estado, para atuarem como Gestores de Segurança e Classificação da Informação, em seus respectivos órgãos, orientados pelos membros do Comitê Misto Transitório.

§ 3º O *Comitê Misto Transitório* deverá:

I - orientar, acompanhar e assessorar os representantes dos órgãos e das entidades indicados na forma do § 2º deste artigo, sobre os procedimentos de classificação dos documentos sigilosos;

II - apresentar proposição de minuta de Resolução, para o Controlador-Geral do Estado, dispondo sobre as normas que irão reger a classificação das informações sigilosas.

§ 4º Compete aos Gestores de Segurança e Classificação da Informação:

I - opinar sobre a informação, produzida no âmbito de sua atuação, para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à classificação, desclassificação, reclassificação ou à reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente;

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na internet.

§ 5º O Comitê Misto Transitório será presidido pelo membro da Controladoria-Geral do Estado (CGE).

§ 6º O Comitê Misto Transitório reunir-se-á, ordinariamente a cada 15

dias e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

§ 7º Fica estabelecido o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos do Comitê Misto Transitório, podendo ser prorrogado a critério do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 51. A regulamentação de que trata o inciso II do § 5º do art. 13 deste Decreto poderá ser realizada por meio de Resolução editada pela Controladoria-Geral do Estado, sendo obrigatória sua observância por todos os órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta.

Art. 52. Enquanto não estruturada e implantada a Controladoria-Geral do Estado, todas as competências relacionadas ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) serão desempenhadas pela Auditoria-Geral do Estado.

Art. 53. Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para que os órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta digitalizem as informações e os documentos pertinentes ao art. 6º, inciso IV, deste Decreto, devendo ser disponibilizada no Portal da Transparência cópia integral dos editais de licitação, do resultado da licitação, com indicação do licitante vencedor e dos contratos assinados, referentes aos últimos 6 (seis) meses.

Parágrafo único. Fixa-se o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Regulamento, para que os órgãos públicos da Administração Direta e Indireta estabeleçam metodologia específica para digitalização e disponibilização das informações e dos documentos pertinentes ao art. 6º, inciso IV, deste Decreto, para as contratações ocorridas nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 54. O desempenho das funções delimitadas no art. 5º, no art. 45, e no art. 50, §§ 3º e 4º deste Decreto, não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado



Formulário de Solicitação de Informação
Pessoa jurídica



Dados do requerente - obrigatórios
Razão Social:

CNPJ: _____

Nome do representante: _____

Cargo do representante: _____

Endereço físico: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Dados do requerente- não obrigatórios

ATENÇÃO: Os dados não obrigatórios serão utilizados apenas de forma agregada e para fins estatísticos.

Telefone (DDD + número):() _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Tipo de instituição

- ☐ Empresa - PME
- ☐ Empresa - grande porte
- ☐ Empresa pública/estatal
- ☐ Escritório de advocacia
- ☐ Instituição de ensino e/ou pesquisa
- ☐ Órgão público federal
- ☐ Órgão público estadual/DF
- ☐ Órgão público municipal
- ☐ Org. não governamental
- ☐ Partido político
- ☐ Veículo de comunicação
- ☐ Sindicato / conselho profis.
- ☐ Outros

Área de atuação

- ☐ Comércio e serviços
- ☐ Indústria
- ☐ Extrativismo
- ☐ Agronegócios
- ☐ Governo
- ☐ Jurídica/Política
- ☐ Representação de terceiros
- ☐ Represent. sociedade civil
- ☐ Imprensa
- ☐ Pesquisa acadêmica
- ☐ Terceiro setor
- ☐ Outros

Especificação do pedido de acesso à informação

Órgão/Entidade Destinatário(a) do Pedido: _____

Forma preferencial de recebimento da resposta:

- ☐ Correspondência eletrônica (e-mail)
- ☐ Correspondência física (com custo)
- ☐ Buscar/Consultar pessoalmente

Descrição do pedido:

ANEXO II DO DECRETO Nº 14.471, DE 12 DE MAIO DE 2016.



TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO (TCI)

ÓRGÃO/ENTIDADE: _____

CÓDIGO DE INDEXAÇÃO: _____

GRAU DE SIGILO: _____

CATEGORIA: _____

TIPO DE DOCUMENTO: _____

DATA DE PRODUÇÃO: _____

FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO: _____

RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO: (idêntico ao grau de sigilo do documento)

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO: _____

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: _____

AUTORIDADE CLASSIFICADORA

Nome: _____

Cargo: _____

ASSINATURA DA AUTORIDADE CLASSIFICADORA

AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

Nome: _____

Cargo: _____

ASSINATURA DA AUTORIDADE RATIFICADORA (quando aplicável)

DESCLASSIFICAÇÃO em / / (quando aplicável)

Nome: _____

Cargo: _____

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por DESCLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

RECLASSIFICAÇÃO em / / (quando aplicável)

Nome: _____

Cargo: _____

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por RECLASSIFICAÇÃO (quando aplicável)

REDUÇÃO DE PRAZO em / / (quando aplicável)

Nome: _____

Cargo: _____

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por REDUÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

PRORROGAÇÃO DE PRAZO em / / (quando aplicável)

Nome: _____

Cargo: _____

ASSINATURA DA AUTORIDADE responsável por PRORROGAÇÃO DE PRAZO (quando aplicável)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria SAT nº 2514 de 16 de maio de 2016.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: milho, sorgo, soja e derivados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de maio de 2016.

Campo Grande, 16 de maio de 2016.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA 2514 / 2016

MILHO

MILHO – OPERAÇÃO INTERNA

6205	Milho debulhado - a granel	kg	0,76
466	Milho debulhado - ensacado	sc 60kg	45,60
478	Milho em espiga	carro	456,00

MILHO OPERAÇÃO INTERESTADUAL

53218	Milho debulhado - a granel	kg	1,04
53224	Milho debulhado - ensacado	sc 60kg	62,40
53231	Milho em espiga	carro	624,00

MILHO DE PIPOCA

15232	Milho de pipoca - a granel	kg	1,00
480	Milho de pipoca - ensacado	sc 60kg	60,00

SORGO

539	Sorgo em grão - a granel	kg	0,58
5658	Sorgo em grão - ensacado	60 kg	34,80

SOJA E DERIVADOS

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA

6212	Soja em grão - a granel	kg	1,13
512	Soja em grão - ensacada	60 kg	67,80

SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL

17625	Soja em grão - a granel	kg	1,40
17638	Soja em grão - ensacada	60 kg	84,00

FARELO DE SOJA

19987	Farelo de soja - a granel	kg	1,17
19999	Farelo de soja - a granel	t	1.170,00
RESÍDUO DE SOJA			
20738	Resíduo de soja - a granel	kg	0,27
20740	Resíduo de soja – a granel	t	270,00
ÓLEO DE SOJA			
20018	Óleo de soja bruto	kg	3,00

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 042, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação,suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea "f" do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 16 de Maio de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 042/2016 16 DE MAIO/2016

AGUA CLARA			
1	HELIO FERREIRA DE FARIAS		28.747.929-3
ALCINOPOLIS			
2	EDSON JOSE FERREIRA		28.668.820-4
ANASTACIO			
3	DANIEL SILVA PIRES JUNIOR		28.773.261-4
4	MAIRA GRASIELA CASARIN		28.727.581-7
ARAL MOREIRA			
5	VITAFOS FERTILIZANTES EIRELI - ME		28.333.521-1
BATAGUASSU			
6	HELIO PEREIRA DA SILVA		28.659.331-9
7	VALDO & CRUZ SERV HOTELARIA COM COMBUS LTDA - ME		28.381.045-9
CAMPO GRANDE			
8	PARAISO IMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		28.412.522-9
9	PAVAN & BAY LTDA - ME		28.357.048-2
10	R.M. DE SOUZA MORAES		28.373.281-4
11	SIDINEY GONCALVES BENITES DE LIMA - ME		28.345.093-2
12	VILMA KAGICH BUENO/ZAURI BUENO		28.734.276-0
CARACOL			
13	MARIANO ARAUJO MONTEIRO		28.752.986-0
CORUMBA			
14	HAFIZA A A A ADY ME		28.298.516-6
COSTA RICA			
15	JULIANA CARVALHO DE SOUZA GUZZELA		28.388.216-6
COXIM			
16	ANTONIA FRANCISCA COLOMBO DOS SANTOS		28.406.171-9
17	JS COXIM AUTOMACAO LTDA ME		28.346.239-6
18	ROGERIO DE SOUZA PEREIRA		28.771.945-6
CULTURAMA			
19	MARIA SOARES DE FARIA		28.569.594-0
DOIS IRMAOS DO BURITI			
20	EVERALDO MAGALHAES PEREIRA - ME		28.363.355-7
DOURADOS			
21	INTELLIGENCE SOLUCOES EM TECNOL INFORMACAO LTDA ME		28.338.384-4
22	NORMA BEATRIZ AZAMBUJA DA CRUZ		28.660.888-0
IGUATEMI			
23	JOV ADM DE IMOVEIS LOCACAO E PART LTDA		28.758.940-4
INOCENCIA			
24	AGROPECUARIA LEAL DE QUEIROZ LTDA		28.774.195-8
ITAQUIRAI			
25	SOLANGE GODOY BUENO		28.775.750-1
IVINHEMA			
26	JOAQUIM RODRIGUES		28.521.533-7
JARAGUARI			
27	WANDRE BARBOSA DE PAULA		28.762.579-6
NOVA ALVORADA DO SUL			
28	ANTONIO LOPES DE SOUZA		28.741.900-2
29	GASPARELLI & CARNEIRO LTDA ME		28.411.827-3
NOVO HORIZONTE DO SUL			
30	APARECIDO DONIZETE LONGHI DE OLIVEIRA		28.644.025-3
PARAISO DAS AGUAS			
31	RAQUEL MARIA NAVAL MACHADO FERNANDES		28.734.650-1
PARANHOS			
32	ARLINDO SANTOS VEIGA		28.749.744-5
33	JACI DOS SANTOS		28.726.109-3

34	MOACIR PEREIRA DA SILVA		28.726.327-4
PONTA PORA			
35	IZILDA RAMOS DE OLIVEIRA		28.690.016-5
36	SALVADOR FLORIANO		28.692.017-4
PORTO MURTINHO			
37	PLACIDA BOGADO SORIA		28.764.549-5
RIO VERDE DE MATO GROSSO			
38	CARMEM OSOKAWA SILVA		28.742.198-8
SAO GABRIEL DO OESTE			
39	ROQUE BRUM		28.715.456-4
TACURU			
40	ADAO VIEIRA DA SILVA		28.711.920-3
TERENOS			
41	ELSON FRANCISCO RODRIGUES		28.772.148-5
42	MANOEL ANTONIO DA SILVA		28.761.487-5
TRES LAGOAS			
43	NANCI ROCHA SOARES DE ALMEIDA		28.692.223-1
VICENTINA			
44	DELFIN MORAIS FERREIRA		28.605.215-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 042/2016 16 DE MAIO/2016

SERRA			
1	SIMM SOL INTELIG MERC MOVEL BRASIL SA		28.490.364-7

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 042/2016 16 DE MAIO/2016

ANTONIO JOAO			
1	DILENE DOS SANTOS BARBOSA 93877854168		28.399.871-7
2	EDSON S SILVINO		28.335.133-0
3	FABIO SENA DA SILVA 50647318172		28.412.737-0
4	GIOVAN M X LOPES		28.289.186-2
5	M V EVENTOS EIRELI		28.400.586-0
6	N APARECIDA DA SILVA		28.322.451-7
7	NADIELLY FUCHS DA SILVA COSTA 03459674105		28.381.485-3
8	PAULO RICARDO MOREIRA ARCE 90600223191		28.385.993-8
9	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS 78715547191		28.390.450-0
10	VANINE GONCALVES PENHA 97469653104		28.408.884-6
APARECIDA DO TABOADO			
11	CLEUDISON ROSA DE SOUZA		28.381.470-5
CAARAPO			
12	ROBSON GAMA DE SOUZA ME		28.412.590-3
CAMPO GRANDE			
13	3B IMP E COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA		28.400.394-8
14	A. M. BARBOSA LIMA		28.379.641-3
15	ADELSO FERREIRA PIRES		28.348.212-5
16	AMORIM & DINIZ MAT PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME		28.402.728-6
17	ANOVITEX COMERCIO ROUPAS LTDA		28.299.810-1
18	BHMAQUINAS IMPORTACAO E EXPORTACAO SA		28.365.445-7
19	BUZIOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		28.376.854-1
20	CAFETERIA MEDINA EIRELI		28.376.259-4
21	CAIRES - SERVICOS DE LOCACAO LTDA		28.372.781-0
22	CEREALISTA PINTO LOCO LTDA		28.357.134-9
23	CHARAO & BRANDAO LTDA		28.392.095-5
24	CLAUDEMIR FERREIRA 86191900163		28.386.988-7
25	CRISTIANO SALDANHA DE SALES		28.329.047-1
26	DI CLASSE CONFECÇOES LTDA		28.397.931-3
27	DORVALINO BINELO BATISTA		28.351.628-3
28	ESPIRITO SANTO IMPORT E EXPORT LTDA		28.351.488-4
29	FB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		28.386.591-1
30	GABRIELA DANDARA DOS SANTOS 05604180190		28.396.760-9
31	GODOY & GODOY LTDA		28.366.598-0
32	J. A. GREGORIO		28.367.103-3
33	JURANDIR MARTINIANO DA SILVA		28.392.748-8
34	JUSSARA PEDRA BRUM		28.301.828-3
35	MADRID MOVEIS E COLCHOES LTDA		28.399.408-8
36	MCANIC METALURGICA EIRELI EPP		28.406.975-2
37	META CONSTRUTORA LTDA - EPP		28.368.353-8
38	OBOK INCORPORADORA LTDA		28.383.477-3
39	PATRICIA DE OLIVEIRA ALVES		28.380.766-0
40	PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR LTDA		28.401.876-7
41	REDE HAPPY CANTINAS E CIA LTDA - ME		28.404.098-3
42	RICARDO DA SILVA RAMOS		28.358.402-5
43	ROTA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA		28.311.137-2
44	SOUZA & NAZARETH LTDA		28.373.137-0
45	VALDECIR BARBOSA DAMACENA		28.381.226-5
CHAPADAO DO SUL			
46	CONEXAO COMERCIO DE CEREAIS LTDA		28.327.465-4
DOURADOS			
47	LIBÓRIO & FILHO LTDA ME		28.409.839-6
48	WINCK & HORTELAN LTDA		28.396.692-0
NOVA ALVORADA DO SUL			
49	AGUINALDO APARECIDO SANTOS SILVA		28.325.896-9
50	BORGES E PIRES LTDA		28.355.910-1
51	MARQUES e ROCHA LTDA		28.385.764-1
52	VANIA SOARES DA SILVA		28.388.070-8
NOVA ANDRADINA			
53	TAYNARA ANA DA FONSECA ME		28.403.097-0
RIBAS DO RIO PARDO			
54	CERQUEIRA COM ATACADISTA VAREJ CEREAIS EIRELI EPP		28.412.614-4
55	G. GOMES & L. GOMES LTDA		28.344.195-0
TRES LAGOAS			
56	ESARFAM CONSTRUÇOES BRASIL LTDA		28.367.599-3
57	LFB COM UTILIDADES ACESSORIOS EIRELE		28.388.996-9

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

Av. Bandeirantes, 1025 – Taquarussu – Campo Grande/MS – CEP: 79006-001
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31184-E

2 – A XAVIER NUNES IE: 28.359.247-8
Av. Cel. Antonino, 642 – Cel. Antonino – Campo Grande/MS – CEP: 79022-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31226-E

3 – JOSE IRINEU MARCONDES PEREIRA IE: 28.350.193-6
R. Amazonas, 1101 – N. S. de Fátima – Campo Grande/MS – CEP: 79010-060
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31322-E

4 – SOUZA & ANJOS PROD ALIMENTICIOS LTDA ME IE: 28.406.657-5
R. Jacobina, 582 – Jd. Inapolis – Campo Grande/MS – CEP: 79108-321
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31433-E

5 – EMERSON MARTINS CINTRA IE: 28.375.645-4
R. Pedro Pedra, 460 – BR 262 – Bosque Sta. Monica II – Campo Grande/MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31364-E

6 – EMERSON MARTINS CINTRA IE: 28.375.645-4
R. Pedro Pedra, 460 – BR 262 – Bosque Sta. Monica II – Campo Grande/MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31365-E

7 – ERIK APARECIDO SILVEIRA CUNHA IE: 28.382.821-8
R. Nilo Javari Barem, 522 – Serradinho – Campo Grande/MS – CEP: 79103-280
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31359-E

8 – ERIK APARECIDO SILVEIRA CUNHA IE: 28.382.821-8
R. Nilo Javari Barem, 522 – Serradinho – Campo Grande/MS – CEP: 79103-280
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31361-E

9 – ERIK APARECIDO SILVEIRA CUNHA IE: 28.382.821-8
R. Nilo Javari Barem, 522 – Serradinho – Campo Grande/MS – CEP: 79103-280
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31360-E

10 – PRISCILA FERRAZ CAETANO IE: 28.328.294-0
R. 14 de Julho, 2084, sl 102 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-336
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31369-E

11 – PRISCILA FERRAZ CAETANO IE: 28.328.294-0
R. 14 de Julho, 2084, sl 102 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79002-336
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31370-E

12 – AUTOPORTE INDUSTRIA DE TELHAS LTDA CNPJ: 11.267.694/0001-44
Av. Republica do Líbano, 2255, Jd. Paiguas – Cuiabá/MT – CEP: 78048-135
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31357-E

13 – V.I.A.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IE: 28.357.506-9
R. Fernando de Noronha, 649 – V. Sobrinho – Campo Grande/MS
Termo de Transcrição de Débito Nº 2004-D

14 – SUPLLY REPRESENTAÇÕES COM E EXP LTDA IE: 28.222.944-2
Av. Principal N Um, 717 – N. Industrial – Campo Grande/MS – CEP: 79000-000
Termo de Transcrição de Débito Nº 1922-D

15 – TALITA APARECIDA DE SANDRE IE: 28.347.172-7
R. Bariri, 133 – Vl. Gloria – Campo Grande/MS – CEP: 79000-000
Termo de Transcrição de Débito Nº 2029-D

16 – EMERSON PONTES COLUMBIANO IE: 28.348.397-0
R. Antonio Maria Coelho, 546 – Vl. Maracaju – Campo Grande/MS
Termo de Transcrição de Débito Nº 2030-D

17 – JMS UTILIDADES LTDA IE: 28.305.428-0
R. Tapes, 389 – Jd. Leblon – Campo Grande/MS – CEP: 79000-000
Termo de Transcrição de Débito Nº 1969-D

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820
Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Milton Goncalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃOO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1- MARGARIDA MARIA DE CARVALHO. IE: 28.396.237-2
RUA MELVIN JONES Nº 1205 – NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa n°s 31347 "E" e 31348 "E"

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 1145 - Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30h
Telefone: (067) 3441-5898

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 79487021
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃOO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados

no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1- ODAIR FERNANDES. IE: 28.344.036-8
RUA STEFAN DUDAS Nº 354 – ANGELICA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa n° 31593 "E".

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 1145 - Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs / 13:31hs às 17:30hs
Telefone: (067) 3441-5898

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 79487021
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

EDITAL DE INTIMAÇÃOO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1- TATIANE A. NEGRI CREMASCO. IE: 28.390.149-7
AV ANTONIO J M ANDRADE Nº 1333 – NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa n°s 31345 "E" e 31346 "E"

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 1145 - Centro CEP:79750-000
Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30h
Telefone: (067) 3441-5898

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 79487021
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001413/2015 2016NE001488 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: ITMS DO BRASIL LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 515.287,50
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE00422

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 2016NE001489 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
FONTE: 100000000 VALOR: 59.759,04
OBJ: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 2016NE001490 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
FONTE: 100000000 VALOR: 42.330,67
OBJ: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 2016NE001491 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
FONTE: 100000000 VALOR: 42.330,67
OBJ: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 2016NE001492 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
FONTE: 100000000 VALOR: 62.710,85
OBJ: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 2016NE001493 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
FONTE: 100000000 VALOR: 89.843,30
OBJ: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000904/2016 2016NE001494 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.633,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000904/2016 2016NE001495 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: EMPORIO MEDICO COM. PROD. CIRUG.E HOSPITALARE
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.053,70
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004434/2015 2016NE001496 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 240,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000920/2016 2016NE001497 Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000053 VALOR: 23.700,00
OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000522/2016 **2016NE001498** Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 186,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000789/2016 **2016NE001499** Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.085,50
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000500/2016 **2016NE001500** Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000126/2016 **2016NE001501** Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 100000000 VALOR: 15.000,00
OBJ: PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000790/2016 **2016NE001502** Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.164,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000456/2016 **2016NE001503** Data: 01/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 57,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2016NE001504** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 7.695,60
OBJ: REFORÇO NE 317/16. PARA ATENDER O CONTRATO DE ADESÃO 29/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2016NE001505** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 8.405,20
OBJ: REFORÇO NE 318/16 PARA ATENDER O CONTRATO DE ADESÃO 29/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2016NE001506** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 248000002 VALOR: 5.027,28
OBJ: REFORÇO NE 319/16. PARA ATENDER O CONTRATO DE ADESÃO 29/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2016NE001507** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 248000002 VALOR: 2.451,00
OBJ: REFORÇO NE 320/16. PARA ATENDER O CONTRATO DE ADESÃO 29/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000934/2016 **2016NE001508** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000009 VALOR: 2.400,00
OBJ: PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004148/2015 **2016NE001509** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 18,00
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000168

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000977/2016 **2016NE001510** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000971/2016 **2016NE001511** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 33.304,30
OBJ: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000978/2016 **2016NE001512** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000126/2016 **2016NE001513** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.000,00
OBJ: anulação do empenho 2016NE1501

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000834/2016 **2016NE001514** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.

FONTE: 0100000000 VALOR: 205,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000512/2016 **2016NE001515** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.618,35
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000787/2016 **2016NE001516** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.618,35
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000513/2016 **2016NE001517** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.400,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000897/2016 **2016NE001518** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: RICARDO DE LIMA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.216,48
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000976/2016 **2016NE001519** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.000,00
OBJ: AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000126/2016 **2016NE001520** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.000,00
OBJ: PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000658/2016 **2016NE001521** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: PGTO DIARIA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 2.207/00, art.23 – Alínea “e” § 8º
PROCESSO: 27/000874/2016 **2016NE001522** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: CREONICE LOURENCO RESENDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.694,50
OBJ: DESPESAS COM AUXILIO FUNERAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000722/2016 **2016NE001523** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 324,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000666/2016 **2016NE001524** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: NEOMEX HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 38.789,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000791/2016 **2016NE001525** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 352,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000948/2016 **2016NE001526** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 79,85
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000774/2016 **2016NE001527** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: TAINARA SOLIS DA SILVA
FONTE: 0100000000 VALOR: 626,28
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000946/2016 **2016NE001528** Data: 04/04/2016
FAVORECIDO: d-hosp distribuidora hosp. importação e exportação
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.076,30
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000992/2016 **2016NE001529** Data: 05/04/2016
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.514,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000952/2016 **2016NE001530** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS

FONTE: 0100000000 VALOR: 11.664,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000952/2016 **2016NE001531** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.954,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000110/2016 **2016NE001532** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.650,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000110/2016 **2016NE001533** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.790,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/002752/2015 **2016NE001534** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: ELISANGELA VITAL DOS SANTOS ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.010,00
OBJ: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/002752/2015 **2016NE001535** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: ELISANGELA VITAL DOS SANTOS ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 100,00
OBJ: SERVIÇOS GRAFICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000796/2016 **2016NE001536** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 15.872,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000916/2016 **2016NE001537** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: d-hosp distribuidora hosp. importação e exportação
FONTE: 0100000000 VALOR: 297,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000785/2016 **2016NE001538** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 80.754,16
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000947/2016 **2016NE001539** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.376,92
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000965/2016 **2016NE001540** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 55,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/002932/2015 **2016NE001541** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.000,00
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000739/2016 **2016NE001542** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.000,00
OBJ: DIARIAS COM VINCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003450/2014 **2016NE001543** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: TORRENT DO BRASIL
FONTE: 0100000000 VALOR: 169,20
OBJ: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003.897/2015 **2016NE001544** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 139.500,00
OBJ: VEICULO DE TRACÇÃO MECANICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003.906/2015 **2016NE001545** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: ENZO CAMINHOES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 211.300,00
OBJ: VEICULO DE TRACÇÃO MECANICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/003732/2015 **2016NE001546** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.920,00
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000955/2016 **2016NE001547** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.302,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000955/2016 **2016NE001548** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.328,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000962/2016 **2016NE001549** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 383,04
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000929/2016 **2016NE001550** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.168,64
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000399/2016 **2016NE001551** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 55,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003.768/2015 **2016NE001552** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 271.000,00
OBJ: VEICULO DE TRACÇÃO MECANICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000685/2016 **2016NE001553** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 853,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000542/2016 **2016NE001554** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: KAMPAI MOTORS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 88.500,00
OBJ: VEICULO DE TRACÇÃO MECANICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000266/2016 **2016NE001555** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.081,60
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001012/2016 **2016NE001556** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.089,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000326/2016 **2016NE001557** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 55,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000784/2016 **2016NE001558** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.244,30
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000991/2016 **2016NE001559** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.942,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000991/2016 **2016NE001560** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.281,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000991/2016 **2016NE001561** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.285,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000152/2016 **2016NE001562** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
FONTE: 248000001 VALOR: 125.000,00
OBJ: ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004298/2015 **2016NE001563** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: BIOLABSANUS FARMACEUTICA.
FONTE: 100000000 VALOR: 631,80
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 000659

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001603/2011 **2016NE001564** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
FONTE: 248000001 VALOR: 348.535,00
OBJ: REFORÇO DE DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001603/2011 **2016NE001565** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA
FONTE: 100000000 VALOR: 1.408.990,00
OBJ: REFORÇO DE DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000991/2016 **2016NE001566** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.836,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000991/2016 **2016NE001567** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 7.833,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000210/2016 **2016NE001568** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000002 VALOR: 8.500,00
OBJ: PGTO DE DIARIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000207/2016 **2016NE001569** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000002 VALOR: 10.000,00
OBJ: DIARIAS COM VINCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000483/2016 **2016NE001570** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO
FONTE: 0248000003 VALOR: 10.000,00
OBJ: PGTO DE DIÁRIAS COM VINCULO FORA DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000984/2016 **2016NE001571** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000017 VALOR: 1.248,64
OBJ: PGTO DE DIARIAS COM VINCULO DENTRO DO ESTADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000645/2016 **2016NE001572** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.422,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000195/2016 **2016NE001573** Data: 06/04/2016
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 0248000033 VALOR: 640,00
OBJ: Despesa com pagamento indenizatório de hora aula

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000628/2016 **2016NE001574** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 409,02
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000628/2016 **2016NE001575** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: EMIGE MATERIAS ODONTOLOGICO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 440,14
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000628/2016 **2016NE001576** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 232,70
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000628/2016 **2016NE001577** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 26,75
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000628/2016 **2016NE001578** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: EMIGE MATERIAS ODONTOLOGICO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 207,66
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000628/2016 **2016NE001579** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: EMIGE MATERIAS ODONTOLOGICO LTDA

FONTE: 0100000000 VALOR: 9,51
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000628/2016 **2016NE001580** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: MULTIPLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 80,58
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000935/2016 **2016NE001581** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0248000006 VALOR: 34.757,20
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000485/2016 **2016NE001582** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: REFORÇO NE 1207/16. ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO 01/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000485/2016 **2016NE001583** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 5.000,00
OBJ: REFORÇO NE 1208/16. ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO 01/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001743/2015 **2016NE001584** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORÁ
FONTE: 0248000001 VALOR: 621,27
OBJ: Despesa com servicos medicos hospitalares

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000485/2016 **2016NE001585** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: REFORÇO NE 1209/16. ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO 01/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000485/2016 **2016NE001586** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: REFORÇO NE 1210/16. ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO 01/11.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000839/2016 **2016NE001587** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 18,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004483/2015 **2016NE001588** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
FONTE: 100000000 VALOR: 1.575,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 000830

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000837/2016 **2016NE001589** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 75,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001084/2016 **2016NE001590** Data: 07/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU
FONTE: 0100000000 VALOR: 360.000,00
OBJ: Despesas com repasse fundo a fundo

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000444/2016 **2016NE001591** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALAR
FONTE: 0100000000 VALOR: 432,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000445/2016 **2016NE001592** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 291,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000799/2016 **2016NE001593** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.305,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000213/2016 **2016NE001594** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 200.000,00
OBJ: pgto diária c/v dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000214/2016 **2016NE001595** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 0100000000 VALOR: 50.000,00

OBJ: pgto diária s/v dentro do estado

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000221/2016 **2016NE001596** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 110,16
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000864/2016 **2016NE001597** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.245,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000805/2016 **2016NE001598** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 923,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000805/2016 **2016NE001599** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.749,94
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000805/2016 **2016NE001600** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.071,60
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000853/2016 **2016NE001601** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP RESPIRATORIOS LTDA-ME.
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.150,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000728/2016 **2016NE001602** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.985,55
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000728/2016 **2016NE001603** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT.CIR.HOSP. LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 265,35
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000798/2016 **2016NE001604** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.055,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000725/2016 **2016NE001605** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: UNITED MEDICAL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 78.949,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000624/2016 **2016NE001606** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE, INC.
FONTE: 0100000000 VALOR: 852.094,80
OBJ: ADIANTAMENTOS Á FORNECEDORES DE MATERIAIS DI...

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000724/2016 **2016NE001607** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 874,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000828/2016 **2016NE001608** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.584,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000857/2016 **2016NE001609** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 357,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000921/2016 **2016NE001610** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
FONTE: 0248000006 VALOR: 9.450,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2016NE001611** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 4.000,00
OBJ: SERVIÇOS E PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2016NE001612** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.600,00
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE001281

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2016NE001613** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 800,00
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE00037

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2016NE001614** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 800,00
OBJ: DESPESAS REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001017/2016 **2016NE001615** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0248000012 VALOR: 83.232,00
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003500/2015 **2016NE001616** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.394,00
OBJ: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000283/2016 **2016NE001617** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE, INC.
FONTE: 0100000000 VALOR: 9,00
OBJ: DESPESAS REFERENTE A REGULARIZAÇÃO CONTÁBIL DA 2016NE000953

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001439/2015 **2016NE001618** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.100,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000973/2016 **2016NE001619** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: ACSON CARNEIRO DE SOUZA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.556,48
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001665/2015 **2016NE001620** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 8,80
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000832

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/004118/2015 **2016NE001621** Data: 08/04/2016
FAVORECIDO: ASSOC BENEFICENTE DOURADENSE
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.200.000,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001364

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000392/2016 **2016NE001622** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 57,72
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000772

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000987/2016 **2016NE001623** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 138.000,00
OBJ: MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001029/2016 **2016NE001624** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 210,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001002/2016 **2016NE001625** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.142,02
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001030/2016 **2016NE001626** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 8.366,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000937/2016 **2016NE001627** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 585,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000893/2016 **2016NE001628** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 2.940,00
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2016NE001629** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 1000000000 VALOR: 58.541,55
OBJ: REFORÇO NE 476/16. CONVENIO 21.398/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2016NE001630** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.902,77
OBJ: REFORÇO NE 478/16. CONVENIO 21.398/13

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2016NE001631** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.902,77
OBJ: REFORÇO NE 479/16. CONVENIO 21.398/13

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2016NE001632** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 2400000000 VALOR: 3.902,77
OBJ: REFORÇO NE 480/16. CONVENIO 21.398/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/000734/2013 **2016NE001633** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
FONTE: 1000000000 VALOR: 3.902,77
OBJ: REFORÇO NE 481/16. CONVENIO 21.398/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001031/2016 **2016NE001634** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 45,00
OBJ: SENTENÇAS JUDICIAIS-MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000097/2016 **2016NE001635** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.288,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/001085/2016 **2016NE001636** Data: 11/04/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000001 VALOR: 315.000,00
OBJ: PASSAGEM AÉREA NACIONAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200020/2016 **2016NE001637** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: MS/SES/SF PEDRO MILTON YARZON ORTIZ
FONTE: 0248000003 VALOR: 4.000,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003790/2015 **2016NE001638** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG.,SISTEMA E INFORM. LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 266.313,00
OBJ: DESPESAS REFERENTE AO CONTRATO 78/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003790/2015 **2016NE001639** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG.,SISTEMA E INFORM. LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 355.022,00
OBJ: DESPESAS REFERENTE AO CONTRATO 78/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000689/2016 **2016NE001640** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.987,50
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003790/2015 **2016NE001641** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: INTELIGENCIA DE NEG.,SISTEMA E INFORM. LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.060,00
OBJ: DESPESAS REFERENTE AO CONTRATO 78/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/004490/2015 **2016NE001642** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 19.436,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000730/2016 **2016NE001643** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 248,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08

PROCESSO: 27/200021/2016 **2016NE001644** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: MS/SES/SF MAURICIO AMARAL DALLA NORA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000611/2015 **2016NE001645** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 185.100,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº001458

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000611/2015 **2016NE001646** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 154.250,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº001486

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/0.912//2016 **2016NE001647** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.305.832,23
OBJ: DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS CLÍNICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/001086/2016 **2016NE001648** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000001 VALOR: 135.000,00
OBJ: Passagem Rodoviária Estadual e Interestadual.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000951/2016 **2016NE001649** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: EQUILIBRA MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 126,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001027/2016 **2016NE001650** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 341,75
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000956/2016 **2016NE001651** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: CENTROSUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.786,29
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000788/2016 **2016NE001652** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 52.758,24
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000611/2015 **2016NE001653** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 246.800,00
OBJ: Empenho de despesa para atender Contrato nº37/2015

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000957/2016 **2016NE001654** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REP. SA
FONTE: 0100000000 VALOR: 57.797,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000867/2016 **2016NE001655** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 174.000,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000867/2016 **2016NE001656** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: DIAMED LATINO AMERICA S/A
FONTE: 0248000001 VALOR: 34.036,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000867/2016 **2016NE001657** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 42.750,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001033/2016 **2016NE001658** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 148.115,00
OBJ: MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. N.º 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
PROCESSO: 27/001018/2016 **2016NE001659** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: ECO HOTEL DO LAGO LTDA - ME
FONTE: 0248000002 VALOR: 29.410,00
OBJ: Coffee break

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000611/2015 **2016NE001660** Data: 12/04/2016
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
FONTE: 1000000000 VALOR: 61.701,00

OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 000202

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003928/2015 **2016NE001661** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 57,72
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000990

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001032/2016 **2016NE001662** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 151,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000848/2016 **2016NE001663** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 6.663,10
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000848/2016 **2016NE001664** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: FRONTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 3.060,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000848/2016 **2016NE001665** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.473,90
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000793/2016 **2016NE001666** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA FERNANDES C. R. MAT.CIR.HOSP. LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 234,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000665/2016 **2016NE001667** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.060,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000945/2016 **2016NE001668** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 23.000,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000381/2015 **2016NE001669** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: 20/20 SERVIÇOS MÉDICOS S/S
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.300.000,00
OBJ: DESPESAS COM O CONTRATO 33/15

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004017/2015 **2016NE001670** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 328,38
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000515

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004297/2015 **2016NE001671** Data: 13/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 1000000000 VALOR: 2.191,32
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000223

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001026/2016 **2016NE001672** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.700,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000894/2016 **2016NE001673** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 113.300,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000894/2016 **2016NE001674** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 8.624,00
OBJ: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/003507/2015 **2016NE001675** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 390,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000938/2016 **2016NE001676** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME

FONTE: 0248000006 VALOR: 387,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000938/2016 **2016NE001677** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 330,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000938/2016 **2016NE001678** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: PRO DIAGNOSTICO E HOSPITALAR LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 1.070,40
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000938/2016 **2016NE001679** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 900,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000454/2016 **2016NE001680** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 237,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000895/2016 **2016NE001681** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 44.211,00
OBJ: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004028/2015 **2016NE001682** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.344,50
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004028/2015 **2016NE001683** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.010,88
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004028/2015 **2016NE001684** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.135,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000800/2016 **2016NE001685** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.500,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000038/2016 **2016NE001686** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.
FONTE: 1000000000 VALOR: 450,00
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000526

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000273/2016 **2016NE001687** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 1000000000 VALOR: 1.095,48
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000560

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004456/2015 **2016NE001688** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 76,44
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 000293

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003685/2010 **2016NE001689** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 50.000,00
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE00048

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001153/2016 **2016NE001690** Data: 14/04/2016
FAVORECIDO: UNIVERSIDADE DA GRANDE DOURADOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 137.000,00
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000726/2016 **2016NE001691** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: UNO HEALTHCARE,INC.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.874,42
OBJ: ADIANTAMENTOS Á FORNECEDORES DE MATERIAIS DI...

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2016NE001692** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 1000000000 VALOR: 84.277,96

OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE00417

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2016NE001693** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 20.245,61
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE00416

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2016NE001694** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 20.245,61
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE000418

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003388/2009 **2016NE001695** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 303.684,04
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE00419

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000783/2016 **2016NE001696** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: CENTROSUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.170,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, Dec. Est. N.º 10.286/01, 11.607/02, 11.282/03, 11.731/04 e 12.410/07
PROCESSO: 27/000970/2016 **2016NE001697** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0248000043 VALOR: 9.378,00
OBJ: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/003387/2015 **2016NE001698** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE MATO GROSSO DO SUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.932,00
OBJ: SERVIÇOS GRAFICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000490/2016 **2016NE001699** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP
FONTE: 0248000002 VALOR: 11.746,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001022/2016 **2016NE001700** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 280,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001022/2016 **2016NE001701** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 198,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000964/2016 **2016NE001702** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.112,64
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001028/2016 **2016NE001703** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 22.896,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001575/2011 **2016NE001704** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
FONTE: 100000000 VALOR: 156.376,00
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE000113

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001575/2011 **2016NE001705** Data: 15/04/2016
FAVORECIDO: MW TELEINFORMATICA LTDA.
FONTE: 100000000 VALOR: 281.249,00
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE000114

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003484/2015 **2016NE001706** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SA
FONTE: 100000000 VALOR: 20.000,00
OBJ: REFORÇO NE 1211/16. PGTO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS EM JORNAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001105/2016 **2016NE001707** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 324,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001105/2016 **2016NE001708** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 671,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001106/2016 **2016NE001709** Data: 18/04/2016

FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.166,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001106/2016 **2016NE001710** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 680,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001110/2016 **2016NE001711** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 32,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001099/2016 **2016NE001712** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 108,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001108/2016 **2016NE001713** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 126,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001097/2016 **2016NE001714** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 37,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001096/2016 **2016NE001715** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 50,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001114/2016 **2016NE001716** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 792,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001101/2016 **2016NE001717** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.078,42
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001104/2016 **2016NE001718** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 108,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001103/2016 **2016NE001719** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.322,46
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001111/2016 **2016NE001720** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 18,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002271/2015 **2016NE001721** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.300,00
OBJ: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001047/2016 **2016NE001722** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: MB TEXTIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 390,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000902/2016 **2016NE001723** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.729,35
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001023/2016 **2016NE001724** Data: 18/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.360,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000828/2011 **2016NE001725** Data: 19/04/2016

FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES-ME
FONTE: 100000000 VALOR: 8.235,36
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE00378

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000786/2016 **2016NE001726** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 93,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000859/2016 **2016NE001727** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 54,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000859/2016 **2016NE001728** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 356,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002105/2013 **2016NE001729** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES-ME
FONTE: 240000000 VALOR: 7.361,20
OBJ: REFORÇO NE 340/16. CONTRATO 55/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001067/2016 **2016NE001730** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: CELIA REGINA E MIZIGUTI
FONTE: 0100000000 VALOR: 694,54
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000645/2012 **2016NE001731** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
FONTE: 0248000045 VALOR: 5.242,08
OBJ: ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/12

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001070/2016 **2016NE001732** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0248000001 VALOR: 210.000,00
OBJ: Repasse Fundo A Fundo aos municípios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000598/2016 **2016NE001733** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
FONTE: 0100000000 VALOR: 16.000,00
OBJ: despesa com hora aula

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001070/2016 **2016NE001734** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 VALOR: 437.000,00
OBJ: Repasse Fundo A Fundo aos municípios

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000597/2016 **2016NE001735** Data: 19/04/2016
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 0100000000 VALOR: 21.200,00
OBJ: Despesa com hora aula

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000555/2016 **2016NE001736** Data: 20/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 91,98
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001163/2015 **2016NE001737** Data: 20/04/2016
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
FONTE: 100000000 VALOR: 204.166,68
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE000315

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001224/2016 **2016NE001738** Data: 20/04/2016
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
FONTE: 0100000000 VALOR: 10.000,00
OBJ: SENTENCAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002991/2013 **2016NE001739** Data: 20/04/2016
FAVORECIDO: BRILHAR SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP
FONTE: 2400000000 VALOR: 101.286,12
OBJ: REFORÇO NE 328/16. CONTRATO 35/14

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001063/2016 **2016NE001740** Data: 20/04/2016
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0248000011 VALOR: 31.857,00
OBJ: Coffee break

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001157/2016 **2016NE001741** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 576,25
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93,

Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001093/2016 **2016NE001742** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.640,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000936/2016 **2016NE001743** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA
FONTE: 0248000006 VALOR: 2.700,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000907/2016 **2016NE001744** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 248000011 VALOR: 19.868,00
OBJ: Anulação de saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 001418

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001113/2016 **2016NE001745** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 270,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003497/2015 **2016NE001746** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.850,00
OBJ: EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003967/2013 **2016NE001747** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: REFRIGERACAO BUENO AIRES LTDA-ME
FONTE: 100000000 VALOR: 4.538,00
OBJ: REFORÇO NE 341/16. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001069/2016 **2016NE001748** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: LEONARDO PEREIRA C CHIOZZI
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.853,70
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000435/2013 **2016NE001749** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: MAEDA & SAMPAIO CLIMATIZADO LTDA - ME
FONTE: 100000000 VALOR: 7.960,00
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE000363, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001168/2016 **2016NE001750** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 127,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000983/2016 **2016NE001751** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 8.808,50
OBJ: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000983/2016 **2016NE001752** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0248000001 VALOR: 6.165,00
OBJ: EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001063/2016 **2016NE001753** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME
FONTE: 0248000011 VALOR: 20,00
OBJ: EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001225/2016 **2016NE001754** Data: 25/04/2016
FAVORECIDO: HELIO ROSA DE ARAÚJO
FONTE: 0100000000 VALOR: 74,25
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001066/2016 **2016NE001755** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: LECY ANNA DA C ALVES
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.851,92
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001056/2016 **2016NE001756** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: EMILIA DOS SANTOS MANEIRO
FONTE: 0100000000 VALOR: 5.015,20
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001065/2016 **2016NE001757** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: ORCAR GALHARDI
FONTE: 0100000000 VALOR: 366,90
OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001068/2016 **2016NE001758** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: ROBSON FERREIRA DE SOUZA
FONTE: 0100000000 VALOR: 789,94

OBJ: RESSARCIMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/002958/2010 **2016NE001759** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE: 100000000 VALOR: 785.150,00
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001094/2016 **2016NE001760** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 421,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/003479/2010 **2016NE001761** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
FONTE: 100000000 VALOR: 210.000,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001.775/2015 **2016NE001762** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: SANCRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA ME.
FONTE: 0100000000 VALOR: 65.200,00
OBJ: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000557/2016 **2016NE001763** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G.
FONTE: 0100000000 VALOR: 22.000,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/003225/2015 **2016NE001764** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: ASSOCIACAO JULIANO VARELA
FONTE: 0100000000 VALOR: 162.000,00
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/001441/2014 **2016NE001765** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA
FONTE: 240000000 VALOR: 81.296,05
OBJ: DESPESAS COM REFORÇO DA 2016NE00312

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001766** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0100000000 VALOR: 135.632,38
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001767** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 902.268,10
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001768** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 37.032,38
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001769** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.094,16
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001770** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 147.357,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001771** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 270.025,54
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001772** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 197.989,94
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001773** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 3.568,79
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001774** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 30.228,14
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001775** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 62.706,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001776** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 97.379,26
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/001.990/2015 **2016NE001777** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: INST. DE EDUCACAO DESENV. HUMANO E INST-IEDHI
FONTE: 0248000045 VALOR: 186.000,00
OBJ: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000240/2016 **2016NE001778** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G.
FONTE: 0100000000 VALOR: 11.550,00
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO: 27/000402/2016 **2016NE001779** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G.
FONTE: 0100000000 VALOR: 33.000,00
OBJ: SENTENÇAS PARA CREDITOS NÃO ALIMENTICIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001780** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 374.042,50
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001781** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 190,08
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001782** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.788,40
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001783** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.265.550,06
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001784** Data: 0103000000
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 7.050,48
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001785** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 91.613,52
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001786** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 124.322,68
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001787** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 105.108,28
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001788** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 138.795,10
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001789** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 9.665,53
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001790** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 3.408,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001791** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 4.685,06
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001792** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.724,00
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001793** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 565.527,40
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001794** Data: 26/04/2016

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 1.208,20
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001795** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 41.125,91
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001796** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.582,69
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001797** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 565,39
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001798** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 81.649,58
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001799** Data: 26/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 6.356,57
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000299/2016 **2016NE001800** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: TREINAMENTO C/VINCU
FONTE: 248000016 VALOR: 3.000,00
OBJ: DESPESAS COM EMPENHO PARA PAGAMENTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01.
PROCESSO: 27/000300/2016 **2016NE001801** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: INSTRUTORES TREINAM
FONTE: 248000016 VALOR: 10.000,00
OBJ: DESPESAS PARA PAGAMENTO DE HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000214/2016 **2016NE001802** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 100000000 VALOR: 2.177,00
OBJ: Anulação parcial da Nota de Empenho nº 001595

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200025/2016 **2016NE001803** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: MS/SES/SF/JEANE MICHELLY PIERETTI
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2016NE001804** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 13.468,20
OBJ: reforço ne 317/16 contrato de adesão nº 29/13, corporativo 01/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2016NE001805** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 100000000 VALOR: 3.480,60
OBJ: REFORÇO NE 318/16 CONTRATO DE ADESAO Nº 29/13. CORPORATIVO 01/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/003293/2012 **2016NE001806** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 248000002 VALOR: 350,00
OBJ: REFORÇO NE 319/16 CONTRATO DE ADESAO Nº 29/13. CORPORATIVO 01/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000213/2016 **2016NE001807** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 100000000 VALOR: 2.000,00
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 001487

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000214/2016 **2016NE001808** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS-COLAB EVENT
FONTE: 100000000 VALOR: 177,00
OBJ: Reforço à Nota de Empenho nº 001174,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000611/2015 **2016NE001809** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 178.929,92
OBJ: DESPESAS COM ADITIVO REF. AO CONTRATO 037/15,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200026/2016 **2016NE001810** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: MS/SES/SF PATRICIA FERNANDA DE O. VIEITAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.500,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200027/2016 **2016NE001811** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: MS/SES/SF LOURDES DOS SANTOS

FONTE: 0100000000 VALOR: 1.500,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. N.º 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200023/2016 **2016NE001812** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: MS/SES/SF/JEANE MICHELLY PIERETTI
FONTE: 0100000000 VALOR: 700,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miúdas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001109/2016 **2016NE001813** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 18,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001171/2016 **2016NE001814** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 270,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001170/2016 **2016NE001815** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.274,40
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001185/2016 **2016NE001816** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: d-hosp distribuidora hosp. importação e exportação
FONTE: 0100000000 VALOR: 485,85
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001182/2016 **2016NE001817** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: d-hosp distribuidora hosp. importação e exportação
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.784,30
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001182/2016 **2016NE001818** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: SULMEDIC- COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP.
FONTE: 0100000000 VALOR: 55,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001181/2016 **2016NE001819** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 6.358,85
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001181/2016 **2016NE001820** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 144,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001145/2016 **2016NE001821** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 3.740,50
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001189/2016 **2016NE001822** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 VALOR: 289,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001173/2016 **2016NE001823** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: d-hosp distribuidora hosp. importação e exportação
FONTE : 0100000000 VALOR: 435,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001172/2016 **2016NE001824** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 160,20
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001175/2016 **2016NE001825** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 270,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. N.º 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000654/2016 **2016NE001826** Data: 27/04/2016
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
FONTE: 248000001 VALOR: 14.762,40
OBJ: Anulação de saldp da Nota de Empenho nº 001169

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001827** Data: 28/04/2016

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 2.043.769,37
OBJ: Despesa para atender folha de pagamento mes Abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001828** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 59.036,33
OBJ: Despesa para atender folha de pagamento mes Abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001829** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 55.657,87
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001830** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 5.891,53
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/002787/2014 **2016NE001831** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: CQP COMERCIO LTDA
FONTE: 248000001 VALOR: 5.963,00
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 000379

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001832** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 63.838,33
OBJ: Despesa para atender folha de pagamento mes Abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200022/2016 **2016NE001833** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI
FONTE: 0248000006 VALOR: 4.000,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miudas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO: 27/200024/2016 **2016NE001834** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: MS/SES/SF/KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA
FONTE: 0248000002 VALOR: 1.500,00
OBJ: Suprimento de Fundos com despesas miudas

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001835** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
FONTE: 0103000000 VALOR: 666.465,73
OBJ: Despesa para atender folha de pagamento mes Abril/16

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/000670/2016 **2016NE001836** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
FONTE: 0248000002 VALOR: 427.500,00
OBJ: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001025/2016 **2016NE001837** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 10,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001042/2016 **2016NE001838** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
FONTE: 0248000001 VALOR: 222.436,08
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001042/2016 **2016NE001839** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
FONTE: 0100000000 VALOR: 86.426,64
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001191/2016 **2016NE001840** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 177.681,60
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001040/2016 **2016NE001841** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.097.234,72
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001040/2016 **2016NE001842** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: SOC. BENEF. HOSPITAL DR. BEZERRA DE MENEZES
FONTE: 0100000000 VALOR: 48.457,12
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001041/2016 **2016NE001843** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 0248000001 VALOR: 327.320,96
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001041/2016 **2016NE001844** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE
FONTE: 0100000000 VALOR: 53.714,32
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001045/2016 **2016NE001845** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
FONTE: 0248000001 VALOR: 491.060,32
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. n.º 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC n.º 002/03.
PROCESSO: 27/001045/2016 **2016NE001846** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: SOC.DE PROTECAO A MAT.E A INFANCIA DE CAMAPUA
FONTE: 0100000000 VALOR: 105.730,96
OBJ: CONVENIOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001573/2011 **2016NE001847** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
FONTE: 100000000 VALOR: 63.840,00
OBJ: DESPESA COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000802/2016 **2016NE001848** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: HUMANA ALIMENTAR- DIST. DE MED E PROD. NUTRIC
FONTE: 0100000000 VALOR: 13.860,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001083/2016 **2016NE001849** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 0248000001 VALOR: 268.330,24
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000663/2016 **2016NE001850** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0100000000 VALOR: 18.576,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001083/2016 **2016NE001851** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
FONTE: 0100000000 VALOR: 65.016,56
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001044/2016 **2016NE001852** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 0248000001 VALOR: 212.032,08
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001044/2016 **2016NE001853** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CORONEL SAPUCAIA
FONTE: 0100000000 VALOR: 49.753,12
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001043/2016 **2016NE001854** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
FONTE: 0248000001 VALOR: 136.648,80
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001043/2016 **2016NE001855** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE VICENTINA
FONTE: 0100000000 VALOR: 29.241,20
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001046/2016 **2016NE001856** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS. 0248000001
FONTE: 0248000001 VALOR: 593.216,48
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO: 27/001046/2016 **2016NE001857** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: HOSP. BENEFICENTE SAO MATEUS.
FONTE: 0100000000 VALOR: 143.703,52
OBJ: DESPESAS COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000484/2016 **2016NE001858** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0248000003 VALOR: 10.000,00
OBJ: PGTO DE DIÁRIAS COM VINCULO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001228/2016 **2016NE001859** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 1.472.583,00

OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/001228/2016 **2016NE001860** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA
FONTE: 0248000001 VALOR: 9.873,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000611/2015 **2016NE001861** Data: 28/04/2016
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
FONTE: 100000000 VALOR: 24.679,92
OBJ: Anulação parcial da Nota de Empenho nº 001809

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001095/2016 **2016NE001862** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 26.008,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001100/2016 **2016NE001863** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.234,32
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000953/2016 **2016NE001864** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.935,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000855/2016 **2016NE001865** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 20.707,75
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001080/2016 **2016NE001866** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 14.260,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001188/2016 **2016NE001867** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 750,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001184/2016 **2016NE001868** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.450,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001190/2016 **2016NE001869** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: EMPORIO MEDICO COM. PROD. CIRUG.E HOSPITALARE
FONTE: 0100000000 VALOR: 4.017,90
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. N.º 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO: 27/000213/2016 **2016NE001870** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: DIARIAS
FONTE: 0100000000 VALOR: 35.000,00
OBJ: PGTO DE DIÁRIA C/ VINCULO

LEGAL: EMBASAMENTO Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO: 27/004118/2015 **2016NE001871** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: ASSOC BENEFICENTE DOURADENSE
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.200.000,00
OBJ: Despesas com serviços especializados de cirurgias

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/004.196/2015 **2016NE001872** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 9.550,80
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO: 27/003965/2015 **2016NE001873** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: SEVERO & FRANCO IMPORTACAO LTDA
FONTE: 0100000000 VALOR: 12.000,00
OBJ: MATERIAL DE CONSUMO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/000240/2016 **2016NE001874** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: CENTRO DE MEDICINA HIPERB. E DIAG. DE C.G.
FONTE: 100000000 VALOR: 11.550,00
OBJ: Anulação total da Nota de Empenho nº 001778

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001240/2016 **2016NE001875** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: SOUZA COMERCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSP LTDA ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 161,00

OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001048/2016 **2016NE001876** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-ME
FONTE: 0100000000 VALOR: 1.152,10
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO: 27/001162/2016 **2016NE001877** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.
FONTE: 0100000000 VALOR: 279,00
OBJ: SENTENCAS JUDICIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO: 27/000611/2015 **2016NE001878** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: SYSTEMATICA SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA ME
FONTE: 100000000 VALOR: 154.250,00
OBJ: Anulação de saldo da Nota de Empenho nº 001809

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102/90 2.157/00
PROCESSO: 27/000388/2016 **2016NE001879** Data: 29/04/2016
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
FONTE: 0103000000 VALOR: 2.043.769,37
OBJ: Despesa para atender folha pagamento mês abril/16

CAMPO GRANDE-MS, 29 ABRIL DE 2016.
NELSON BARBOSA TAVARES
SECRETARIO DE SAÚDE/SES/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

Extrato de Convênio de Cooperação nº 25.876 / 2016
Processo: 59/000.076/2016
Do Objeto: Fomentar a realização do 9º Rodeio Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul no município de Laguna Caarapã – MS.
Do Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Do Prazo: 11 de maio de 2016 a 21 de junho de 2016.
Dos Recursos
Natureza de Despesa: 33.40.41.02
PI: Atividades SECTEI
Fonte: 0100
N.E: 2016NE000153
Plano de Trabalho: 19.392.2025.2581.0001
Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/ SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e 2.418 de 10 de outubro de 2013, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 13.420 de 18 de maio de 2012, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
CNPJ: 21.682.990/0001-65
Representada por: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
CPF: 313.298.611-91
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CAARAPÃ
CNPJ: 01.989.813/0001-19
Representada por: ITAMAR BILIBIO
CPF: 396.650.461-87
Data da Assinatura do Convênio: 11 de maio de 2016.

Extrato de Convênio de Cooperação nº 25.877 / 2016
Processo: 59/000.075/2016
Do Objeto: Fomentar a realização da 4º Cavalgada Cultural do Município de Selvíria - MS
Do Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Do Prazo: 11 de maio de 2016 a 21 de junho de 2016.
Dos Recursos
Natureza de Despesa: 33.40.41.02
PI: Atividades SECTEI
Fonte: 0100
N.E: 2016NE000152
Plano de Trabalho: 19.392.2025.2581.0001
Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/ SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007 e 2.418 de 10 de outubro de 2013, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 13.420 de 18 de maio de 2012, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO
CNPJ: 21.682.990/0001-65
Representada por: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
CPF: 313.298.611-91
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
CNPJ: 15.410.665/0001-40
Representada por: JAIME SOARES FERREIRA
CPF: 446.184.681-49
Data da Assinatura do Convênio: 11 de maio de 2016.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N. 001 AO CONVÊNIO N. 25.331/2015 –

AGEHAB
Processo n.: 67/100.146/2015
Amparo Legal: Art. 8, § 2º do Decreto Estadual n. 11.261/2003.
Data de ass: 03/05/2016
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e a CONSSOL – SISTEMA INTEGRADO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CONVENENTE), CNPJ n.

Objeto: 06.814.309/0001-00.
Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 25.331/2015, conforme solicitação, proposta, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB constantes do processo supramencionado. O prazo de vigência será prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 05/05/2016 a 04/11/2016

Prazo: Início em 05/05/2016 a 04/11/2016

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ, CPF: 249.757.451-00, DIRETORA-PRESIDENTE - AGEHAB
AURO DA SILVA, CPF: 164.092.131-15, Diretor-Presidente da CONSSOL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Processo n° 09/400.827/2014.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de passageiros Sem Autorização Específica – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração n° 3939.
Recorrente: Carlos Ira A. Almeida – ME.
Relatora: Caroline Farias Tomanquevez.
Despacho fls. 28: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião n° 014, de 16 de maio de 2016, determina-se:
O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pelo representante da empresa Carlos Ira A. Almeida – ME, contra o Auto de Infração n° 3939, aplicado em decorrência do transporte intermunicipal de passageiros sem autorização específica, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS, majorando-a cem por cento pela reincidência nos termos do § 1° do art. 33, da Lei Estadual n° 2.766 de 18 de dezembro de 2003, resultando no valor de 200 (duzentas) UFERMS.** Cabe recurso. Assinam: Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 16 de maio de 2016.

Processo n° 09/401.068/2014.
Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – realização de transporte de passageiros sem autorização específica –Pedido de Reconsideração – Auto de Infração n° 4044.
Recorrente: Hélio Waltrick.
Relator: Paulo Patrício da Silva.
Despacho fls. 21: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião n° 014, de 16 de maio de 2016, determina-se:
O **conhecimento e desprovemento do recurso** interposto pela COOPTRAPTE/MS em nome do autuado Hélio Waltrick contra o Auto de Infração n° 4044, aplicado em decorrência do transporte intermunicipal de passageiros sem autorização do Ente Regulador, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS.** Cabe recurso. Assinam: Paulo Patrício da Silva – Membro Suplente em exercício, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 16 de maio de 2016.

Processo n° 51/200.647/2015.
Serviço Público de Energia Elétrica – Pedido de Reconsideração – Não Conformidades Encontradas Durante Fiscalização – Termo de Notificação n° 0020/2015 – AGEPAN/SFG – Auto de Infração n° 0001/2016 – AGEPAN/SFG.
Recorrente: Eletrosul Centrais Elétricas S/A.
Relator: Hailton Maria Farias Vasconcelos.
Despacho fls. 121: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião n° 014, de 16 de maio de 2016, determina-se:
O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela Eletrosul Centrais Elétricas S/A em face do Auto de Infração n° 0001/2016 – AGEPAN – SFG, ante a comprovada prática das não conformidades apontadas, mantendo-se a penalidade aplicada no AI n° 0001/2016 – AGEPAN – SFG, tendo como multa o valor de R\$ 419.993,71 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e um centavos), nos termos do voto do relator. Cabe recurso. Assinam: Hailton Maria Farias Vasconcelos – Membro Suplente em exercício, Caroline Farias Tomanquevez, Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 16 de maio de 2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 025/2009
PROCESSO N.º 31/600415/2009
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO – Alterar a vigência prevista na cláusula nona, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de maio de 2016, para utilização de mão de obra de internos, no interior da cozinha industrial da Real Food do Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti-PDIB.
Cláusula Segunda: Retenção e Recolhimento ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 06 de maio de 2016.
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e EDERSON CRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA sócio proprietário da Real Food Alimentação Ltda.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato 0055/2012/ AGESUL N° Cadastral 1241
Processo: 19/101.609/2011.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construbrás Construtora do Brasil Ltda.
Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 4.680,34 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR/SEINFRA - DP n° 057/2016, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.
Ednei Marcelo Miglioli.
Ordenador de Despesas: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal
Amparo Legal:

n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
05/05/2016.
Helianey Paulo da Silva e Éder Lissoni Pedroso.

Data da Assinatura:
Assinam:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 010/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS, CNPJ N. 03.354.560/0001-32.
PROCESSO N.: 19/100.594/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2016 à 10/04/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.594/2013.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL.
MARIO ALBERTO KRUGER CPF n. 105.905.010-20	Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 017/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU – MS, CNPJ N. 03.923.703/0001-80.
PROCESSO N.: 19/100.598/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2016 à 10/04/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.598/2013.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL.
ROBERTO TAVARES ALMEIDA CPF n. 294.274.951-20.	Prefeito Municipal de Taquarussu/MS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ – MS, CNPJ N. 03.501.517/0001-52.
PROCESSO N.: 19/100.894/2013.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, contados de 12/02/2016 à 12/02/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.894/2013.
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL.
MARCELO PIMENTEL DUAILIBI CPF n. 364.157.901-53.	Prefeito Municipal de Camapuã/MS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 002/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS, CNPJ N. 03.155.900/0001-04.
PROCESSO N.: 57/100.391/2015.
OBJETO: Prorrogação do período de vigência do presente Convênio por mais 12 (doze) meses, contados de 10/04/2016 A 10/04/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666, de 21/6/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 57/100.391/2015.
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2016.
ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL.
MÁRIO VALÉRIO CPF n. 286.746.501-04.	Prefeito Municipal de Caarapó/MS.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 029/2016 – SGI/COVEN N. 25.709, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JUTI - MS, CNPJ/MF n. 24.466.296/0001-41.
PROCESSO N.º: 57/100.852/2016

OBJETO: O estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para a aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário para ser utilizado no abastecimento que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Juti/MS, conforme documentação anexa ao processo administrativo.
VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2016NE000776 de 25/04/2016, desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.
AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/03, com suas alterações posteriores, RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.
ASSINAM –

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor-Presidente da AGESUL.
ISABEL CRISTINA RODRIGUES CPF n. 518.971.801-87	Prefeita do Município de Juti/MS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 103, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o descadastramento de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o julgamento do processo 0800810-87.2015.8.12.0039, perante a Vara Única da Comarca de Pedro Gomes (MS), cujo processo administrativo correlato está identificado pelo nº 63/100407/2016, no qual foi denegada a segurança postulada e revogada a liminar concedida, bem como considerado válido o ato impugnado,

RESOLVE

Art. 1º. Descadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Diogo Romanelli Oliveira	3168	2096

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

Luciano Chiochetta
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 104 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

RESOLVE:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 079.002
- Nome do requerente (registrante): BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
- Nome comercial do produto (marca): BRATT
- Nome técnico do produto (agente biológico): 2,4-D
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de Formulação: CONCENTRAÇÃO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 105 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

RESOLVE:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 092.046
- Nome do requerente (registrante): NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA
- Nome comercial do produto (marca): NUQUAT
- Nome técnico do produto (agente biológico): DICLORETO DE PARAQUATE
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: I – EXTREMAMENTE TÓXICO
- Tipo de Formulação: CONCENTRAÇÃO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente/IAGRO

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 106 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto WIPE OUT, cadastrado sob nº 129.001, com registro MAPA nº 13714 da empresa RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA para a empresa NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A, obtendo o cadastro estadual de nº 092.047 e a alteração da marca comercial do produto para NUFOSATE WG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 107 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 101.004 do produto BRILHANTE BR, registro MAPA nº 10010 da empresa OURO FINO QUÍMICA LTDA, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Brócolis, Couve e Repolho para o controle de Pulgão-verde (*Myzus persicae*), Lagarta da couve (*Ascia monuste orseis*), Pulgão-da-couve, Pulgão (*Brassicorhyn brassicae*) e Traça-das-crucíferas (*Plutella xylostella*) e Trigo para o controle de Lagarta-do-trigo (*Pseudaletia adultera*), Lagarta-militar (*Spodoptera frugiperda*) e Pulgão-verde (*Rhopalosiphum graminum*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA / IAGRO / MS Nº 108 DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto PROPLANT, cadastrado sob nº 069.005, com registro MAPA nº 09005 da empresa CROSS LINK CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA para a empresa ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL, obtendo o cadastro estadual de nº 019.059.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente /IAGRO

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2013/FUNDESORTE

Nº Cadastral 2

Processo:

Partes:

Objeto:

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

09/700.004/2013
O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de MS e PRINTY & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
O Presente termo tem como objeto a alteração do prazo de vigência constante na Clausula Décima Primeira - Da Vigência e alteração de especificação de equipamentos conforme o Anexo I deste Termo, que passa a fazer parte integrante do contrato nº 002/2013.
Marcelo Ferreira Miranda
O presente termo aditivo encontra amparo legal conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de

Do Prazo: 1.993 e suas alterações.
O prazo de vigência do contrato ora aditado passa a ser de 17 de maio de 2016 a 16 de maio de 2017.

Data da Assinatura: 10/05/2016

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Nelson Miranda dos Santos

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “N” FUNSAU nº 017 de 05 de maio de 2016.

O **Diretor – Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010; com alterações feitas através do Decreto nº 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do art. 21, inciso II, alíneas “a” e “b” do Decreto nº 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93.

Resolve:

Fica **REVOGADO a Portaria “N” FUNSAU nº 09 de 01 de abril de 2016** que trata da penalidade de multa imposta no valor de 05% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 172.821,20 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), referente à nota de empenho nº 4.140 a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21**, publicada no Diário Oficial nº 9.146 de 15 de abril de 2016, página nº 12.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente /FUNSAU-MS

Portaria “N” FUNSAU, nº 018 de 05 de maio de 2016.

O **Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas “a” e “b” do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93, **resolve:**

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor constante na Nota de Empenho de nº 4.140 de 07 de dezembro de 2015, de R\$ 1.729,20 (hum mil setecentos e vinte nove reais e vinte centavos), pela não entrega dos produtos na sua totalidade.

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e corresponde ao valor de R\$ 172,92 (cento e setenta e dois reais e nove e dois centavos) a título de multa, à empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo à falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrado no cadastro de Fornecedores.

Processo nº 27/102.240/2015
Ata de Registro de Preços nº 08/2015
Objeto: Material Farmacológico

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente /FUNSAU-MS

Portaria “N” FUNSAU, nº 19 de 11 de maio de 2016.

O **Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas “a” e “b” do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Aplicar a penalidade de **MULTA referente a 10 % (dez por cento) sobre o saldo das Notas de Empenho, abaixo relacionadas:**

NE/ano	Processo	ATA/ano	Valor NE	Sit.	Valor da multa
3378/2015	27/101.630/2015	56/2015	R\$ 18.900,00	Total	R\$ 1.890,00
3382/2015	27/101.634/2015	43/2015	R\$ 6.308,20	Total	R\$ 630,82
3563/2015	27/101.633/2015	44/2015	R\$ 8.930,00	Total	R\$ 893,00
3898/2015	27/102.165/2015	43/2015	R\$ 16.411,20	Total	R\$ 1.641,12
4287/2015	27/102.280/2015	56/2015	R\$ 46.840,00	Total	R\$ 4.684,00
2502/2015	27/100.894/2015	43/2015	R\$ 6.924,20	Parc.	R\$ 609,84

O valor da multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, em desfavor da empresa **NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.146.505/0001-87**, por não entregar os produtos da Nota de Empenho supra no prazo legal, não quitando até a presente data sua totalidade, causando desse modo à falta do mesmo ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

O prazo para recolhimento do valor da multa imposta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Portaria, sendo garantido a fornecedora o direito de ampla defesa, no respectivo processo, dentro do prazo dos 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação; e ciente que tal procedimento será registrado no cadastro de Fornecedores.

Objeto: Material Farmacológico

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor Presidente
FUNSAU / MS

Portaria “N” FUNSAU, nº 20 de 12 de maio de 2016.

O **Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas “a” e “b” do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Fica **REVOGADO a PORTARIA “N” FUNSAU nº. 10 de 01 de abril de 2016** que trata da penalidade de multa imposta no valor de 05% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 217.853,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e três reais), referente a nota de empenho nº. 4.464, ata 08/2015, processo 27/102.451/2015, a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21**, publicada no DOE nº. 9.146 de 15 de abril de 2016, página 12 e 13.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
FUNSAU / MS

Portaria “N” FUNSAU, nº 21 de 12 de maio de 2016.

O **Diretor - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 12.934, de 12/02/2010 com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014; e no Decreto Estadual “P” nº 146 de 12 de janeiro de 2015 e nos termos do Art. 21, inciso II, alíneas “a” e “b” do Decreto 11.759 de 27 de dezembro de 2004 e na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Fica **REVOGADO a PORTARIA “N” FUNSAU nº. 12 de 12 de abril de 2016** que trata da penalidade de multa imposta no valor de 05% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 17.600,84 (dezessete mil seiscentos e oitenta e quatro reais), referente a nota de empenho nº. 4.455, ata 12/2015, processo 27/102.450/2015, a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.921.908/0001-21**, publicada no DOE nº. 9.146 de 15 de abril de 2016, página 13.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor Presidente
FUNSAU / MS

AUTORIZA AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/100290/2015 NE:000068 DATA: 03/02/2016 FAVORECIDO: VIVAX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 449052 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOL. LAB. HOSPITAL.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100043/2016 NE: 000278 DATA: 26/02/2016 FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 506.000,00 (QUINHENTOS E SEIS MIL REAIS) OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/100691/2012 NE:000628 DATA: 01/04/2016 FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA. F.P.: 2027201103022005326430002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 765,00 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/101751/2015 NE: 000631 DATA: 01/04/2016 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 27.811,56 (VINTE E SETE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/101751/2015 NE: 000632 DATA: 01/04/2016 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 14.119,83 (QUATORZE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/102778/2015 NE: 000633 DATA: 01/04/2016 FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 67.850,64 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/102778/2015 NE: 000634 DATA: 01/04/2016 FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000 VALOR R\$ 118.736,46 (CENTO E DEZOITO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E

SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/102778/2015 NE: 000642 DATA: 05/04/2016
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 82.800,00 (OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE BENS IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100324/2015 NE: 000671 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 89.757,60 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART 24, V, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100312/2015 NE:000672 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: SAL DA VIDA – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 3.030,00 (TRES MIL TRINTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/100479/2015 NE:000673 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA – ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 505.830,00 (QUINHENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200012/2010 NE:000674 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: LABORATORIO DE A. P.C CAMPO GRANDE LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 1.092.391,60 (UM MILHÃO NOVENTA E DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: SERV. MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART 24, IV, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/102342/2015 NE:000675 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/100167/2015 NE:000676 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 46.856,20 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL. PROCESSO N.º 27/200168/2010 NE:000677 DATA:07/04/2016
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 122.112,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL CENTO E DOZE REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200309/2014 NE: 000678 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 246.400,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200309/2014 NE: 000679 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 135.800,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200307/2014 NE:000680 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 387.868,86 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: SERV. MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART. 25, I, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200438/2011 NE: 000681 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 50.400,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200618/2011 NE:000682 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 943.743,90 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRES MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: SERV. DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200784/2011 NE:000683 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 100.285,00 (CEM MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
OBJETO: SERV. MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART 24, V, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200129/2012 NE:000684 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: OLIMAC COMERCIO E MAN. DE MAQUINAS LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 5.962,50 (CINCO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200578/2013 NE:000685 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 2.878,24 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: SERV. MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART 25, I, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200968/2011 NE:000686 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA C. DE G. ARQ. E DOC. LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 20.200,50 (VINTE MIL DUZENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200590/2009 NE:000687 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: REGINA BORGES PRESTES CESAR.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339036 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200041/2010 NE: 000688 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: ARQUIVOTECA C. DE G. ARQ. E DOC. LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 94.629,96 (NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

AMPARO LEGAL: ART 25, I, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200103/2011 NE:000689 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: STOCK SERVICE SERVIÇOS DE ESTOCAGEM LTDA – ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 223.922,74 (DUZENTOS E VINTE E TRES MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: ARMAZENAGEM.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL. PROCESSO N.º 27/200114/2011 NE:000690 DATA:07/04/2016
FAVORECIDO: VYGA PRESTADORA DE SERV. DE CONS. E ASSEIO LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339037 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 5.890.080,88 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA MIL OITENTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART 24, V, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200130/2012 NE:000691 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: OLIMAC COMERCIO E MAN. DE MAQUINAS LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 2.430,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200591/2012 NE: 000692 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 164.449,29 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

AMPARO LEGAL: ART 24, X, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200317/2013 NE:000693 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 67.319,45 (SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART 25, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100056/2014 NE:000694 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: OI S/A.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 23.100,00 (VINTE E TRES MIL E CEM REAIS)
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100448/2014 NE: 000695 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200013/2014 NE: 000696 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 42.780,00 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART 25, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100056/2014 NE:000697 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: OI S/A.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200310/2014 NE: 000698 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
F.P.: 202720110302005326430002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
OBJETO: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/100691/2012 NE:000699 DATA: 07/04/2016
FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.
F.P.: 202720110302005326430002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 291,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/100691/2012 NE:000700 DATA: 07/04/2016 FAVORECIDO: S. H. INFORMATICA LTDA.
F.P.: 202720110302005326430002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.527,00 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS)
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200791/2011 NE:000701 DATA: 07/04/2016 FAVORECIDO: HBR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.057.759,82 (UM MILHÃO CINQUENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART 24, IV, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100096/2016 NE:000779 DATA: 13/04/2016 FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 42.230,00 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO POR INCORREÇÃO NA MODALIDADE.

AMPARO LEGAL: ART 24, IV, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100096/2016 NE:000810 DATA: 14/04/2016 FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 42.230,00 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.

AMPARO LEGAL: CAPUT, ART. 25 - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200013/2014 NE: 000816 DATA: 15/04/2016 FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 192.510,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200867/2013 NE:000820 DATA: 15/04/2016 FAVORECIDO: ENGENEXT BALANÇAS ELETRONICAS E INFORM. LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 29.376,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/100290/2015 NE:000838 DATA: 20/04/2016 FAVORECIDO: VIVAX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 449052 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO CONFORME TERMO DE APOSTILAMENTO NR. 0001/2016.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/100290/2015 NE:000842 DATA: 20/04/2016 FAVORECIDO: VIVAX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 449052 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOL. LAB. HOSPITAL.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU / HRMS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 1496/2015/UEMS
N° Cadastral 5356

Processo: 29/500.923/2014

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e CERTARI SOLUCAO EM GESTAO DE PESSOAS E SERVICOS LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do contrato de prestação de serviços n. 1496/2015/UEMS, para a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 10 (dez) meses.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: 17/05/2016 a 16/03/2017

Data da Assinatura: 11/05/2016

Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, Nilson Teixeira Rodrigues e Noslín Silva Rodrigues

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO N° 001/2015 – COVEN N. 024030 - PROCESSO N° 23/106.311/2014

Retifica-se a publicação do Extrato do Convênio 001/2015, Processo n° 23/106.311/2014, publicado no Diário Oficial do Estado n° 8863, página 10, de 18 de fevereiro de 2015, incluindo o número do COVEN n° 024030.

EDITAL nº 09/2016 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 17 DE MAIO DE 2016.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Objeto	Local	Validade
COMUNICADO DE ATIVIDADES (CA, AA-CA e CA-LIO)				

AGROPECUÁRIA BURITI LTDA	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (01224/2016)		
JOSÉ ERNESTO BUZATO	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (01220/2016)		
AGROPECUÁRIA BURITI LTDA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01118/2016)		
VERVI DE ARAÚJO CASTILHOS	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01188/2016)		
JEFERSON ABRAHE	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01322/2016)		
ROCCO LATROCÍNICO	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01318/2016)		
ALBERTO JOSÉ PATZOLD	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (00101/2016)		
JOSUÉ PEREIRA CAMPOS – ME.	LIO-CA	CARVOARIA – 20 FORNOS (01146/2016)		
LUIZ CARLOS FREITAS	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE MÉDIA EXTENSÃO (01136/2016)		
FÁBIO ROCHA	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (01201/2016)		
ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (01163/2016)		
URO GRANDIS FLORESTAL S.A	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01211/2016)		
JOÃO ANTÔNIO BARBOSA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01210/2016)		
PAULO ISAAC PUCCINELI	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01228/2016)		
URO GRANDIS FLORESTAL S.A	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01236/2016)		
A G R O P E C U Á R I A ORGANIZAÇÃO BOM JESUS	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01249/2016)		
AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA LTDA	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (01265/2016)		
QUALITY BIRIGUI PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES LTDA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01301/2016)		
WAGNER LOPES DOSA SANTOS	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (012992016)		
ELDO ARCELY KIST	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01238/2016)		
EDIR CHIOVETI	AA-CA	QUEIMA CONTROLADA DE PEQUENA EXTENSÃO (01235/2016)		
MARIA MARICO HIGA	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01310/2016)		
RUY FACHINI	AA-CA	CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS (01311/2016)		
C A S T E L L A R ENGENHARIA LTDA	CA-LIO	APOIO DE OBRAS RODOVIÁRIAS – CANTEIRO DE OBRAS E USINA DE ASFALTO (61/401982/2016)	FAZENDA BACURI, ROD. BR-060 – CAMAPUÁ/MS.	04 ANOS
NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA – EPP.	CA-LIO	COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (61/401873/2016)	RUA WILSON FADUL, S/Nº - LOTE 14 ESQ. RUA AFONSO PENA – LADÁRIO/MS.	04 ANOS
PANTANAL RANCH MEIA LUA Pousada EIRELI – EPP.	CA-LIO	TURISMO – HOTEL OU Pousada 25 PESSOAS/DIA (61/402038/2016)	FAZENDA MEIA LUA – MIRANDA/MS.	04 ANOS
AGROPECUÁRIA 5 A LTDA	CA-LIO	CONFINAMENTO BOVINO (61/402034/2016)	FAZENDA PONTINHA – BANDEIRANTES/MS.	04 ANOS
PANTANAL RANCH MEIA LUA Pousada EIRELI – EPP.	CA-LIO	TURISMO – PASSEIO ECOLÓGICO (61/402036/2016)	FAZENDA MEIA LUA – MIRANDA/MS.	04 ANOS
DANIELE MENDES PEREIRA – 04690217130	CA-LIO	ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (AVES, COELHO, RÃS, PEIXES) ATÉ 100 KG/DIA (61/402161/2016)	FRAÇÃO DO LOTE nº 12 COM 1.110 HÁ (CHÁCARA DO LUIZ) DA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO LOTE 12 – SONORA/MS.	04 ANOS
ATIVIDADES FLORESTAIS				
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA BARBOSA	AA Nº 336/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (00562/2014)	FAZENDA CLARÃO DA LUA – SIDROLÂNDIA/MS.	12/04/2020
JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO	AA Nº 311/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (03006/2015)	FAZENDA ISAURA E FAZENDA 8 DE DEZEMBRO-DESMEMBRADA 1 e 2 – SELVÍRIA/MS.	05/04/2020
CLAUDENIR MICHEIAS ALVES	AA Nº 245/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (03453/2014)	FAZENDA BOM SUCESSO e SONHO MEU – SELVÍRIA/MS.	21/03/2020
O H A N N E S BAGHBOUDARIAN	AA Nº 007/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (23/103160/2012)	FAZENDA SOLON e ESTÂNCIA GUADALUPE – ÁGUA CLARA/MS.	04 ANOS
O H A N N E S BAGHBOUDARIAN	AA Nº 004/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (23/102639/2012)	FAZENDA SOLON e ESTÂNCIA BARRA MANSÁ (PARTE) – ÁGUA CLARA/MS.	04 ANOS
I.E.R VIVENDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AA Nº 393/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (00272/2016)	CHÁCARA BOM JESUS – TEREÑOS/MS.	29/04/2018
PEDRO CORNELSEN CALDAS E OUTROS	AA Nº 334/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (00541/2013)	FAZENDA VISTA ALEGRE – PEDRO GOMES/MS.	12/04/2020
AGROPECUÁRIA RR LTDA	AA Nº 404/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (01797/2014)	FAZENDA ÁGUA RICA – CAMAPUÁ/MS.	04/05/2020
AMÉLIA IBANHES GONÇALES E OUTRO	AA Nº 406/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (03960/2014)	FAZENDA SANTO ONOFRE GLEBA B – PARTE I – CARACOL/MS.	04/05/202

ABDALLA JALLAD E OUTROS	AA Nº 023/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (23/110648/2010)	FAZENDA SANTA ADELAIDE – JARAGUARI/MS.	04 ANOS
EDINA FERREIRA ROSA BARBOSA	AA Nº 408/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (04110/2013)	FAZENDA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – BANDEIRANTES/MS.	04/05/2020
JANISLEI DE FÁTIMA PROENÇA	AA Nº 407/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (01317/2012)	RANCHO NIPÓ BRASILEIRO – BONITO/MS.	04/05/2020
JARBAS ALVES MARTINS DE SOUZA	AA Nº 400/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (01849/2013)	FAZENDA LUCERO – MIRANDA/MS.	16/10/2018
BACO AGROPECUÁRIA LTDA	AA Nº 409/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (02971/2014)	FAZENDA YNDIANA – PORTO MURTINHO/MS.	04/05/2020
NILTON COELHO	AA Nº 411/2016	APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO (00560/2016)	FAZENDA SANTA CRUZ – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	04/05/2020
AGRO PECUÁRIA UNIÃO SANTANA LTDA – ME.	AA Nº 405/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (00274/2016)	FAZENDA PULADOR, SÃO PEDRO E PARAGUAI – BANDEIRANTES/MS.	04/05/2020
EDMILSON MARCELINO LEITE	AA Nº 410/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (03491/2015)	FAZENDA PERDIZES – DESMEMBRADA – JARAGUARI/MS.	04/05/2020
ELVIO VENTURINI	AA Nº 333/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (02164/2014)	FAZENDA VENETO – MIRANDA/MS.	12/04/2020
RODRIGO SOTO TSCHINKEL E OUTRO	AA Nº 394/2016	SUPRESSÃO VEGETAL (00368/2015)	ESTÂNCIA TOROPI – PONTA PORÁ/MS.	29/04/2020
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).				
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)				
-----	-----	-----	-----	-----
LICENÇA PRÉVIA (LP)				
FLORESTAS DO PARANÁ ENERGIA LTDA	LP Nº 163/2015	TERMOELÉTRICA ATÉ 10 MW – COMBUSTÍVEIS: DERIVADOS DE MADEIRA/BIOMASSA (61/405168/2015)	FAZENDA SANTA CRUZ – QUINHÃO 02 – UTE ÁGUA BONITA II – SONORA/MS.	03 ANOS
ELDORADO CELULOSE S.A	LP Nº 164/2015	TERMOELÉTRICA ACIMA DE 10 MW – COMBUSTÍVEL: DERIVADO DE MADEIRA/BIOMASSA (61/406022/2015)	RODOVIA MS-112, KM 50 – APARECIDA DO TABOADO/MS.	03 ANOS
SOLATIO SOLAR GESTÃO DE PROJETOS LTDA – ME.	LP Nº 045/2016	USINA EÓLICA E/OU SOLAR ACIMA DE 10 HÁ (61/401777/2016)	ROD. MS-306, KM 92 e KM 77, FAZENDA AVANÇO, FAZENDA ÁGUA LIMPA, FAZENDA B – CASSILÂNDIA/MS.	04 ANOS
A G N A L D O CHRISOSTOMO – ME.	LP Nº 021/2016	EXTRAÇÃO À CÉU ABERTO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (61/405293/2015)	LOTE RURAL Nº 33, QUADRA Nº 36 – ZNCD – SÍTIO SÃO BENEDITO – FÁTIMA DO SUL/MS.	03 ANOS
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL	LP Nº 027/2016	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – ETE (61/402444/2015)	PROLONGAMENTO DA RUA GERMANO BELLAN – MARACAJU/MS.	03 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)				
NOVA AGRÍCOLA LTDA	LI Nº 014/2016	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR (61/404608/2015)	RODOVIA MS-156, KM 12, S/Nº – FAZENDA CAÇULA – CAARAPÓ/MS.	02 ANOS
ITACIR BEDIN	LI Nº 021/2016	SUINOCULTURA – MÍDIO (61/406407/2015)	GRANJA BEDIN – ROD. MS-430, KM 13 – MARGEM DIREITA – ROD. S. G. DO OESTE – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	02 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)				
SEARA ALIMENTOS LTDA	LO Nº 137/2016	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 KV ATÉ 230 KV (61/400946/2016)	BR-163, KM 06 – DOURADOS/MS.	04 ANOS
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	LO Nº 141/2016	LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5KV ATÉ 138 KV (61/401413/2016)	MARGEM DIREITA DA BR-163 – DOURADOS/MS.	04 ANOS
MÁRCIO MIGUEL SCHWENGBER – EPP.	LO Nº 128/2016	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR (61/402571/2015)	AV. LOURIVAL BARBOSA, LOTES A-6, A-7 e A-8, QUADRA 35 – CENTRO – RIO BRILHANTE/MS.	04 ANOS
POSTO FIGUEIRA LTDA	LO Nº 119/2016	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS (23/109599/2010)	AV. CORONEL ANTONINO, 3.514 – MATA DO JACINTO – CAMPO GRANDE/MS.	04 ANOS
HOTEL PESQUEIRO PANAMBI LTDA – ME.	LO Nº 020/2016	HOTEL E/OU POUSADA ATÉ 50 LEITOS (23/102138/2011)	RODOVIA MS-382 – ESTRADA GUIA LOPES/BONITO – BONITO/MS.	04 ANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	LO Nº 122/2016	DISTRITO INDUSTRIAL – ÁREA TOTAL ATÉ 100 HÁ (23/101443/2013)	RODOVIA BR-163, KM 608 – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	10 ANOS
JANDIR TERHORST	LO Nº 099/2016	PESQUEIRO – CAPACIDADE ACIMA DE 50 ATÉ 100 PESSOAS (23/107110/2013)	RODOVIA BONITO/ANASTÁCIO, KM 70 – PESQUEIRO DO DAVI – BONITO/MS.	04 ANOS
POSTO DE COMBUSTÍVEL BATAGUASSU MS LTDA	LO Nº 029/2016	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL – PR (23/102237/2013)	RODOVIA MANOEL DA COSTA LIMA, KM 30 – BATAGUASSU/MS.	04 ANOS
SOUZA ALVES & ARRUDA LTDA – ME.	LO Nº 157/2016	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL – PR (61/401798/2016)	RODOVIA BR-262, KM 504 – MIRANDA/MS.	25/09/2018
SLC AGRÍCOLA S.A	LO Nº 147/2016	POSTO DE ABASTECIMENTO – PA (23/100431/2013)	RODOVIA BR-359, ACESSO KM 26 – FAZENDA PLANALTO – COSTA RICA/MS.	05 ANOS
I.F.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUtores ELÉTRICOS LTDA.	LO Nº 150/2016	FABRICAÇÃO DE MATERIAL MECÂNICOS, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, ÓTICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS – ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M² (23/102221/2013)	AV. 02 S/Nº ESQUINA COM AV. 05 – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS

MAGALI LINHARES ME.	NAVARRETE BOBATO –	LO Nº 140/2016	EXTRAÇÃO À CÉU ABERTO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL (61/400571/2016)	E S T Â N C I A PANORAMA I e PANORAMA II – BRASILÂNDIA/MS.	04 ANOS
CENTRAL LAB LTDA – ME.		LO Nº 121/2016	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M² (61/400586/2015)	AV. AFONSO PENA, 389 – MIRANDA/MS.	04 ANOS
AMIDOS SÃO JOÃO LTDA		LO Nº 034/2016	FECULÁRIAS, FABRICAÇÃO DE FERMENTOS E LEVEDURAS – ÁREA CONSTRUÍDA ACIMA DE 10.000 M² (23/107344/2008)	ROD. 376, KM 169 – NOVA ANDRADINA/MS.	04 ANOS
LUIZ LOZAN DOS SANTOS EIRELI – ME.		LO Nº 625/2015	EXTRAÇÃO NO LEITO DO CURSO D'ÁGUA, DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDITO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO DE PORTO (61/404875/2015)	FAZENDA SANTA ALDA – PARTE – LEITO DO CORREGO BARREIRO – RIBAS DO RIO PARDO/MS.	04 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA		LIO Nº 040/2016	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO (61/404068/2015)	ESTRADA USINA SÃO JOÃO, S/Nº – KM 24 – CX. POSTAL 314 – FAZENDA JATOBASSO – PONTA PORÁ/MS.	04 ANOS
FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA		LIO Nº 046/2016	LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ATÉ 25 HÁ e SISTEMA DE DRENAGEM URBANA (61/401033/2016)	AV. MATEUS MULLER S/Nº – LOTE 57 – BONITO/MS.	05 ANOS
H G DOURADO & CIA LTDA		LIO Nº 050/2016	LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ (61/405390/2015)	RODOVIA ITAPORÁ/DOURADOS, KM 01 – ITAPORÁ/MS.	10 ANOS
LOTEAMENTO CAPITÃO VIGÁRIO LTDA		LIO Nº 042/2016	LOTEAMENTO URBANO – ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ (61/405736/2015)	RODOVIA BR-163, KM 211 – CAARAPÓ/MS.	04 ANOS
RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (RAA)					
-----	-----	-----	-----	-----	-----
RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
-----	-----	-----	-----	-----	-----
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
SLC AGRÍCOLA S.A		RLI Nº 003/2014	ATERRO PARA RESÍDUOS INDUSTRIAIS – CLASSE II-A e II-B (NÃO PERIGOSOS) COM CAPACIDADE DE RECEBIMENTO ATÉ 20 TON/DIA (23/100169/2014)	RODOVIA MS-359, KM 26 – CHAPADÃO DOS BAUS – FAZENDA PLANALTO – COSTA RICA/MS.	02 ANOS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)					
MOTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA		RLO Nº 024/2016	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR (61/402988/2015)	RUA JOSÉ PALMA, 52 – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
BOCA DA ONÇA ECOTOUR LTDA		RLO Nº 030/2016	FLUTUAÇÃO e PASSEIOS ECOLÓGICOS TERRESTRES COM FINS COMERCIAIS (23/100450/2014)	FAZENDA BOCA DE ONÇA – CAIXA POSTAL 69 – BODOQUEANA/MS.	04 ANOS
POUSADA CANTO DO BAMBU LTDA – ME.		RLO Nº 149/2015	HOTEL E/OU POUSADA ACIMA DE 50 ATÉ 100 (23/101014/2013)	RODOVIA MS-178 – BONITO/BODOQUEANA, KM 27 – CHACARA ÁGUA FRIA – BONITO/MS.	04 ANOS
HOTEL CABANAS LTDA		RLO Nº 004/2016	BOIACROSS (23/106510/2013)	RODOVIA MS-382 – BONITO/GUIA LOPES, KM 06 – BONITO/MS.	04 ANOS
HOTEL CABANAS LTDA		RLO Nº 006/2016	ARBORISMO (23/105336/2011)	RODOVIA MS-382, KM 06 – BONITO/MS.	04 ANOS
AGROPECUÁRIA RIO DA PRATA LTDA		RLO Nº 218/2015	PASSEIOS ECOLÓGICOS (23/102315/2014)	ESTÂNCIA MIMOSA – RODOVIA MS-178, KM 18 – BONITO/MS.	04 ANOS
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		RLO Nº 053/2016	SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 KV ATÉ 230 KV (61/404548/2015)	RUA 29 DE MAIO, S/ Nº – BONITO/MS.	04 ANOS
M I N E R A Ç Ã O E COMÉRCIO MINERSTON LTDA		RLO Nº 077/2016	EXTRAÇÃO NO LEITO DO CURSO D'ÁGUA, DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM IMPLANTAÇÃO/OPERAÇÃO DE PORTO (23/105581/2012)	RODOVIA BR-376, KM 352, MARGEM ESQUERDA DO RIO IVINHAMA – NOVA ANDRADINA/MS.	04 ANOS
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A		RLO Nº 328/2015	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS (61/403564/2015)	AV. PRINCIPAL 01, 1.440 – NÚCLEO INDUSTRIAL – CAMPO GRANDE/MS.	04 ANOS
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP.		RLO Nº 329/2015	TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS (61/402290/2015)	RUA TOMAZ EDSON, 652 – VILA PROGRESSO – CAMPO GRANDE/MS.	04 ANOS
TUCANOS PARK HOTEL LTDA		RLO Nº 105/2016	POUSADA E RANCHO PEQUEIRO – CAPACIDADE ACIMA DE 25 ATÉ 100 USUÁRIOS (61/405947/2015)	ESTRADA DA CODRASA, KM 08 – LADÁRIO/MS.	04 ANOS
COOASGO – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL DO OESTE.		RLO Nº 126/2016	ESTABELECIMENTO COMERCIAIS E DEPOSITOS DE AGROTÓXICOS (61/401023/2016)	RODOVIA BR-163, KM 609 – GLEBA 01, FAZENDA DEFANTE (PARTE) – SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.	04 ANOS
AUTO POSTO NOVAES LTDA		RLO Nº 102/2016	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL – PR (23/106656/2011)	RUA MARECHAL FLORIANO, 1.673 – CENTRO – PONTA PORÁ/MS.	04 ANOS
NHF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP.		RLO Nº 093/2016	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS (61/400042/2015)	ROD. BR-163, S/Nº KM 678 – RUA VERDE DE MATO GROSSO/MS.	04 ANOS

VETORIAL SIDERURGIA LTDA	RLO Nº 129/2016	INDÚSTRIA DE AÇO E DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS (23/102542/2012)	AV. NELSON LYRIO, S/Nº - RIBAS DO RIO PARDO/MS.	09/09/2016
PEDREIRA TRÊS LAGOAS LTDA	RLO Nº 109/2016	EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS ENQUADRADOS NO REGIME DE AUTORIZAÇÃO E/OU CONCESSÃO (DNPM) COM USO DE EXPLOSIVO (61/405739/2015)	SÍTIO PEDREIRA – TRÊS LAGOAS/MS.	04 ANOS
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (RLIO)				
-----	-----	-----	-----	-----
PREFEITURAS				
-----	-----	-----	-----	-----

EDITAL nº 09/2015 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 17 DE MAIO DE 2016.

DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
BIOLAQUA AMBIENTAL LTDA	AA	MANEJO DE FAUNA /N SITU (CÓD. 8.7.1)	FAZENDA BOM RETIRO – MARACAJU/MS.	61/401931/2016 (2016-052200)
IACO AGRÍCOLA S/A	AA	DESATIVAÇÃO DE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL COM SASC E/OU RETIRADA DO SASC (CÓD. 6.115.1)	FAZENDA RIBEIRÃO – CHAPADÃO DO SUL/MS.	61/401961/2016 (2016-052207)
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL	LP	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE (CÓD. 7.30.1)	RUA TORO N A K A I A N A ESQUINA COM RUA JORGE BODSTEIN – AQUIDAUANA/MS.	61/401973/2016 (2016-052215)
ALCIDES JOSÉ D'ARCE ROPELLI	LP	EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA (CÓD. 4.8.2)	FAZENDA SÃO JOSÉ – JARDIM/MS.	61/402016/2016 (2016-052227)
JBS S.A	LI	AMPLIAÇÃO – ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINO E ETC) ACIMA DE 500 CABEÇAS/DIA (CÓD. 6.81.4)	RUA VANDERLEI, 1.012 – ANASTÁCIO/MS.	61/401993/2016 (2016-052218)
JBS S/A	LI	AMPLIAÇÃO – POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS – PR (CÓD. 6.60.1)	AV. DUQUE DE CAXIAS, 7.255 – VILA NOVA CAMPO GRANDE – CAMPO GRANDE/MS.	61/402018/2016 (2016-052229)
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	LI	AMPLIAÇÃO – SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 34,5 KV (CÓD. 2.40.1)	AV. POLICARPO MEDEIROS, S/Nº – BELA VISTA/MS.	61/402094/2016 (2016-052248)
ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	LI	AMPLIAÇÃO – SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 KV ATÉ 230 KV (CÓD. 2.40.2)	BR-267, KM 359 – MARACAJU/MS.	61/402093/2016 (2016-052247)
EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A – SANESUL	LO	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE (CÓD. 7.30.1)	RUA ÁGUA DOCE, ESQUINA COM A RUA NABILIQUE, S/ Nº – BONITO/MS.	61/401930/2016 (2016-052199)
ELEKTRO ELETRICIDADE DE SERVIÇOS S.A	LO	LINHA DE TRANSMISSÃO/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5 KV ATÉ 138 KV (CÓD. 2.39.1)	TRÊS LAGOAS/MS.	61/401935/2016 (2016-052204)
NILSON LIRA	LO	AVIAÇÃO AGRÍCOLA (CÓD. 3.19.1)	FAZENDA NOSSA S E N H O R A MEDIANEIRA – NAVIRAI/MS.	61/401992/2016 (2016-052217)
ADIL EL SAHLI EIRELI – EPP.	LO	SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBROAMENTO) COM ÁREA ATÉ 1.000 M² (CÓD. 6.68.1)	FAZENDA COLOSSO – BRASÍLÂNDIA/MS.	61/401949/2016 (2016-052221)
PORTO DE AREIA ANJO DA GUARDA EIRELI – ME.	LO	EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA (CÓD. 4.4.1)	E S T Â N C I A T U R Í S T I C A PRAINHA DO DE – PARANAÍBA/MS.	61/402091/2016 (2016-052245)
F R A N C I S C O N AGROPECUÁRIA S/A	LIO	IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO – ÁREA ACIMA DE 50 HÁ ATÉ 500 HÁ (CÓD. 3.25.2)	FAZENDA QUITERÓI – ANAURILÂNDIA/MS.	61/401932/2016 (2016-052201)
ITALO ANTÔNIO FUCCI	LIO	BARRAGEM (CÓD. 3.22.2) IRRIGAÇÃO LOCALIZADA POR ASPERSÃO (CÓD. 3.25.2) CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL (CÓD. 2.34.2)	FAZENDA SANTO ANASTÁCIO – APARECIDA DO TABOADO/MS.	61/401929/2016 (2016-052220)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	LIO	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, LANÇAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUA COLETADAS/ DRENADAS (CÓD. 2.69.1)	RUA LUDGERO DE ALBUQUERQUE, – BIAZINHA MIRANDA/MS.	61/402014/2016 (2016-052226)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	LIO	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, LANÇAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUA COLETADAS/ DRENADAS (CÓD. 2.69.1)	RUA HOMERO REBUÁ CANDIA, MORAR MELHOR – MIRANDA/MS.	61/402013/2016 (2016-052225)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	LIO	SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, LANÇAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL DAS ÁGUA COLETADAS/ DRENADAS (CÓD. 2.69.1)	RUA TIRADENTE, CARANDA – MIRANDA/MS.	61/402012/2016 (2016-052224)

SERGIO HENRIQUE DE ARAÚJO & CIA LTDA – ME.	LIO	HOTEL, POUSADA, RANCHO PESQUEIRO, CAMPING, BALNEÁRIO (CAPACIDADE ACIMA DE 25 ATÉ 100 HÓSPEDES OU USUÁRIOS) “EM ÁREA RURAL” (CÓD. 5.18.2)	C H Â C A R A PALMEIRAS II – COXIM/MS.	61/402154/2016 (2016-052259)
ARATER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	RAA	MANEJO DE FAUNA /N SITU (CÓD. 8.7.1)	FAZENDA SÃO PEDRO – RIO BRILHANTE/MS.	61/401963/2016 (2016-052208)
LUIZ FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	RLO	IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO – ÁREA ACIMA DE 50 HÁ ATÉ 500 HÁ (CÓD. 3.25.2)	FAZENDA REMANSO – CAARAPÓ/MS.	61/401933/2016 (2016-052202)
COMÉRCIO DE CARNES BOIOMB LTDA.	RLO	ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINO, EQUINOS E ETC) ACIMA DE 100 ATÉ 500 CABEÇAS/DIA (CÓD. 6.81.3)	APARECIDA DO TABOADO/MS.	61/401936/2016 (2016-052206)
AVANTI INDÚSTRIA C O M É R C I O , E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RLO	BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS VEGETAIS, ANIMAIS E/OU ARTIFICIAIS E ACABAMENTO DE PIOS E TECIDOS – ÁREA UTIL MAIOR QUE 10.000 M² (CÓD. 6.64.3)	RUA JOSÉ S C A R E N C E , 888 – DISTRITO INDUSTRIAL II – TRÊS LAGOAS/MS.	61/401985/2016 (2016-052231)
DULCE MARIA MOTTA DE MORAIS	RLO	EMPRENDIMENTO RECREATIVO	CHÁCARA MATA DO SEGREGDO – CAMPO GRANDE/MS.	61/402098/2016 (2016-052252)
JOSÉ NEMER AYUB & CIA LTDA – EPP.	RLO	EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA (CÓD. 4.4.1)	FAZENDA AGACHI – MIRANDA/MS.	61/402092/2016 (2016-052246)
CERAL CERÂMICA ARAL MOREIRA EIRELI – ME.	RLO e ALRS	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, TAIS COMO PRODUTOS CERÂMICOS (CÓD. 6.32.1)	FAZENDA CAPÃO CHATO – ARAL MOREIRA/MS.	61/401965/2016 (2016-052209)

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4712

Despachos de 09 de maio de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/070498-7 Aquarius Energética S/A, 16/070499-5 Aquarius Energética S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/032099-2 Passo 2 Imóveis Ltda, 16/032466-1 Palhanos Participações Em Sociedades Comerciais Ltda, 16/032552-8 JEstriotto Empreendimentos Imobiliários Ltda., 16/032554-4 R.S. Matos & Cia Ltda, 16/032558-7 Secchi Serviços Medicos Ltda, 16/032566-8 Drograria Bom Preço Ltda, 16/032572-2 Cunha & Vieira Ltda, 16/033400-4 Escola De Idiomas Agua Clara Ltda, 16/065771-7 R3 Pinheiro Pet Shop Ltda, 16/067445-0 Favo Investimentos E Participações Ltda, 16/068090-5 Tudo & Vc Comercio De Roupas Ltda, 16/070986-5 Santos & Rodrigues Material De Construção Ltda, ALTERACAO: 16/003125-7 Xavier & Vantim Ltda Me, 16/007611-0 Comercial De Alimentos E Sistemas Silva Jardim Ltda - Me, 16/010852-7 Adeval Antonio Dos Santos & Cia Ltda, 16/011257-5 João Antonio Camargo Lemos & Cia Ltda Me, 16/013195-2 Drumond & Almeida Ltda - Me, 16/013667-9 Odontologia Benatti E Pedrosa Ltda - Me, 16/032551-0 Maran & Costa Ltda Me, 16/033653-8 J. A. Mecanica E Hidraulica Ltda Me, 16/065645-1 Emporium Arrecifes Ltda - Epp, 16/065646-0 Arrecifes Comércio De Pescados Ltda - Epp, 16/066213-3 Brunherotto & Salomoni Transportadora E Logistica Ltda - Me, 16/067134-5 D. Figueiredo Bijuterias Ltda, 16/067520-0 Ativa Industria E Comércio Ltda - Epp, 16/067634-7 Flint Produtos Ópticos Ltda, 16/068092-1 Refricon Mercantil Ltda, 16/068097-2 Drogarias Ultra Popular Nova Andradina Ltda - Epp, 16/069651-8 Construtec Construções Ltda - Epp, 16/069866-9 M. J. Conveniência Ltda - Me, 16/069867-7 Oshiro Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Epp, 16/069967-3 Km Mais Serviços Ltda - Me, 16/070372-7 We Representações Ltda - Me, 16/070764-1 Monte São Locadora De Veículos Ltda - Me, 16/070776-5 Bia Comercio De Calçados Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/010863-2 Larissa Gomes Chaves Bobato & Cia Ltda - Me, 16/012270-8 Distribuidora De Bebidas Inocencia Ltda - Me, 16/014747-6 Eureka Armazens Gerais Ltda, 16/069573-2 Filó Artigos Para Festas Ltda - Me, 16/081598-3 Kelton Conveniência Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/007819-9 A & Z Transporte E Logística Ltda, 16/033380-6 Mesal - Eunaman Manutenção, Servicos E Montagens Ltda, 16/033609-0 Oplog Transportes Ltda, 16/033658-9 Fns Alimentos Ltda - Epp, 16/033659-7 Fns Alimentos Ltda - Epp, 16/069635-6 Col - Centro Oeste Logistica Ltda, 16/070844-3 Atitude Ambiental Ltda, 16/070845-1 Atitude Ambiental Ltda, PROCURACAO: 16/033402-0 Escola De Idiomas Agua Clara Ltda Me, 16/070883-4 Auto Posto El Cielo Ltda, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/071164-9 Xirú Cereais Ltda Epp, COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 16/007802-4 Águas Do Pantanal Palace Hotel Ltda - Epp, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 16/013491-9 Frigosul - Frigorífico Sul Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/012265-1 Casa Da Lavoura De Paranaíba Ltda, 16/012267-8 Jose Paulo Moreira Lima, 16/033674-0 Kelli Cristina Mendonça, 16/066795-0 Thaynara Silva Dos Santos, 16/067112-4 F. D. Silveira - Produtora Audiovisual E Cultural, 16/067629-0 Skina Conveniência Ltda, 16/068093-0 Robson Pereira Da Silva, 16/070782-0 Eder Nascimento De Moraes, 16/070793-5 Jc Batistute Servico De Apoio Administrativo, 16/070802-8 Jean Pires Do Amaral, 16/081867-2 San Tiago Tozzo Piana, ALTERACAO: 16/003512-0 Almiros Nunes De Oliveira - Me, 16/010709-1 Ailson De Jesus Ferreira - Epp, 16/010862-4 Vanessa A Rosa - Me, 16/010867-5 I.A. Ferreira - Me, 16/010887-0 Rita Dos Santos E Souza - Me, 16/010891-8 Mayara Resende Silva - Me, 16/011204-4 Fernando Jose Fialho - Me, 16/011219-2 Keila Cristiane Arakaki Dantas Me, 16/011244-3 Eliane Ramos Gisela Do Nascimento - Me, 16/011245-1 Marlene Da Silva Vargas - Me, 16/012259-7 Lucicleine Bispo De Oliveira - Me, 16/012264-3 Maria Candida Vieira Praxedes - Me, 16/033555-8 Pedro Luiz Polizel Tavares - Me, 16/065497-1 Julio Cesar R. Machado - Me, 16/067453-0 Dejesus Antonio Aliendres Leite Me, 16/067628-2 Jair De Carvalho Lourenço - Me, 16/067639-8 Leonel Ferreira Trefzger De Mello - Me, 16/068102-2 Marisa Bortoleto Da Silva Epp, 16/069719-0 Eloide Frete Miranda - Me, 16/069742-5 Andre Luiz Nunes - Epp, 16/070703-0 Maria Do Socorro De Lima Dantas - Me, 16/070722-6 Fernanda Perrone Buono - Me, 16/070797-8 Jonas Rockenbach, 16/070886-9 Francielly Buzinhani Ferreira - Me, 16/081869-9 Osvaldo Pereira Dos Santos - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/013668-7 Edinaldo Augusto Leite 54318661172 - Me, 16/013669-5 Anderson Bortot - Me, 16/014323-3 Viviani Cristina Emiliani - Me, 16/014329-2 Irene Capra - Me, 16/032560-9 Karen Lima De Abreu Viegas 04134258197 - Me, 16/070580-0 Ricardo Augusto Alves Pinto Junior - Me, 16/070946-6 Dorvalino Binelo Batista - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/007823-7 J. M. Neiva - Me,

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERAÇÃO: 16/002988-0 Detacar Locação E Transportes Ltda, 16/070367-0 Comercio De Combustiveis Tres Lagoas Eireli - Epp, EXTINÇÃO/DISTRATO: 16/013512-5 Rogerio Garcia Bento Eireli - Me, 16/070990-3 Tresanas Comercio De Produtos Alimenticios Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/071162-2 Life - Comercial De Alimentos Eireli, 16/071163-0 Agenda 21 Comercio De Cereais E Transportes Eireli - Me, 16/071165-7 Agrosan Servicos E Transportes Eireli Me, *Ato Constitutivo Eireli*: 16/069743-3 Andre Luiz Nunes Eireli, 16/010710-5 Ailson de Jesus Ferreira Eireli, 16/013187-1 Almiros Nunes de Oliveira Eireli, *Enquadramento de Microempresa*: 16/065772-5 R3 Pinheiro Pet Shop Ltda ME, 16/066796-8 Thaynara Silva dos Santos ME, 16/067113-2 F. D. Silveira - Produtora Audiovisual e Cultural ME, 16/067135-3 D, Figueiredo Bijuterias Ltda ME, 16/070783-8 Eder Nascimento de Moraes ME, 16/070794-3 JC Batistute Servicos de Apoio Administrativo ME, 16/070987-3 Santos & Rodrigues Material de Construção Ltda ME, 16/032100-0 Passo 2 Imóveis Ltda ME, 16/032555-2 R. S. Matos & Cia Ltda ME, 16/032567-6 Drograria Bom Preço Ltda ME, 16/032573-0 Cunha & Vieira Ltda ME, 16/033401-2 Escola de Idiomas Agua Clara Ltda ME, 16/033675-9 Kelli Cristina Mendonça ME, 16/010853-5 Adeval Antonio dos Santos & Cia Ltda ME, 16/010868-3 I. A. Ferreira - ME, 16/068091-3 Tudo & Vc Comercio de Roupas Ltda ME, 16/068094-8 Robson Pereira da Silva ME, 16/012266-0 Casa da Lavoura de Paranaíba Ltda ME, 16/012268-6 José Paulo Moreira Lima ME, 16/002989-9 Detacar Locação e Transportes Ltda ME, 16/003124-9 Xavier & Vantin Ltda - ME, 16/013188-0 Almiros Nunes de Oliveira Eireli ME, 16/081868-0 San Tiago Tosso Piana ME, *Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte*: 16/067630-4 Skina Conveniência Ltda EPP, 16/069744-1 Andre Luiz Nunes Eireli EPP, 16/070803-6 Jean Pires do Amaral EPP, 16/032553-6 J Estriotto Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP, 16/032559-5 Secchi Servicos Medicos Ltda EPP, 16/010711-3 Ailson de Jesus Ferreira Eireli EPP, *Ordem Judicial*: 16/071198-3 Dismart Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/002250-9, 16/002254-1, 16/002255-0, 16/002760-8, 16/002762-4, 16/002763-2, 16/002764-0, 16/002765-9, 16/004408-1, 16/007738-1, 16/007818-0, 16/009194-2, 16/009660-0, 16/010895-0, 16/011243-5, 16/011258-3, 16/011646-5, 16/011647-3, 16/012357-7, 16/012358-5, 16/012409-3, 16/013245-2, 16/013514-1, 16/013519-2, 16/013898-1, 16/013901-5, 16/013907-4, 16/014326-8, 16/027695-0, 16/031421-6, 16/031444-5, 16/031691-0, 16/031692-8, 16/032226-0, 16/032406-8, 16/032514-5, 16/032536-6, 16/032557-9, 16/032564-1, 16/032565-0, 16/032568-4, 16/032569-2, 16/032577-3, 16/032578-1, 16/065697-4, 16/067315-1, 16/068095-6, 16/069518-0, 16/069959-2, 16/069995-9, 16/070012-4, 16/070072-8, 16/070079-5, 16/070240-2, 16/070476-6, 16/070571-1, 16/070573-8, 16/070594-0, 16/070642-4, 16/070696-3, 16/070699-8, 16/070708-0, 16/070723-4, 16/070733-1, 16/070757-9, 16/070765-0, 16/070778-1, 16/070811-7, 16/070816-8, 16/070837-0, 16/070874-5, 16/070876-1, 16/071011-1, 16/071066-9, 16/081866-4, 16/070574-6, 16/069898-7, 16/031422-4, 16/069899-5, 16/070241-0, 16/070575-4, 16/070709-9, 16/070734-0, 16/070675-0, 16/070779-0, 16/070817-6, 16/067440-9, 16/070147-3, 16/070148-1, 16/070149-0, 16/070150-3, 16/070151-1, 16/070152-0, 16/070153-8, 16/070159-7, 16/070160-0, 16/070161-9, 16/070162-7, 16/070163-5, 16/070164-3, 16/070165-1, 16/070166-0, 16/070167-8, 16/070168-6, 16/070169-4, 16/070885-0, 16/070993-8, 16/071117-7, 16/070242-9, 16/070786-2, 16/071097-9, 16/007820-2, 16/007821-0, 16/032266-9, 16/032574-9, 16/032267-7, 16/032575-7, 16/032579-0, 16/032192-1, 16/032193-0, 16/032194-8, 16/032195-6, 16/032196-4, 16/032197-2, 16/032198-0, 16/032199-9, 16/032200-6, 16/032201-4, 16/032202-2, 16/032203-0, 16/032204-9, 16/032205-7, 16/032206-5, 16/032207-3, 16/032208-1, 16/032209-0, 16/032518-4, 16/033614-7, 16/011648-1, 16/011649-0, 16/012410-7, 16/003104-6, 16/003105-2, 16/003123-0, 16/013899-0, 16/013900-7, 16/013902-3, 16/013908-2.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCATIZAÇÃO

ATA N.º 090/2016

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos dezesseis dias de Maio de dois mil e dezesseis (16/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD n.º 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. 1) COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA; 2) REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA-EPP; 3) M.S EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME; 4) HPF SURGICAL LTDA; 5) MARCO EUSEBIO PEREIRA CANÇANÇÃO; 6) TIGRE AS TUBOS E CONEXÕES cnpj:84.684.455/0001-63; 7) TIGRE AS TUBOS E CONEXÕES cnpj:84.684.455/0071-76; 8) TIGRE AS TUBOS E CONEXÕES cnpj:84.684.455/0071-76; 9) BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP; 10) GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME; 11) GESSER MEDICAL LTDA; 12) TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; 13) MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI-EPP; 14) INOVA SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÕES PARA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-EPP; 15) JOELSO G. RODRIGUES-ME; 16) LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 17) J.H.D DA SILVA & CIA LTDA-EPP. Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA** --Registro Cerca n.º0461/16, Classe de Materiais:33903011, 33903023, 44905224, Classe de Serviços:33903974; **RENOVAÇÃO CADASTRAL: REFRIGERADORES DE LEITE GELA BRASIL LTDA-EPP** --Registro Cerca n.º0462/16, Classe de Materiais:33903033,44905228, Classe de Serviços:33903618, 33903621, 44905117; **M.S EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-ME** --Registro Cerca n.º0463/16, Classe de Materiais:33903004; **HPF SURGICAL LTDA** --Registro Cerca n.º0464/16, Classe de Materiais:33903036, 44905208; **MARCO EUSEBIO PEREIRA CANÇANÇÃO** --Registro Cerca n.º0465/16, Classe de Serviços:33903988; **ALTERAÇÃO CADASTRAL: TIGRE AS TUBOS E CONEXÕES** cnpj:84.684.455/0069-51 --Registro Cerca n.º0877/15, alteração do capital integralizado e do quadro societário; **TIGRE AS TUBOS E CONEXÕES** cnpj:84.684.455/0001-63 --Registro Cerca n.º0879/15, alteração do capital integralizado e do quadro societário; **TIGRE AS TUBOS**

E CONEXÕES cnpj:84.684.455/0071-76 --Registro Cerca n.º0878/15, Classe de Materiais:33903024, 33903025, 33903026, 33903033, Classe de Serviços:44905117, alteração do capital integralizado e do quadro societário; **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP** --Registro Cerca n.º0977/16, Classe de Serviços: 33903501, 33903502, 33903503, 33903504, 33903507, 33903599; **GOLDEN MED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME** --Registro Cerca n.º0632/15, inclusão da seguinte classe:33903006; **CADASTRO INDEFERIDO: GESSER MEDICAL LTDA**, inscrição cadastral indeferido por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do rg e cpf do quadro societário; **TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Certidão municipal e certidão estadual, cópia autenticada do índice de qualificação econômica assinada pelo representante legal e contador; **MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI-EPP**, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do índice de qualificação econômica; **INOVA SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÕES PARA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA-EPP**, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do índice de qualificação econômica; **JOELSO G. RODRIGUES-ME**, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento exercício 2016 e certidão municipal; **LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Certidão Licença Ambiental, Anvisa, Bombeiro, cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento, Termo de Autenticação do Balanço Patrimonial e cópia autenticada do índice de qualificação econômica; **J.H.D DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Certidão de falência, comprovante de pagamento das multas e cópia autenticada do índice de qualificação econômica assinado pelo representante legal e contador. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE - MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

AVISO DE ABERTURA

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a abertura da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS, SCANNER'S E SOFTWARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016
PROCESSO: 63/202.576/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:30 horas do dia 31/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico o cancelamento do processo abaixo conforme solicitação de ofício n.º 072/DAL/CBM/2016:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO AUTO BOMBA TANQUE (ABT).
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2016
PROCESSO CANCELADO: 31/500.428/2016

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCATIZAÇÃO DE MS/ SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a suspensão da licitação para responder impugnação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 050/2016
PROCESSO SUSPENSO: 55/000.066/2016

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIÁLISE PERITONEAL, EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2016
PROCESSO: 27/100.354/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2016
PROCESSO: 55/000.308/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 01/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2016
PROCESSO: 55/000.421/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2016
PROCESSO: 55/000.115/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 02, 03, 04, 09, 10, 11, 17 e 18.
PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2014
PROCESSO: 55/000.286/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 31/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS.
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 16, 17, 21 e 22.
PREGÃO ELETRÔNICO: 046/2016
PROCESSO: 55/000.240/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 01/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse da administração.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESFRIADORES DE LEITE DEVIDAMENTE INSTALADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2016
PROCESSO: 63/200.342/2016

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO PRESENCIAL: 001/2016
PROCESSO: 55/000.065/2016

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DO SORTEIO DAS VAGAS CARAVANA DA SAÚDE ETAPA – CAMPO GRANDE - MS

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES por determinação do artigo 23 do Decreto N. 14.439 de 30 de março de 2016 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos credenciados na especialidade Enfermagem, o resultado do sorteio para as vagas estabelecidas no Diário Oficial Estadual nº. 9.165 de 16 de maio de 2016, página 13:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CARÁTER AMBULATORIAL, VISANDO ATENDER O PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE EM CAMPO GRANDE/MS.
CREDENCIAMENTO: 002/2016 SES
PROCESSO: 27/001.223/2016

TITULARES		
Item	Nome	Especialização
1	Marcio Francisco Parpinelli	Enfermagem
2	Olivia Pinheiro Palmejani	Enfermagem

SUPLENTES		
Item	Nome	Especialização
1	Karolina Gonçalves Vieira	Enfermagem
2	Camila Orosco da Silva	Enfermagem
3	Leticia Regina dos Santos	Enfermagem
4	Antonio Henrique Gomes dos Santos	Enfermagem
5	Bruna de Freitas Carvalho Matias	Enfermagem
6	Simone Pereira de Albuquerque Oliveira	Enfermagem
7	Mauricio Adolfo Totti Fontolan	Enfermagem

Campo Grande – MS 16 de maio de 2016.
Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento
(Resolução "P" N. 144 de 20 de abril de 2016)

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: a contratação de empresa especializada em consultoria para elaboração de planejamento, cronograma detalhado de projetos, análise de conformidade, análise do macroprocesso de recursos humanos e gestão da folha de pagamento e análise do ambiente da tecnologia de informação.
CONCORRÊNCIA: 01/2016
PROCESSO: 55/000.077/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 23/05/2016 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

Campo Grande, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se a publicação do resultado de análise de amostra da licitação do PE nº 016/2016, Processo: 55/000.116/2016, publicado no D.O.E. nº 9.165 de 16/05/2016, páginas.14:

ONDE SE LÊ:

Lote	Empresa Classificada	RESULTADO
16	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	5,00

LEIA-SE:

Lote	Empresa Classificada	RESULTADO
16	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	4,50

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0026/2016
PROCESSO: 27/000.804/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 25/05/2016, às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 16 de maio de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2016
PROCESSO: 27/003.581/2015

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 25/06/2016, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 16 de maio de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0035/2016
PROCESSO: 27/000.816/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23,55	7.065,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 16 de maio de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO– SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 e pela EP 02 CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2016
PROCESSO: 55/000.202/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
01	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA -EPP	REPROVADA
02		REPROVADA
03	REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME	REPROVADA
04	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA -EPP	REPROVADA
09	REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 25/05/2016 às 08:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da segunda repetição do LOTE 02 da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET E SMARTPHONE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2016
PROCESSO: 27/003.856/2015
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9164, do dia 13 de maio de 2016, pág.37, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 047/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.241/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE HIDRÁULICA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 16 de maio de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO No. 55/000.241/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE HIDRÁULICA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

2a Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me
LC Comércio E Serviços Ltda – Me
Souza Alves & Cia Ltda Me

Campo Grande, 16 de maio de 2016.

Fabiani Sordi Recalde de Carvalho
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços, em substituição.

AVISO DE RESULTADO
LEILÃO n. 001/2016 SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 01/2016-SAD, processo n. 55/000.173/2016, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.140, de 7 de Abril de 2016, ficando encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado Leilão n. 001/2016 – SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR (R\$)
01	João Nazário	801.256.111-53	R\$ 3.200,00
02	Rodolfo Manolo Batistote Morro	001.804.421-20	R\$ 1.300,00
03	Wellington Marcio dos Reis	705.949.459-68	R\$ 650,00
04	Joseildo Rocha da Silva	661.496.901-30	R\$ 650,00
05	Adão Nerez Marques	073.854.041-20	R\$ 3.050,00
06	José Carlos Gonçalves	942.843.341-15	R\$ 8.100,00
07	Moises Santos	199.732.335-49	R\$ 750,00
08	Juliano Nunes Rondão Sanabria	001.537.671-03	R\$ 130,00
09	Moacir Vagner de Souza Silva	223.995.788-30	R\$ 3.900,00
10	Edevilson Mendes do Carmo	029.303.346-30	R\$ 11.000,00
11	Vicente Neto de Souza Sena	128.780.838-73	R\$ 8.300,00
12	Ariosto Mesquita Duarte	477.378.326-53	R\$ 500,00
13	Edevilson Mendes do Carmo	029.303.346-30	R\$ 2.600,00
14	Moises Santos	199.732.335-49	R\$ 5.800,00
15	Juliano Nunes Rondão Sanabria	001.537.671-03	R\$ 2.000,00
16	Gilberto Santinoni	926.115.598-72	R\$ 2.150,00
17	Jorge Roberto Mortari	287.669.768-80	R\$ 2.200,00
18	Belquior José Mroginski	291.697.040-15	R\$ 1.500,00
19	Olimpio Pelzl Bacargi	446.703.461-72	R\$ 1.600,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificamos, por constar erro no texto original, a publicação do Diário Oficial n. 9.164, do dia 13/05/2016, página 37, passando a constar o baixo relacionado.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2016 - SED – Processo 29/002.289/2016**, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.2010.2191.0010 - ND/ITEM: 33903016 e 33903017 – FONTE: 011260058 - LOCALIZADOR: COVEN2191. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimento para processamento de dados para atender o convênio 818245/2015. Empresas classificadas com o menor preço: – **ART VIDEO EIRELI EPP**, para os **LOTES 007, 010, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026 e 028** no valor total de **R\$ 3.303,86** (três mil trezentos e três reais e oitenta e seis centavos); – **D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, para o **LOTE 012 e 025** no valor total de **R\$ 1.055,00** (Um mil e cinquenta e cinco

reais); – **HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME**, para os **LOTES 008 e 011** no valor total de **R\$ 10.128,00** (dez mil cento e vinte oito reais); – **J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI**, para os **LOTES 001 e 002** no valor total de **R\$ 463,80** (quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Os lotes 03,04,05,06,09,13,14,15,16 e 27 foram fracassados. Campo Grande, 12/05/2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO, através de seu presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 09 horas, do dia 02/06/2016,na EE AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro. O processo n. 29/018826/2016, contendo o edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da E.E. AUSTRÍLIO CAPILÉ CASTRO, situada à Rua Imaculada Conceição, 728.

Nova Andradina. MS, 16 de Maio de 2.016

DORACI PEREIRA LOPRES
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Lino Villachá, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, homologa o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 001/2016 do processo 29/012161/2016, conforme abaixo:

Licitante vencedor: Laticínios Camby Ltda, CNPJ: 37.564.739/0001-36
Item: 18.
Valor do contrato: R\$ 631,80
Licitante vencedor: S E Oliveira Ávila & Cia Ltda ME, CNPJ 03.880.880/0001-26
Itens: 6, 7, 19.
Valor do contrato: R\$ 7.795,49
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME, CNPJ 22.416.818/0001-22
Itens: 4, 12, 13.
Valor do contrato: R\$ 4.136,94
Cardoso Conveniências Ltda-ME, 03.090.605/0001-09
Itens: 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25.
Valor do contrato: R\$ 19.428,01

Campo Grande, 11 de maio de 2016.

LAURA LOPES RIBEIRO
PRESIDENTE DA APM

Retificamos por constar erro no texto no original, publicado no D.O Nº 9.165 de 13/015/2016, página 15:
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE N. 010/2016 SED** – Processo **29/002.661/2016**, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.2010.2191.0010 - ND/ITEM: 44905232, 44905242 – FONTE:0112260058 e 3100000000 - LOCALIZADOR: COVEN2191. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de material permanente (mobiliários e equipamentos) para atender ao convênio nº 818245/2015. Empresas classificadas com o menor preço: **GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI** para o **LOTE 001**, no valor total de **R\$ 1.619,00** (Hum mil seiscentos e dezenove reais); **SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP**, para o **LOTE 002 E 003** no valor total de **R\$ 2.036,76** (Dois mil trinta e seis reais e setenta e seis centavos). OS **LOTES 004 E 005** tiveram o resultado **FRACASSADO**
Campo Grande, 13/05/2016.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE N. 005/2016 SED** – Processo **29/028.265/2015**, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.363.2010.2192.0002 - ND/ITEM: 44905242/44905212 – FONTE: 0112260010 - LOCALIZADOR: COVEN2192. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de mobiliários e aparelhos domésticos para atender as especificações do Convênio Federal de nº. 658408/2009. Empresas classificadas com o menor preço: **PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA-ME**, para o **LOTE 001 e 003** no valor total de **R\$ 1.228,00** (Hum mil duzentos e vinte e oito reais); – **SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, para o **LOTE 002** no valor total de **R\$ 1.280,00** (Hum mil duzentos e oitenta reais); – **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, para o **LOTE 005** no valor total de **R\$ 6.499,98** (Seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Campo Grande-MS, 16/05/2016.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016 - SEJUSP
PROCESSO Nº 31/500.787/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO, TIPO ROUPEIRO 8 PORTAS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2016, que adjudicou à Empresa: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.256.030/0001-75, para o lote ÚNICO, no valor total de R\$ 29.880,00. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA.
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo 65/500.249/2016, relativo a pagamento de inscrição para participação de servidores no Encontro Nacional do CONGEMAS, em favor da empresa SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 16/05/2016.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 019/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.487/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Dourados/MS: Setor 01: Estrela Pytã (Parte), Jardim Maipu (Parte), Residencial Pelicano Prolongamento (Parte), Jardim Maracanã (Parte), Jardim Santa Hermínia (Parte), Residencial Pantanal (Parte), Jardim Leste (Parte), Jardim Santa Maria (Parte), Chácaras 134 (Parte) e Jardim Yoshikawa (Parte); Setor 02: Jardim Porto Belo (Parte), Jardim Parati (Parte) e Jardim Piratininga (Parte).
RECORRENTE: PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 24/05/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 16 de maio de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 019/2016 – CLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/100.487/2016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Município de Dourados/MS: Setor 01: Estrela Pytã (Parte), Jardim Maipu (Parte), Residencial Pelicano Prolongamento (Parte), Jardim Maracanã (Parte), Jardim Santa Hermínia (Parte), Residencial Pantanal (Parte), Jardim Leste (Parte), Jardim Santa Maria (Parte), Chácaras 134 (Parte) e Jardim Yoshikawa (Parte); Setor 02: Jardim Porto Belo (Parte), Jardim Parati (Parte) e Jardim Piratininga (Parte).
RECORRENTE: JN TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 24/05/2016, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 16 de maio de 2016.

COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **032/2016-CLO/AGESUL**
Processo nº: 57/100.950/2016

Objeto: **Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e Estudo Ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-379, Trecho: Laguna Caarapã – Entr. MS/386 (Posto Taji), numa extensão de 44,000 Km.**

Abertura: 03 de junho de dois mil e dezesseis, às 15:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 019/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.679/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANA, NA TRAVESSA CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS
Vencedora: CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R\$ 1.019.207,40 (UM MILHÃO DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 13 de Maio de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO n°: **031/2016-CLO/AGESUL**
Processo n°: 57/100.944/2016

Objeto: **Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA); Plano Básico Ambiental (PBA) e estudo ambiental para autorização de supressão vegetal, para a obra de pavimentação asfáltica da Rodovia MS-338, Trecho: Entr. BR-262/MS (Mutum) – Entr. MS-040, numa extensão de 106,950 km.**

Abertura: 03 de junho de dois mil e dezesseis, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n°: **036/2016-CLO/AGESUL**
Processo n°: 57/100.837/2016

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nos Bairros Vitória e Itapoã, no município de Ivinhema/MS.**

Abertura: 17 de junho de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA n°: **037/2016-CLO/AGESUL**
Processo n°: 57/100.817/2016

Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais na Av. Antero Lemes da Silva e drenagem para controle de inundação e erosão na Rodovia MS 162 – acesso ao Quebra Coco, no município de Sidrolândia – MS.**

Abertura: 17 de junho de dois mil e dezesseis, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESul

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2.016 – PROC. Nº 00.923/2.015
OBJETO: Aquisição de hastes de escutas (sticks), hastes de perfuração, válvulas geradoras de ondas, manômetros com pressões de trabalho de 0-30 MCA, 0-60 MCA e 0-100MCA, para atender as necessidades da Sanesul.
EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Metalvax Comércio de Ferragens, Metais e Válvulas Ltda. - EPP, Lote 01, no valor total R\$ 48.299,94 e Mecaltec Indústria e Comércio Ltda. - EPP, Lote 02, no valor total R\$ 53.499,52 e Lote 03, no valor total R\$ 11.551,62.

Campo Grande – MS, 16 de maio de 2.016.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Caput 25, III
Processo : 59/100.128/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Daniele Avila Small - MEI**, para que a crítica de teatro Daniele Avila Small, faça a mediação de 10 espetáculos a serem apresentados no Projeto Boca de Cena - Mostra Sul-Mato-Grossense de Teatro e Circo/2016, que ocorrerão no período de 18 a 23 de abril de 2016, pelo valor total bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo o valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) por peça teatral, quais sejam: 1) O Santo e a Porca = 80 minutos, 2) O Diário de Madalena = 60 minutos, 3) Geometria dos Sonhos = 35 minutos, 4) Cheiro de Chuva = 1 hora e 15 minutos, 5) Dandys Acrobático = 50 minutos, 6) Subcutâneo = 50 minutos, 7) De Palhaço e Lobo Todo Mundo Tem um Pouco = 45 minutos, 8) Cadê? = 50 minutos, 9) A Vassoura da Bruxa = 50 minutos e 10) A Cartomante = 50 minutos.
Favorecido: **Daniele Avila Small - MEI**
CNPJ: 20.807.873/0001-18
Do Preço: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**
Data da Ratificação: 16 de Maio de 2016.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal :Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV
Processo: 59/100.182/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade para contratação de **Geraldo Cristovão Miranda Espíndola - ME**, condição de empresária exclusiva do cantor Geraldo Cristovão Miranda Espíndola, em artes: "**Geraldo Espíndola**", para que realize um show musical, às 19 horas com 60 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada na Rua - Antônio Maria Coelho, 6000 - Parque das Nações Indígenas - Campo Grande - MS, decorrente do **Projeto Som da Concha/2016**.
Favorecido: **Geraldo Cristovão Miranda Espíndola - ME**
CNPJ: 18.765.935/0001-24
Do Preço: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**
Data da Ratificação: 16 de maio de 2016.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III
Processo: 59/100.162/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Edival Aparecido Candido**, na condição de integrante e representante do **Grupo Mistura de Raça**, formado ainda por: Gilberto Carlos Correa Lopes, Antônio Hugo Maia Araújo, para que realize 01 (um) show musical, com 3 horas de duração, às 22 horas, na Comunidade Tia Eva, localizada na Vila São Benedito, em evento denominado **97º Festa de São Benedito**, decorrentes do Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Edival Aparecido Candido**
CPF: 562.786.671-34
Do Preço: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**
Data da Ratificação: 16 de Maio de 2016.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV
Processo : 59/100.183/2016
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **Artemix Produções Artísticas Eireli - ME**, na condição de empresária exclusiva da **Banda Púrpura**, formada por: Erika Alves Espíndola da Silva e Julio César Garcia Queiroz, para que realizem um show musical às 19 horas com 40 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meirelles, situada na Rua - Antônio Maria Coelho, 6000 - Parque das Nações Indígenas - Campo Grande - MS, decorrente do **Projeto Som da Concha/2016**.
Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Eireli - ME**
CNPJ: 20.558.527/0001-43
Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Data da Ratificação: 16 de maio de 2016.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação:
PREGÃO ELETRONICO Nº **001/2016/DCOM**
PROCESSO Nº **29/500156/2016**
OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de camisetas para prática de atividades esportivas.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **FÁBIO VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.260/0001-13** para o **Lote Único** com o valor de **R\$ 11.674,00** (Onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
Dourados, 16 de maio de 2016.

Jussara da Silva Pacheco Araújo
Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico **nº 001/2016**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500156/2016**.
OBJETO: Contratação de Empresa para confecção de camisetas para prática de atividades esportivas.
EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **FÁBIO VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.699.260/0001-13** para o **Lote Único** com o valor de **R\$ 11.674,00** (Onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de maio de 2016.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 021/2016 no Processo nº 29/500241/2016.
AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
FAVORECIDO: **Adriano Duarte de Oliveira**
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para realização de Oficina com o tema “Oficina de Informática”, no Seminário Diversidade na UEMS, em atendimento ao convênio nº. 774992-2012 PNAEST 2012, nos dias 16 e 17/05/2016 na Unidade Universitária de Dourados – MS
DATA DA RATIFICAÇÃO: 12 de maio de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Torna sem efeito a publicação referente a Inexigibilidade de licitação **Nº 029/2016** no Processo nº 29/500245/2016, constante no Diário Oficial nº 9153, p. 15, de 28 de abril de 2016.
Dourados/MS, 16 de maio de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 14, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 29 de abril a 13 de maio de 2016, para tratamento de saúde, em caráter inicial, ao servidor **Rennan Sordi Sandim**, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, prontuário nº 343795022, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/000042/2016).

Campo Grande, 16 de maio de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO “P”/SEGOV/MS/Nº 15, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 8 de junho de 2016, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogação da licença-maternidade, à servidora **Pauline Maria Avesani Greco**, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, matrícula nº 431243021, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica. (Processo nº 51/000011/2016).

Campo Grande, 16 de maio de 2016.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-
CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de maio de 2016, (terça-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
3-1 PROTOCOLO : EAC/5945
PROCESSO n. : 29/018414/2015
INTERESSADO : **AGNALDO SILVA DE OLIVEIRA**
ASSUNTO : ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 30 de maio de 2016, (segunda-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
3-1 PROTOCOLO : CRASE/1755
PROCESSO n. : 29/015010/2016
INTERESSADA : **EULALIA CARMEM MACEDO**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 31 de maio de 2016, (terça-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
3-1 PROTOCOLO : CRASE/1744
PROCESSO n. : 63/200345/2015
INTERESSADA : **JACQUELINE ROCHA BREY DAURIA**
ASSUNTO : PROGRESSÃO FUNCIONAL
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.
4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
CRASE/MS- Campo Grande, 16 de maio de 2016.

Iza Amelia Guimaraes
Secretária-Geral/CRASE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.319, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTIANI DE LIMA PEREIRA, matrícula n. 96536021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, símbolo DAE-F, no distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 22 de abril a 6 de maio de 2016, em substituição à servidora Neuza Maria Cardoso, matrícula n. 68289021, em gozo de férias (Processo n. 29/016115/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.320, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA RIBEIRO SILVA, matrícula n. 31943021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos, símbolo SES-D, no município de Corumbá, no período de 02 a 31 de maio de 2016, em substituição à servidora Maria Claudia dos Santos Gemio, matrícula n. 425679021, em gozo de férias (Processo n. 29/009612/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.321, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EVA REGINA DA SILVA, matrícula n. 65440021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 1º a 30 de maio de 2016, em substituição à servidora Suely dos Santos Romero, matrícula n. 90650021, em gozo de férias (Processo n. 29/039930/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.322, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NEIDE DE FÁTIMA SOUZA SILVA, matrícula n. 50561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, símbolo SES-E, no município de Paranaíba, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2016, em substituição à servidora Silvana Elizabeth Martins, matrícula n. 87366021, em gozo de férias (Processo n. 29/037654/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.323, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora WILMA FERREIRA SILVA, matrícula n. 32427023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação/SUPED/SED, no município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de maio de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/017994/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.324, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO XAVIER DA SILVA, matrícula n. 26408021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de abril de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/225380/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.325, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ANGELA MARIA CIRILO PEREIRA, matrícula n. 56593021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, no município de Dourados, para a Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, no município de Campo Grande, carga horária de 36 horas semanais, com fundamento no art. 44 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de março de 2016 (Processo n. 29/212110/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.326, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante/SED, instaurada por meio da Resolução “P” SED n. 1.836/15 de 2 de julho de 2015, publicada em Diário Oficial n. 8.954, de 3 de julho de 2015, página 41, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/003687/2015 (PAD n. 34/2015), com validade a contar de 10 de maio de a 10 de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.327, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LOURDES HELENA PIESANTI, matrícula n. 45441021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, no município de Ponta Porã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 6 de janeiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de janeiro de 2011 a 6 de janeiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/016315/2000).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.328, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LÍVIA CÉLIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 50389021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Eduardo Perez, no município de Terenos, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 20 de abril de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2011 a 20 de abril de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/002276/1997).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.329, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NELDA CRISTIANNE SITORSKI, matrícula n. 61435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, símbolo DAE-D, no município de Sidrolândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de maio de 2016, em substituição à servidora Marcia Maria Garcia de Souza Bordignon, matrículas n. 74506021 e 74506022, em gozo de férias (Processo n. 29/011011/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.330, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANESIA ELENA DE SOUZA XAVIER, matrículas n. 75385021 e 75385022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto, símbolo DAE-E, no município de Glória de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 17 de maio de 2016, em substituição à servidora Rafaela da Silva Rozas, matrícula n. 131356021, em gozo de férias (Processo n. 29/012849/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.331, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELLEN DAYANE FIGUEIREDO CANHETE, matrícula n. 425694021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, símbolo SES-C, no município de Dourados, no período de 02 a 31 de maio de 2016, em substituição à servidora Luzair Casadias, matrícula n. 78766021, em gozo de férias (Processo n. 29/007544/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.332, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, símbolo SES-D, no município de Miranda, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2016, em substituição à servidora Lenice Simões Caires matrícula n. 93642021, licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/013489/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.333, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA MARIA BATISTA SANTOS, matrícula n. 105895021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Scila Médici, símbolo SES-C, no município de Deodápolis, no período de 10 a 24 de março de 2016, em substituição a servidora Edna Martins, matrícula n. 114775021, licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/030110/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.334, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI ALVES LIMA BACH, matrícula n. 115735021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor na Escola Estadual 13 de Maio, símbolo DAE-D, no município de Eldorado, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Refime Financeiro Especial, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2016, em substituição ao servidor Valdecir Roberto Santussi, matrícula n. 128991021, em gozo de férias (Processo n. 29/016495/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.335, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE GOMES MASSAMBONI, matrícula n. 69712021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª. Terezinha dos Santos Mendonça, símbolo SES-E, no município de Mundo Novo, no período de 02 a 31 de maio de 2016, em substituição ao servidor Lindonor Pereira da Silva, matrícula n. 68438021, em gozo de férias (Processo n. 29/009044/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.336, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA BRITES, matrícula n. 35947024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, símbolo DAE-E, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 6 a 20 de abril de 2016, em substituição à servidora Gigliola Aparecida Penazzo Vinci, matrícula n. 98730022, em gozo de férias (Processo n. 29/013596/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.337, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GESARELA DE PODESTA ETGES RODRIGUES, matrícula n. 111815021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro Estadual de Educação Profissional Marcio Elias Nery, símbolo DAE-C, no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 7 de março a 5 de abril de 2016, em substituição ao servidor Agnaldo Silva de Oliveira, matrículas n. 82885022 e 82885023, em gozo de férias (Processo n. 29/008086/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.338, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NOELHA MARIA DE SOUZA NOVAES, matrícula n. 31899022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, símbolo DAE-D, no município de Corumbá, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2016, em substituição ao servidor Antonio Cesar Coelho Assad, matrícula n. 73367021, em gozo de férias (Processo n. 29/011465/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.339, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIANA CAVALARI SANDIM CARDOSO, matrícula n. 112899021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual José Serafim Ribeiro, símbolo SES-E, no município de Jaraguari, no período de 2 a 31 de maio de 2016, em substituição à servidora Elaine Aparecida da Silva Santos, matrícula n. 115223021, em gozo de férias (Processo n. 29/012846/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.340, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CECILIA PEREIRA FELICIO, matrícula n. 14881021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof. Carlos Henrique Schrader, símbolo DAE-D, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de maio de 2016, em substituição à servidora Vanessa Vasconcelos Galvão, matrícula n. 74237021, em gozo de férias (Processo n. 29/021784/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.341, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CÉLIA PAULINO ACUNHA, matrícula n. 64736021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, símbolo SES-C, no município de Brasilândia, no período de 4 de abril a 3 de maio de 2016, em substituição à servidora Inajara Regina Goettens Dorigan, matrícula n. 85879021, em gozo de férias (Processo n. 29/044169/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.342, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA HELENA GONÇALVES, matrículas n. 94603022 e 94603023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Carlos de Castro Brasil, símbolo DAE-C, no município de Corumbá, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de março de 2016, em substituição à servidora Jussara Auxiliadora Bulhões de Souza, matrículas n. 38087022 e 38087023, em gozo de férias (Processo n. 29/012185/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.343, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA HENRIQUE DOS SANTOS, matrículas n. 73616021 e 73616022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, símbolo DAE-D, no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 11 a 25 de maio de 2016, em substituição à servidora Terezinha de Fatima Galvan Leite, matrícula n. 43611021, em gozo de férias (Processo n. 29/015934/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.344, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, símbolo SES-F, no município de Dois Irmãos do Buriti, no período de 2 a 31 de maio de 2016, em substituição à servidora Maria Oleide Berça dos Santos Oliveira, matrícula n. 64565021, em gozo de férias (Processo n. 29/018296/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.345, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIMIR DIAS DE CASTRO, matrícula n. 49123021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário na Escola Estadual Profª. Neyder Suelly Costa Vieira, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 11 a 25 de janeiro de 2016, em substituição à servidora Isabel Cristina de Paula Rosa, matrícula n. 91327022, em gozo de férias (Processo n. 29/028903/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.346, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NUCINI GARCIA DUARTE, matrícula n. 4998021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Maria José, símbolo DAE-D, no município de Anaurilândia, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de maio de 2016, em substituição ao servidor José de Sá Cavalcante, matrícula n. 65145021, em gozo férias (Processo n. 29/019019/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.347, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora EUNICE VENANCIO DE ALMEIDA, matrícula n. 98544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, símbolo SES-D, no distrito de Vila Quebracho, no município de Anaurilândia, no período de 9 de maio a 7 de junho de 2016, em substituição ao servidor José Carlos Florentino, matrícula n. 55947021, em gozo de férias (Processo n. 29/012947/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.348, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARY BEATRIZ IBARRA PRADO ALBUQUERQUE, matrícula n. 70750022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Anastácio, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010974/2016).

Escola Estadual Roberto Scaff

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Geografia	EF	08	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.349, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JANE LOPES PEREIRA, matrícula n. 90937021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, ambas no município de Campo Grande, com validade a contar de 05 de abril de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003952/2016).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Biologia	EM	9	noturno

Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Biologia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.350, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GERUSA DE FIGUEIREDO LEITE SILVA, matrícula n. 110144021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Aquidauana, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009801/2016).

Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Geografia	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.351, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONIA CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAES, matrícula n. 13297021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Leite, no município de Corumbá, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004542/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.352, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANTÔNIO CARLOS SANTANA PIAZER, matrícula n. 63530021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Jardim, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/003351/2016 e 29/003548/2016).

Escola Estadual Antônio Pinto Pereira

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Biologia	EM	3	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.353, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONIA MARY LOPES DA SILVEIRA, matrícula

n. 35093022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Anaurilândia, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/010057/2016).

Escola Estadual Maria José

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	matutino
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino
Língua Portuguesa	EF	8	noturno

Escola Estadual Maria José

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa II	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.354, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RAMÃO MEDINA VIEIRA, matrícula n. 80055022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Aquidauana, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/013098/2016).

Escola Estadual Cândido Mariano

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Literatura	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.355, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DANIELA FRANCA SANTANA, matrícula n. 114325021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Anastácio, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003809/2016).

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa I	EM	2	matutino
Língua Portuguesa II	EM	1	matutino
Literatura	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.356, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LÚCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO, matrícula n. 43875021, ocupante do cargo de Professor readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adv. Demóstenes Martins, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 04 de abril de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/012795/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.357, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALBERTO ROBERTO ROJAS DE CASTRO, matrícula n. 29330023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Corumbá, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/011912/2016).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.358, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VERA LUCIA ZOLIN LEON, matrícula n. 81435021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Naviraí, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/012573/2016).

Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.359, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ROSENEIDE CATARINA DE ALMEIDA, matrícula n. 95890021, ocupante do cargo de Professor readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues para a Escola Estadual Coração de Maria, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 14 de abril de 2016 (Processo n. 29/015157/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.360, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor SÉRGIO FERREIRA PENTEADO, matrícula n. 70749021, ocupante do cargo de Professor readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Ferreira Barbosa para a Escola Estadual Riachuelo, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 07 de abril de 2016 (Processo n. 29/011094/2016 29/010394/16).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.361, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELAINE APARECIDA MACARIO, matrícula n. 104644021, ocupante do cargo de Professor readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, ambas no município de Ponta Porã, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 4 de maio de 2016 (Processo n. 29/013958/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.362, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Semíramis Carlota Benevides da Rocha, símbolo DAE-E, município de Coxim, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 9 de maio a 7 de junho de 2016, em substituição à servidora Silvana Teresa Vendrusculo, matrícula n. 75682021, em gozo de férias (Processo n. 29/011175/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.363, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ANA GONÇALVES MIZAE FERREIRA, matrícula n. 85640024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva, para a Escola Estadual, abaixo especificada, ambas no município de Ponta Porã, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001742/2016).

Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
Geografia	EF	8	vespertino

Disciplinas	Mod.	C/H	Turno
Geografia	EM	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.364, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor EDMAR MARTINS BORGES, matrícula n. 35238021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, para a Escola Estadual Camilo Bonfim, ambas no município de Camapuã, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/003164/2016).

Componentes Curriculares	Mod.	C/H	Turno
História	EF	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.365, DE 16 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE LIMA ACOSTA SANTOS, matrícula n. 424544021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, símbolo SES-C, no município de Miranda, no período de 2 a 31 de maio de 2016, em substituição à servidora Ines Dutra Benites, matrícula n. 4003021, em gozo de férias (Processo n. 29/014673/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO nº 29/018871/2016

ASSUNTO: Solicita prorrogação do prazo para Entrada em Exercício, no cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Edital 001/2013.

CANDIDATO	DISCIPLINA	MUNICIPIO	A CONTAR DE:
Karoline Martinez Espinola Giglio Munhoz	Arte	Campo Grande	31/03/2016

DESPACHO: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta) dias para entrada em exercício, com base no § 2º, do artigo 24 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a servidora **HOSANA DE ARAUJO LUBACHESKI**, matrícula 101024023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de maio de 2016

Adriana Percilia Leite Recalde Rubio
Coordenadora de Direitos Funcionais
CODIF/SUAP/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a servidora **LECIR REGENOLD MARTINS**, matrícula 68199022, ocupante do cargo de Professor, a comparecer na Coordenadoria de Direitos Funcionais, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7h e 30min. às 13h e 30min. para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de maio de 2016

Adriana Percilia Leite Recalde Rubio
Coordenadora de Direitos Funcionais
CODIF/SUAP/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 273, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, os servidores indicados das funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
122456022	Drª Fernanda Félix de Carvalho Mendes	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS
117697022	Drª Marília de Brito Martins	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 274, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, os servidores indicados para exercerem as funções de confiança das Unidades Policiais da Delegacia Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	CL	SIMB	UNIDADE
122456022	Drª Fernanda Félix de Carvalho Mendes	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS
117697022	Drª Marília de Brito Martins	Delegado Adjunto	2ª	DAPC-7	Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 275, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. VALDIR ROGÉRIO BENETTI, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 43371021, Delegado Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia/MS, no período de 16 a 30 de maio de 2016, em razão de gozo de férias do Dr. Alexandre Amaral Evangelista.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 276, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. FRANCISCO ANTONIO MOREIRA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 91552021, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Paranaíba/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 04 de maio a 02 de julho de 2016, em razão de prorrogação de licença maternidade da Drª Eva Maira Cogo da Silva.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 277, 16 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Drª. SILVIA ELAINE GIRARDI DOS SANTOS, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33683022, Delegada Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher da mesma cidade, no período de 09 a 17 de maio de 2016, em razão de afastamento Drª. Sandra Regina Simão de Brito Araújo, para participação do Curso Superior de Polícia na Acadepol/MS.

Campo Grande, MS, 16 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL /ACADEPOL /DGPC /SEJUSP /MS /N. 007 /2016

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas na Lei Complementar n. 140, de 22 de dezembro de 2009, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

CONSIDERANDO o que dispõe o item 5, subitem 5.1, do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N.001/2016 no que se refere aos impedimentos para se inscrever no Curso de Promoção ano 2016;

CONSIDERANDO os ditames contidos no art. 94, IV, da Lei Complementar n. 114, de 19/12/2005;

RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO, da Perita Criminal de 3ª classe, CAMILA PAULUZI JUSTINO, do Curso de Atualização Policial ano 2016.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2016.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da ACADEPOL /MS

EDITAL /ACADEPOL /DGPC /SEJUSP /MS /N. 006 /2016

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 94, II, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005 e suas alterações contidas na Lei Complementar n. 140, de 22 de dezembro de 2009, combinado com o art. 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

CONSIDERANDO o que dispõe o item 5, subitem 5.1, do EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N.001/2016 no que se refere aos impedimentos para se inscrever no Curso de Promoção ano 2016;

CONSIDERANDO os ditames contidos no art. 75 da Lei Complementar n. 114, de 19/12/2005;

RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO, dos Agentes de Polícia Científica de 3ª classe: FLAVIO PEREIRA TORQUATO e GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES, do Curso de Atualização Policial ano 2016.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2016.

Maria de Lourdes Souza Cano
Delegada de Polícia
Diretora da ACADEPOL /MS

PORTARIA “P” CBMMS /DP-2 Nº 60, DE 11 DE MAIO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; c/c a alínea “d” do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E:

Designar, por necessidade do serviço e fins de regularização funcional, o 2º Ten QAOBM OLDAIR BALDUÍNO DE LIMA – Mat. 94.953-021, por responder provisoriamente pela função de Comandante do 6º SGBM/Ind. (Naviraí-MS), cumulativamente com as funções que exerce, em substituição ao Maj QOBM EVERTON TORRES DE OLIVEIRA - Mat. 129.148-021, por motivo de afastamento do titular, em razão de gozo de 14 (quatorze) dias restantes de férias regulamentares, no período de 25.04.16 a 08.05.16 (Solução à CI nº 083/6º SGBM/IND de 28 Abr 16), de acordo com o art. 24 da LC nº 127 de 15.05.08.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM / MS

PORTARIA “P” Nº. 043/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Mem.nº022/2016/URPI/Costa Rica e seus anexos, protocolizado na secretaria do DAUR/CGP/SEJUSP/MS sob o nº 0573 em 04 de maio de 2016;

Considerando o teor do Memorando nº 511/2016/DAUR/CGP e seus anexos, protocolado sob o nº 791, em 06 de maio de 2016, no Gabinete desta Coordenadoria-Geral (Processo nº 31/400656/2016),

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor MÁRIO MARCOS FRANK MONCADA, Perito Papiloscopista, 3ª Classe, prontuário nº 43.236.102-1, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do DAUR/URPI/Costa Rica/MS, para o DAUR/Chapadão do Sul/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, com efeitos retroativos a contar de 30 de abril de 2016, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do Art. 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2016

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA “P” 377/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE ABRIL DE 2016
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.150, de 25 Abr 16)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º

1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM JUSTINIANO SOUZA SILVA, Mat. 47883021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / CPM / Distrito de Taboco - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8.534, de 10 Out 13, com efeitos a contar de 28 Mar 16.

2. DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM OSMAIR CARLOS DE MOURA, Mat. 77983021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / CPM / Distrito de Taboco - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 28 Mar 16.
(Solução ao Ofício nº 115/SAA/9º BPM/2016, de 28 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 494/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM EDGAR SIQUEIRA SOBRINHO, Mat. 61445021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Vila Quebracho – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.
(Solução ao Ofício nº 108/SAA/CPA-1/PMMS/2016, de 06 Mai 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 495/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM GILSOMAR DOS SANTOS VIANA, Mat 15964021, do **3º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Angélica - MS**, para o **14º BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 155/GABSUBCMTG/16, de 05 Mai 16).

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM HILARIO JULIANO DE ALMEIDA, Mat 98644021, da CIPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS, para o **Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA nº 157/GABSUBCMTG/16, de 10 Mai 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 496/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM JUSTINIANO SOUZA SILVA, Mat 47883021, do **3º GPM / 2º Pel / 4ª Cia / 9º BPM / CPM / Distrito de Taboco - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Ofício nº 169/SAA/9º BPM/2016, de 09 Mai 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 497/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 16 DE MAIO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM ALEXANDRO CAMILO DE PAULA, Mat 116918021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Ofício nº 213/SAA/CPM /2016, de 16 Mai 16).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 498/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM IVAN FERREIRA DOS SANTOS, Mat 129324021, do **5º BPM**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 8.662, de 24 Abr 14, por terem cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando

serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 05 Abr 16.

(Solução ao Ofício nº 299/P-1/5º BPM/16, de 05 Mai 16).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 499/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º SGT QPPM RUBENS APARECIDO DOS REIS ROCHA, Mat. 60470021, **da CIPMGdaE, de averbação** de 1.096 (hum mil e noventa e seis) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1220720063-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 09 Jan 09, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Irmãos Philbois & Cia Ltda.	01/08/1985 a 21/11/1987	843 dias
Arnaldo Lima Ohara.	07/12/1988 a 16/08/1989	253 dias

2. Em consequência, anular o item 04 da Portaria “P” 945/DP-1/DP/PMMS, de 07 Out 10, publicada no DOE nº 7.810 de 19 Out 10, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 31/303894/2010, de 01 Out 10).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA “P” 501/DGP-1/DGP/PMMS, DE 16 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. CB QPPM MAURO ANDRADE, Mat. 92939021, **do 15º BPMA, de averbação** de 1.340 (hum mil e trezentos e quarenta) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1247605278-9, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 16 Nov 2000, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Aliannca Comércio De Alimentos Ltda.	01/03/1993 a 02/06/1995	822 dias
Lac labor de Anatomia Pat e Citologia Ltda.	02/01/1997 a 01/10/1997	273 dias
Departamento do Sistema Penitenciário.	13/11/1997 a 15/07/1998	245 dias

2. Em consequência, anular a Portaria “P” 208/DP-1/DP/PMMS, de 01 Fev 2001, publicada no BCG nº 028 de 08 Fev 01, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 31/301417/2016, de 15 Abr. 16).

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 042 de 09 de maio de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Prontuário	CNH N°	Categoria CNH	Lotação
Marcos César Lelis da Silva	71723024	00212495064	AB	Unidade de Transporte/ SEDHAST

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de maio de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEHAB N°. 027/2016 DE 12 DE MAIO DE 2016.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora Eliane Ferreira Valente, prontuário 18398022, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, em prorrogação, no período de 30/04/2016 a 28/08/2016 homologada pela Junta Médica, em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 12 DE MAIO DE 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN N° 234, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 18 da Portaria AGEPEN n. 03 de 15 de março de 2016.

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente para Assuntos de Assistência Religiosa Carcerária.

I – A Comissão Permanente para Assuntos de Assistência Religiosa Carcerária será integrada pelos seguintes servidores:

Indicação	Membro	Matrícula
Representante indicado pela DOP – Diretoria de Operações Penitenciárias:	Reginaldo Francisco Régis	53763022
Representante indicado pela DAP – Diretoria de Assistência e Perícia:	Gilson de Assis Martins	83120021
Diretor de Unidade Prisional indicado pelo Diretor-Presidente da AGEPEN:	Fulvio Ramires da Silva	117111021
Assessor Jurídico indicado pelo Diretor-Presidente da AGEPEN:	Carolina Vieira Bitante	432271021

II – A Comissão Permanente para Assuntos de Assistência Religiosa Carcerária será integrada pelos seguintes representantes de instituições religiosas, conforme Ata de Reunião n. 003 de 2006 da DPS -Divisão de Promoção Social da AGEPEN/MS:

Membro titular	Instituição Religiosa	Suplente	Instituição Religiosa
Padre Carlos Henrique Botura	Representante da Paróquia São Pedro Apóstolo	Suplente: Zilda Maria Galvão Lima Nacao	Representante da Arquidiocese Metropolitana de Campo Grande
Pastor Marcos Antônio Ricci	Representante da Associação Nova Criatura	Pastor Cícero Apolinário de Almeida Santos	Representante da Igreja Pentecostal Trindade de Deus
Pastor Sebastião Cardoso Pimenta	Representante da Igreja Universal do Reino de Deus	Obreiro Eurico Rodrigues	Membro religioso da Igreja Universal do Reino de Deus

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS.

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 236, de 11 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA**, prontuário nº. 13685021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Máxima Complexidade”, de Diretor do Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/6/2016 à 30/6/2016, em substituição ao titular **JOÃO BOSCO CORREIA**, prontuário nº. 63007021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 237, de 11 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSIANE CRUZ MORAES GIORDANO**, prontuário nº. 59843021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade”, de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/6/2016 à 30/6/2016, em substituição ao titular **DOGLAS NOVAES VILAS**, prontuário nº. 60069021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 238, de 11 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANE DOS SANTOS FREITAS**, prontuário nº. 56454021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 20/6/2016 à 19/7/2016, em substituição ao titular **LUCIANO JOAQUIM DA SILVA**, prontuário nº. 50001021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 239, de 11 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 34270021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe do Núcleo do Protocolo da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/6/2016 à 5/7/2016, em substituição ao titular **STÊNIO GOMES DE SÁ**, prontuário nº. 19465021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” N°. 240, de 11 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CASSIANA NAVARRETE NÉRIS**, prontuário nº. 6166022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de 16/6/2016 à 30/6/2016 e de 15/02/2017 à 1º/3/2017, em substituição a titular **NAIR MENDES DE BORBA**, prontuário nº. 10479021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 241, de 11 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ERENIA RAMONA MARECO**, prontuário n.º. 27515021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade” de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Irmã Irma Zorzi” de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/6/2016 à 30/6/2016, em substituição a titular **MARI JANE BOLETI CARRILHO**, prontuário n.º. 93533021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 242, de 11 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **HELOISE HELENA RODRIGUES FLORES DE ARRUDA**, prontuário n.º. 75111021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade Patronato Penal”, de Diretora do Patronato Penitenciário de Corumbá/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 6/6/2016 à 20/6/2016 e de 18/7/2016 à 1º/8/2016, em substituição a titular **TELMA CAMACHO DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA**, prontuário n.º. 96758021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” N.º. 235, de 11 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO CESAR JIMENES DE ARRUDA**, prontuário n.º 118913023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Diretor do Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 25/4/2016 à 9/5/2016, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **DORÁ INEZ RAMOS CAFARENA**, prontuário n.º. 10237021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, **de acordo com Boletim de Inspeção Médica**, datado de 3 de maio 2016.

Campo Grande – MS, de 11 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 073, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Trato de Interesse Particular a servidora Aline Nascimento Floriano de Oliveira, matrícula n.º 11982021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro efetivo do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, por 2(dois) anos, sem remuneração para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termo do art. 6º, e art. 28 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n.3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 04 de maio de 2016(Processo n.º 63/201007/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA “P” IAGRO N.º 113, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Ivinhema-MS**, o servidor **CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 81120022, em substituição do titular Marcelo Roberto Zanin, que encontra-se em viagem a serviço no período de **09/05/2016 a 19/05/2016**.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO N.º 114, 11 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 5792021, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, do Escritório Local de Aquidauana-MS, para o **município de Campo Grande-MS, com efeitos a contar da data de publicação**. (Processo n.º 63/100801/2016).

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO N.º 115, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Corguinho-MS**, a servidora **RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 99624021, em substituição do titular Luiz Fernandes da Costa, que estará de férias no período de **01/07/2016 a 15/07/2016**.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO N.º 116, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar a Função de Confiança de **Inspetor Local de Itaquiraí-MS**, a servidora **HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 397892021, com efeitos a contar de **01 de maio de 2016**.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO N.º 117, DE 11 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **Inspetor Local de Itaquiraí-MS**, o servidor **MARCUS BRUM ALBUQUERQUE**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 13544022, com efeitos a contar de **01 de maio de 2016**.

Campo Grande-MS, 11 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA “P” IAGRO N° 118, 12 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido e no interesse da Administração, o servidor **LUCAS RODRIGUES XAVIER**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 46411022, pertencente ao Quadro de Pessoal em Estágio Probatório desta Agência, do Escritório Local de Bonito-MS, para o **Escritório Local de Aquidauana-MS, com efeitos a contar da data de publicação.** (Processo nº 63/103122/2015).

Campo Grande-MS, 12 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor Presidente – IAGRO

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Prorrogação da Licença para Trato de Interesse Particular
Lotação: FUNSAU
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
46333021	Jussilene Matoso Paniago	Técnico de Serv. Hospitalares I	Auxiliar de Enfermagem	27/100057/2010

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.085/2016/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2016.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 18/16 DE 12 DE MAIO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora Simone Franco Ricardo, matrícula 126205022, ocupante do Cargo de Agente de Ações de Trabalho, Classe B, Nível II, Código 70312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível III, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 29/04/2016(Processo nº 65/300072/2016).

Campo Grande, 12 de maio de 2016.

Antonio Vaz Neto

Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” /UEMS nº 317, de 12 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 14 de abril de 2016 a 12 de junho de 2016, a Licença Gestante à KATIA RESENDE DE ASSIS MACHADO, matrícula nº 114159024, exercendo a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado, nível III, código 60055, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500386/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 318, de 12 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear RUBENS BARBOSA FILHO, prontuário nº 83850022, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 60080, na função de Chefe do Núcleo de Ciências Exatas e Tecnológicas, da Pró-Reitoria de Ensino, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 09 de maio de 2016. (Processo nº 29/500422/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.064/2016.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preço (ARP), gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJ/MS, para aquisição e instalação de condicionadores de ar.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com a manifestação favorável do Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS (Ata nº 146) e Parecer Jurídico nº 083/2016/ASSEJUR, **AUTORIZO** a aquisição de 35 (trinta e cinco) condicionadores de ar, tipo split hi-wall, tecnologia inverter, função refrigeração, com capacidade de 22.000 BTUs, 220 v., compressor rotativo, gás R410a, função turbo e sistema de tripla filtragem, evaporadora com vazão de ar de 1.200m³/h, controle remoto sem fio, com classificação Procel/Inmetro A, com garantia de 36 (trinta e seis) meses no conjunto, marca: Midea Liva Inverter WI-FI 42VFC22M5 + 38VCA22M5, com os respectivos serviços de instalação na cidade de Campo Grande, MS, por adesão à Ata de Registro de Preços nº 03.043/2015, resultante do Pregão nº 069/2015, gerenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul – TJ/MS, ao custo total de R\$129.503,15 (cento e vinte e nove mil quinhentos e três reais e quinze centavos), junto ao fornecedor LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.682.110/0001-43, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 19 da Resolução DPGE nº 064/2014, no Decreto Estadual nº 11.759/2004 e suas alterações e nos art. 2º, incisos II e V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE nº 012/2007, bem como, por ser medida conveniente e oportuna aos interesses da Administração. Publique-se.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.060/2016.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Câmara Municipal de Caarapó/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, conforme o Parecer Jurídico nº 105/2016/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Cooperação Mútua, na forma da minuta elaborada, examinada e aprovada nos autos, entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Câmara Municipal de Caarapó/MS, com vistas à disponibilização de um (01) servidor administrativo, do quadro de pessoal e com ônus desta última, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública Estadual, na Unidade instalada naquela localidade, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Lei Complementar Estadual nº 111/05 e alterações posteriores, em consonância, também, com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060/2013. Publique-se.

Campo Grande - MS, 03 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 134/2016, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 4º, § 3º, da Resolução DPGE n. 07/2011, de 22 de março de 2011, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES, matrícula n. 495921-1, integrante da classe de Defensor Público de 2ª Instância, símbolo DP-26, lotado na 12ª Defensoria Pública Criminal de 2ª Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de ANDERSON DA SILVA FRANCISCO, nos autos 0001324-14.2013.8.12.0049, perante sessão do Tribunal do Júri da comarca de Água Clara-MS, que se realizará no dia 18 de maio de 2016 às 08h00.

Campo Grande, 16 de maio de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 044/2016 TOMADA DE PREÇOS N. 001/2016

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que está **ANULADA** a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e as devidas alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SUB-BACIA DO RIO IVINHEMA, MUNICÍPIO DE ANGÉLICA-MS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A presente **ANULAÇÃO** ocorreu devido a necessidade de readaptação do Termo de Referência. Angélica – MS, 16 de Maio de 2016.

LUIZ ANTONIO MILHORANÇA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 33/2016

Processo Administrativo nº. 050/2016. Pregão Presencial de nº. 023/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: Mary Carla Jacob - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.592.265/0001-80, no valor global de R\$ 59.668,34 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de material de limpeza, para atender as Secretarias do município de Bandeirantes - MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/05/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 34/2016

Processo Administrativo nº. 050/2016. Pregão Presencial de nº. 023/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.294/0001-06, no valor global de R\$ 44.911,60 (quarenta e quatro mil novecentos e onze reais e sessenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de material de limpeza, para atender as Secretarias do município de Bandeirantes - MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/05/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 35/2016

Processo Administrativo nº. 050/2016. Pregão Presencial de nº. 023/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eirelli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.416.818/0001-22, no valor global de R\$ 76.557,67 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de material de limpeza, para atender as Secretarias do município de Bandeirantes - MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/05/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 36/2016

Processo Administrativo nº. 050/2016. Pregão Presencial de nº. 023/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: MS Limp Comercio Varejista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.218/0001-70, no valor global de R\$ 89.473,58 (oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de material de limpeza, para atender as Secretarias do município de Bandeirantes - MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/05/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 37/2016

Processo Administrativo nº. 050/2016. Pregão Presencial de nº. 023/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.837.083/0001-17, no valor global de R\$ 85.025,10 (oitenta e cinco mil vinte e cinco reais e dez centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada na Aquisição de material de limpeza, para atender as Secretarias do município de Bandeirantes - MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, parte integrante deste processo, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 12/05/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 038/2016

Processo Administrativo nº. 048/2016. Pregão Presencial de nº. 021/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratada: **CIRÚRGICA MS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45, no valor de R\$ 88.506,00 (oitenta e oito mil e quinhentos e seis reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos Hospitalares e Ambulatoriais Padronizados para manutenção

da farmácia básica do Município de Bandeirantes – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 039/2016

Processo Administrativo nº. 048/2016. Pregão Presencial de nº. 021/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratada: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, no valor de R\$ 146.007,00(cento e quarenta e seis mil e sete reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos Hospitalares e Ambulatoriais Padronizados para manutenção da farmácia básica do Município de Bandeirantes – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 040/2016

Processo Administrativo nº. 048/2016. Pregão Presencial de nº. 021/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratada: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.861.454/0001-07, no valor de R\$ 78.498,20 (setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos Hospitalares e Ambulatoriais Padronizados para manutenção da farmácia básica do Município de Bandeirantes – MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 13/06/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÁ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 022/2016.

Objeto: Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados e não pactuados pela CIB que fazem parte da lista dos constantes na Farmácia Municipal para atender a Farmácia Básica do Município, a serem adquiridos com recursos do Programa Assistência Farmacêutica e recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 033/2016, Processo nº 039/2016. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.652.030/0001-70, para fornecer os itens 02, 03, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 4.079,00 (quatro mil e setenta e nove reais) e DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA - CNPJ nº 02.520.829/0001-40, para fornecer o item 05, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Os itens 01, 04, 10 e 11 ficaram prejudicados. Batayporá-MS, 16 de maio de 2016.BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro. **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/ adjudicação. ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19482/2016-76

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. **O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo por objeto: “**AQUISIÇÃO DE ROCADEIRAS, MOTOSERRA, TRATOR E FIO DE CORTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTRHA E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.** **ÓRGÃO REQUISITANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTRHA E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS.**

DATA: 31/05/2016

HORÁRIO: 08H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande, MS, 16 de Maio de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral – CECOM

Luciana Cristina Rockenbach
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.837/2016-02

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21

de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto: **“AQUISIÇÃO DE CONJUNTO REFEITÓRIO CONTENDO DOIS BANCOS E UMA MESA PARA ATENDER AS UNIDADES DO CRAS”**.

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA

DATA: 01/06/2016

HORÁRIO: 08H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Raymundo Xavier Neto

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.371/2016-86 E OUTROS

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, tendo por objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE INFORMÁTICA (CABO, LÂMPADAS, REATORES, HD EXTERNO, Mouses, TECLADOS E OUTROS)”**.

ORGÃO: FMMA, FUNSERV, PGM, IMPCG, PLANURB E FMS

DATA: 02/06/2016

HORÁRIO: 08H.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Raymundo Xavier Neto

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 109/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

OBJETO: Aquisição de combustível derivado de petróleo (Gasolina comum, Óleo Diesel S-10), com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de unidades de armazenamento e distribuição (tanques aéreos e bombas industriais), com abastecimento controlado por dispositivo eletrônico identificador de veículo, e gerenciado por sistema informatizado de acompanhamento, controle dos abastecimentos de veículos e maquinários destinados a atender a demanda dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal de Corumbá. O Município de Corumbá, através dos ordenadores: Marcio A. Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo, Emilene Pereira Garcia - Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretária Municipal de Saúde, Pedro Luiz de Souza Lacerda - Secretário Municipal da produção Rural, Roseane Limoeiro Pires da Silva - Secretária Municipal de Educação, Pedro Paulo Marinho de Barros - Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Gerson Costa Melo - Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Públicos, Elvécio Zequetto - Fundação de Esporte de Corumbá, Jolison Silva da Cruz - Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá, Antonio Rondon da Silva - Diretor Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Hélenemarie Dias Fernandes - Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal, Maria Clara Mascarenhas Scardini Diretora Presidente da Fundação Instituto Desenvolvimento Urbano Patrimônio Histórico, Alexandre Carmo Taques Vasconcelos - Diretor Presidente da Agência Municipal de Transito e Transporte - Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 109/2015 - Processo Administrativo nº 32.399/2015 em favor da empresa: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.274.233/0001-02, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.139 de 06/04/2016 pág.47, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 909 de 06/04/2016 pág. 01, Diário Oficial da União -Ed.nº 65 de 06/04/2016 pág.222 e Jornal Correio do Estado do dia 06/04/2016 pág.2.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Gestão Pública.

Corumbá-MS, 13 de Maio de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 010/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Produção Rural.

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender ao programa de acesso à água nos assentamentos rurais da região de Corumbá SEPROR (rolo de mangueira, cabo flexível, fita isolante e outros). O Município Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Produção Rural, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 010/2016 - Processo Administrativo nº 45.721/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMEIA A.H.M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.162 de 11/05/2016 pág.57 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 932 de 11/05/2016 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Pedro Luiz de Souza Lacerda - Secretário Municipal da Produção Rural.

Corumbá-MS, 16 de Maio de 2016.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa Especializada para o Fornecimento de Alimentação Preparada nº 012/2016.

Processo: 3.451/2016.

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação preparada do tipo marmiteix.

Valor Global: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 33.01.04.122.0103.4312 - Ação Política Municipal.

33.90.39.41 - Fornecimento de Alimentação.

Data da Assinatura: 13/05/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretária Municipal de Governo e o Sr. Luiz Otavio de Campos Silva - Malo Alimentação e Serviços Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 047/2016 - Processo nº 2.896/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material permanente (ar condicionado), tendo por vencedora a empresa: VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 3.600,00, item 02 no valor total de R\$ 12.300,00, item 03 no valor total de R\$ 10.400,00, item 04 no valor total de R\$ 1.938,00.

Corumbá / MS 16 de Maio de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho- Pregoeiro / Equipe de Apoio.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 033/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 07(sete) meses, a contar do seu vencimento, com manutenção do valor atualmente utilizado, em virtude da justificativa constante às fls 534 do Processo nº 1.369/2015 - Pregão presencial nº 080/2015. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Refrigar Comércio e Refrigeração Ltda - ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 035/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa AR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 07(sete) meses, a contar do seu vencimento, com manutenção do valor atualmente utilizado, em virtude da justificativa constante às fls 534 do Processo nº 1.369/2015 - Pregão presencial nº 080/2015. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Agildo Mendoza - AR Refrigeração Ltda - ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº 031/2015.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa WALTER CORREA DE ALMEIDA LTDA - ME.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 07(sete) meses, a contar do seu vencimento, com manutenção do valor atualmente utilizado, em virtude da justificativa constante às fls 534 do Processo nº 1.369/2015 - Pregão presencial nº 080/2015. Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Base Legal: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2016.

ASSINAM: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Walter Correa de Almeida - ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 038/2016 - Processo nº 3.475/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Produção Rural. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Aquisição de Material permanente (Motoniveladora), tendo por vencedora empresa: TORK SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.662.126/0007-30, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 515.000,00.

CORUMBÁ/MS, 16 de Maio de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2016 - Processo nº 10.843/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de atos cívicos e oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial de União.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 01 de junho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala Licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 16 de maio de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO n.º 01/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1026/2016

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos nas áreas de neurologia, cardiologia, ortopedia, cirurgia vascular, ginecologia/obstetrícia, para atendimento da demanda do Fundo Municipal de Saúde

Período de recebimento dos documentos: **17/05/2016 à 16/06/2016 das 7h às 11h e das 13h às 17h nos dias úteis.** Local: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através da Portaria nº 11.777/2016, torna público que, nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o Credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, gratuitamente em dias úteis, conforme descrito acima.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado no dia **17/06/2016 às 8h – horário local**, na sala de licitações do Paço Municipal, sendo que os interessados poderão retirar o edital até 24 (vinte e quatro) horas da realização do certame. Costa Rica, 11 de maio de 2016.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 169/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DO FUNDO DE DEFESA CIVIL"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 31/05/2016 (trinta e um de maio do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 16 de maio de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
 Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2016-Processo nº 017/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO/SES/MS 27/002288/2015 E CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO.

Dotação Orçamentária: 2 - 06.06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-125000

Valor: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)

Vigência: 02/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 02/05/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Julio Cesar Gasparini Junior, pela contratada.

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Contrato Nº 032/2015

Processo Nº 009/2015 – Pregão (Presencial) Nº 009/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SILVA & PEREIRA LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais para construção, de primeira qualidade, a serem utilizados em diversos serviços, atendendo as necessidades desta Administração.

VALOR ADITADO: R\$ 42.205,00 (quarenta e dois mil e duzentos e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Wagnaldo Batista da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 059/2016

Processo nº 015/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

Objeto: Prestação pela contratada ao contratante de seus serviços de engenharia na execução de obra de construção do Parque da Cidade 1ª Etapa com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 806147/2014/MT/CAIXA – Processo nº 2629.1017489-01/2014 e contrapartida do município, em regime de empreitada por preço global, (art. 6º, inciso VIII, letra "a"), conforme especificações constantes no edital e seus anexos, parte integrante e complementar deste contrato independente da transcrição. Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.451.502-1.004-4.4.90.51.00-123000

Valor: R\$ 496.868,72 (quatrocentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 03/05/2016 à 31/12/2016

Data da Assinatura: 03/05/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fernanda Carvalho Brito, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 115/2016 CONCORRÊNCIA: 002/2016-O Município de Ivinhema, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações: OBJETO: Alienação dos lotes: 05 e 06, da quadra 42-C (quarenta e dois C). Lotes: 07, 08, 11 e 13, da quadra 42-D (quarenta e dois D). Lotes: 05 ao 07, 11 e do 13 ao 16, da quadra 42-E (quarenta e dois E). Lotes: 10 ao 17, da quadra 42-F (quarenta e dois F). Lotes: 02, 03 e do 05 ao 18, da quadra 42-G (quarenta e dois G). Lotes: 03 e do 05 ao 18, da Quadra 42-H. (quarenta e dois H). Lotes 05 ao 18, da quadra 42-I (quarenta e dois I). Lotes 02, do 05 ao 12 e do 14 ao 18, da quadra 42-J (quarenta e dois J). Todos os lotes do loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Centro, no Município de Ivinhema-MS. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 22/06/2016 às 09h00min para abertura dos envelopes. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas e pessoas físicas interessadas que comprove possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min, 16 de maio de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 81/2016.Tomada de Preço nº 04/2016EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2016PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Empresa **CONSTRUTORA PREMYER LTDA EPP.OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução do término da ampliação, reforma e adequação do Hospital Municipal de Ivinhema-MS, conforme Ofício n. 1-0376/2016/GIGOV/DD (eletrônico), Ofício n. 020/Dep. de Projetos e Convênios/Pref/2016, Programa de Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, Contrato de Repasse n. 0283278-16/2008/MS/CAIXA, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Composição, Cronograma Geral e conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será até **31 de Dezembro de 2016**, contados a partir da Ordem de Execução de Serviços, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**VALOR:** O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de **R\$ 837.271,88 (oitocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e oito reais)**, sendo pago conforme as Medições apresentadas.**ASSINATURAS:** **Éder Uilson França Lima** e **José Adão Martins PereiraFORO:** Ivinhema-MS, 06 de maio de 2016.**Éder Uilson França LimaPrefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº009/2016 Processo nº033/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS UNIDADES ESCOLARES E CEMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Data da Sessão: 24 de Maio de 2016.

Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08:30h.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou www.ladario.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 632/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: ELMAR MULLER-ME./** OBJETO: Aquisição de quimonos, luvas, protetores bucal e instrumentos musicais para atender os Projetos coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender o Convênio nº 25025/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Município de Maracaju/MS: itens 11 a 13. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social./ 08.243.0122.2.090 – Serv. Sócio Educ. para Jovens 15 a 17 anos (Projovem adol.)/. 3.3.90.30 – Material de Consumo./ Maracaju-MS, 18 de abril de 2016 **Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Elmar Muller

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 632/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: ZANSHIN COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME./** OBJETO: Aquisição de quimonos, luvas, protetores bucal e instrumentos musicais para atender os Projetos coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando atender o Convênio nº 25025/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Município de Maracaju/MS: itens 01 a 10. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.14 – Fundo Municipal de Assistência Social./

08.243.0122.2.090 – Serv. Sócio Educ. para Jovens 15 a 17 anos (Projovem adol.)/ 3.3.90.30 – Material de Consumo./ Maracaju-MS, 18 de abril de 2016
Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Everton Aparecido Mariano

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 571/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP./** OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Roçadeiras Hidráulicas e 01 (uma) Roçadeira de Arrasto, visando atender o Contrato de Repasse nº799331/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Maracaju/MS, objetivando a execução de ações relativas ao MDA Pronat – Maquinário, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.11 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo./ 26.782.0114.1.107 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 14 de abril de 2016
Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Mauro Renato Becker

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 392/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, visando atender o repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – Processo nº 27/2407/15, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 02 e 05. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.2.054-Atenção Básica – ESF./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 15 de abril de 2016
ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Elvis Aparecido Mariani

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 392/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: CIRUMED COMÉRCIO LTDA./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, visando atender o repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – Processo nº 27/2407/15, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 04 e 06. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.069,00 (um mil e sessenta e nove reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.2.054-Atenção Básica – ESF./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 15 de abril de 2016
ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Aurélio Nogueira Costa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 392/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, visando atender o repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – Processo nº 27/2407/15, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, item: 01. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.2.054-Atenção Básica – ESF./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 15 de abril de 2016
ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Luiz Sinesio Silva Filho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 392/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde deste Município, visando atender o repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – Processo nº 27/2407/15, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, item: 03. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.2.054-Atenção Básica – ESF./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 15 de abril de 2016
ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Lia dos Santos Pereira

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015./ Processo Administrativo – Autos nº 428/2015./ **Concorrência nº 001/2015./ PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: KM ENGENHARIA LTDA./** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 049/2015. Em razão de acréscimo ao quantitativo do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 049/2015, importando em R\$ 952.112,11 (novecentos e cinquenta e dois mil cento e doze reais e onze centavos) correspondente a 19.6046%, o valor global de R\$ 4.856.570,80 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos), descrito na Cláusula Terceira, passa a ser de R\$ 5.808.682,91 (cinco milhões oitocentos e oito mil seiscientos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, “b” c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93./** Maracaju-MS, 28 de abril de 2016.
ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Kleber Marcelo Patrizi

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS
O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 01/06/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 01/06/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 01/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, Naviraí – MS, 16 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 064/2016, processo nº 38891/2016 – FLY Nº 0333.00001861/2016 cuja data de abertura estava prevista para o dia **20/05/2016 às 07h30min**, conforme publicado no jornal Diário MS. Edição nº 5812 de 27 de Abril de 2016, classificados/atos oficiais folha 06 e Diário Oficial de 29 de Abril de 2016 nº 9.154 as fls. 43.

Tendo em vista a interposição de recurso e possível alteração no Edital, fica prorrogada a data conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 14 de Junho de 2016 às 07h30min.
O Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br), e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina, MS; 16 de Maio de 2016.

Thiago Antonio da Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 41414/2016 – FLY nº 0333.0004284/2016 – modalidade Tomada de Preços nº 017/2016, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DOS CANTEIROS, SISTEMAS DE BOMBEAMENTO PARA O ESPELHO D” ÁGUA E CASCATA, E REFORMA DAS PASSARELAS DE MADEIRAS DO ESPAÇO CENTENÁRIO, LOCAL PRAÇA GERALDO MATOS LIMA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através da CI. nº 109/2016 e solicitação nº 582/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro, planilha de composição, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 03/06/2016 às 15h30min (horário Local). O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes. Nova Andradina MS; 16 de Maio de 2016.
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 039/2016
PROCESSO Nº.	573/2016
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE RAIOS X NOVO PARA RADIOGRAFIAS DE CRÂNIO, TÓRAX, ABDOME E EXTREMIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
EMPRESA VENCEDORA:	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de maio de 2016. DANNER SIENA – Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada. PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 16 de maio de 2016. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇO.

PROCESSO Nº. 038/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à contratação de empresa especializada em Engenharia para a execução indireta e regime de empreitada preço por lote, para Recapeamento sobre pavimento de TSD preexistente, conforme especificado no edital e em seus Anexos e detalhamento planta, memorial descritivos e cronograma em anexo.

Recebimento da documentação e eventualmente da proposta de Preço: Dia 10 DE JUNHO DE 2016 às 10h00min.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir as despesas com a reprodução das cópias. Desse pagamento, será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de PARANHOS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º. (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, vedada à participação de consórcios ou grupos de firmas.

Paranhos (MS), 16 de Maio de 2016.

Julio Cesar de Souza

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 045/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço.

Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução de ponte de madeira sobre o córrego Ribeirão Raízes, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.

Recurso Financeiro: Origina se do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **02 de junho de 2016, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016 - PROCESSO Nº 046/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço.

Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de parte da quadra coberta na Cohab São João no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações e Lei Complementar n. 123/2006.

Recurso Financeiro: Origina se do Contrato de Repasse n. 0334.178-92/2010/ME/CAIXA com contrapartida do Município de Ribas do Rio Pardo.

Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **03 de junho de 2016, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Maiores informações: Departamento de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de maio de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa SMC Engenharia e Comércio LTDA-EPP

FUNDAMENTO LEGAL: alínea “a” do inciso I do art. 65 da Lei nº.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração **do item 4 da Planilha Orçamentária sem acréscimo de valor**, referente ao Contrato nº 134/2015 – Processo nº078/2015 – Convite nº 010/2015.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

Assinam: José Domingues Ramos - Prefeito municipal. Miriam Jimenez Cance - Sócia Proprietária - Contratada

Data: 09/05/2016

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº060/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a empresa **NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA.**

OBJETO: aquisição de um veículo zero quilômetro, ano e modelo não inferior a 2016, movido à gasolina/álcool (flex), com potência mínima de 85CV, direção hidráulica, ar condicionado, com capacidade para transporte de no mínimo 07 (sete) passageiros, na cor branco, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de 120 (noventa) dias.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da prestação do serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante apuração dos dias letivos trabalhados, mensalmente, creditado em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00. Os recursos financeiros são do Estado de Mato Grosso do Sul através de emenda parlamentar Processo nº 27/002482/2015.

ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante - Carlos Eduardo Nunes de Mamã – Representante Legal. - Contratada
Data: 26/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Modalidade Pregão Presencial nº 051/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 051/2.016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, ano de fabricação ano 2016, para compor a Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 816739/2016/MAPA/CAIXA-Processo 2629.1025489-08, e Município de São Gabriel do oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e meio Ambiente, sagrou-se Vencedora do Certame a empresa: **MB COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERV EIRELI**, com o valor de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Maio de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.165, página 41 de 16/05/2016, foi publicado o Aviso de Licitação, Processo 2921/2016, Pregão Eletrônico 002/2016, **onde se lê:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 16 de maio de 2016.; **Leia-se:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 31 de maio de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS**, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 2124/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ na Avenida Antonio Trajano dos Santos, trecho entre a Avenida Rosário Congro e Avenida Baldomero Leituga, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memoria de Cálculo, Memorial Descritivo, Composição de Custo Unitário e Projetos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 17/06/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2130/2016

OBJETO: O município de TRÊS LAGOAS/MS, por meio da Secretaria de Obras, promove o presente Edital de Chamamento Público para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI destinado à apresentação de ESTUDOS TÉCNICOS relacionados à implementação de serviços de Gestão Operacional na área de Resíduos Sólidos, com a possibilidade de arranjos institucionais e operacionais híbridos, a depender da análise de viabilidade resultante da modelagem técnica do PROJETO, conforme definido no Termo de Referência – Anexo I ao Edital.

A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Assessoria de Licitação e Compras, situada na Avenida Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS).

Os envelopes contendo os documentos de Habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.

ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO: 04/07/2016, às 08:00 horas.

ADRIANA GARCIA DA COSTA

PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 047/2016 – PROCESSO Nº. 2164/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**
Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de peças para reparos em equipamentos odontológicos pertencentes a rede odontológica deste município, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 01/06/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar – Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edita@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 048/2016 – PROCESSO Nº. 2165/2016 – REGISTRO DE PREÇOS** Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 02/06/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar – Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou

através do endereço de e-mail: edita@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 002/2016

Processo Administrativo nº 003/2016. Tomada de Preços de nº. 002/2016. Contratante: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS. Contratado: **ATACADO DO LAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 36.776.375/0001-95, com o valor global de R\$ 10.986,12 (dez mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, durante o período de 08 (oito) meses. Vigência: 16/05/2016 à 31/12/2016.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 16 de maio de 2016.

FLAVIO ROBERTO ALVES BRITO-
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

J A COSTA JUNIOR & CIA LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a Carta Consulta, para Ampliação/Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada Av. Três Lagoas 10, município de Paranaíba. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRAVIO

Foi extraviado de **DIEGO BURGEL**, CPF:026.541.421-08, uma nota de produtor, Série Especial nº 10548876 com vencimento em 31/12/2015, da Faz. Nossa Senhora da Abadia, Inscrição Estadual nº 28.775.715-3, Zona Rural, localizada no município de Sidrolândia-MS.

EDITAL

SÃO LUIZ CONVENIENCIA LTDA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Lanchonete” localizada na Avenida Ponta Porã, nº3330, Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS.

EDITAL

CALMON LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Oficina” localizada na Rua Baldomero Leituga, nº3376, Jardim Alvorada, Três Lagoas – MS.

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO DOS MICRO-AGRICULTORES E PISCICULTORES DE MS - AMAP, convoca seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 04 de junho de 2016 (domingo) às 15:00 na sede da Associação localizada na Fazenda Cabeceira da Atoladeira – Piraparque – Rochedo/MS.

Ordem do dia:

1- Eleição e posse da diretoria.

3- Informes gerais.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE SANTA CASA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA, TORNA PÚBLICO, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**, fica no presente ato, **REVOGADO**, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Para informações entrar em contato por intermédio do e-mail projetos@santacasacampogrande.org.br ou telefone (67) 3322-4118.

Campo Grande – MS, 13 de maio de 2016.

ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO PRESIDENTE DA ABCG – SANTA CASA

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 11 de novembro de 2015, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 37/2010, e em cumprimento ao estabelecido nos autos do Mandado de Segurança nº 00092326820144036000, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico **CIRILO VICTOR GONZALEZ GONZALEZ (CRM/MS 4816)**, ficando este **impedido de exercer a medicina pelo prazo de 13 dias, no período de 30.05.2016 a 11.06.2016**, por conta de violação aos arts. 29 e 69 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1246/88 (fatos estes também previstos nos arts. 1º e 87, do atual CEM - Resolução CFM nº 1931/2009) – comete delito ético o médico que pratica ato danoso a paciente. Este Edital é publicado para que todos tomem conhecimento dessa decisão e fiscalizem sua correta observância, cidadãos e classe médica em geral, sendo que esta fica proibida de garantir o exercício da medicina àquele médico, nos termos do Código de Ética Médica.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2016.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: Rosana Leite de Melo

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Rio Pardo Bioenergia S.A. (a “**Companhia**”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**Assembleia Geral**”) a se realizar às 9h00 do dia 31 de maio de 2016, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 83, Bairro Bela Vista, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (a) aprovar os relatórios da administração, contas da Diretoria, balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; (b) aprovar a remuneração global anual da Administração da Companhia para o exercício de 2016; (c) aprovar o encerramento do Escritório Comercial da Companhia, localizado na Rua: Dr. José Inocêncio de Campos, nº 153, 5º andar, Conjunto: 51, Bairro do Cambuí, na cidade de Campinas; e (d) aprovar o encerramento da Filial Agrícola da Companhia, localizada na Estrada para Camapuã, Km 34,5, Zona Rural, na cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado do Estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.180-000. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede da Companhia. Sidrolândia, 03 de maio de 2016. NIKANOR ALVES NOGUEIRA BERNARDES FRAGOAS - Diretor-Presidente da Companhia

CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A REGISTRO JUCEMS: 54 3 0000087 6 CNPJ 03.229.143/0001-68

Ata das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária realizadas em 13 de Abril de 2016. Data e Local – Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Pirai, 301 – Jardim Aeroporto, nesta cidade. Presença – Compareceram à Assembleia os acionistas Luiz Antonio Saad representando o Espólio de Anees Salim Saad, Luiz Antônio Saad, Anees Salim Saad Filho e Vera Sílvia Saad, os quais representam 95,745 % do Capital votante, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas” . Publicações: Balanço e Demonstração de Resultado publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.137, pag. 96 do dia 04/04/2016 e no jornal “O Estado” classificados E-3 do dia 04/04/2016. Convocação da Assembleia: – Publicação de edital efetuada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.137, pag. 92 de 04/04/2016; nº 9.138, pag. 50 do dia 05/04/2016 e nº 9.139, pag. 55 de 06/04/2016 e no jornal “O Estado”, classificados pag. E-4 de 04/04/2016, classificados pag. E-3 de 05/04/2016 e classificados pag. E-4 de 06/04/2016. Assembleia realizada em 1ª convocação. Composição da Mesa – De acordo com os Estatutos sociais, iniciados os trabalhos foi escolhido para presidir a Assembleia o acionista Luiz Antônio Saad para presidente, que convidou a mim Vera Sílvia Saad para secretária, ficando assim composta a mesa, com a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **I**-Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativa ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015; **II**-Eleição dos Membros da Administração para o período de 13/04/2016 a 13/04/2019, **III** - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2016; **IV**- Destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2015 e dos lucros acumulados a serem deliberados em Assembleia Geral Extraordinária. Em Assembleia Geral Extraordinária: **I** - Aumento de Capital. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária: **I** – Lido e aprovado por unanimidade o relatório e as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2015; **II** – Designados para serem eleitos os membros da Administração: Para **Diretor Presidente**: Luiz Antônio Saad, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, RG 630.397 SSP/MS, CPF 042.727.178-98, nascido em 23/03/1959, residente a Av. Alvorada, 195 – Apto. 200- Jardim dos Estados, CEP 79.002-520 em Campo Grande-MS; com os poderes de: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) Constituir Procuradores “ ad-judicia ” e “ ad-negocia ”, comprar e vender, receber o que for devido à sociedade; aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade cheques, letras de câmbio, notas promissórias, endossar recibos, quitações, contratos de qualquer espécie que obriguem a sociedade objetivando as formalidades sociais; abrir e movimentar contas bancárias; c) vender, compromissar ou sob qualquer forma alienar, gravar, hipotecar bens como imóveis e móveis bem como contratar empréstimos com particulares ou órgãos governamentais oferecendo garantias reais, hipotecárias ou pignoratícias tais como penhor mercantil e industrial; d) convocar e presidir Assembleias Gerais e reuniões de Diretores; e) Assinar as ações, certificados, títulos múltiplos ou cautelas da sociedade; f) apresentar a Assembleia Geral, anualmente, o balanço, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, se houver e seu relatório; g) supervisionar todos os serviços técnicos de engenharia que forem confiados a sociedade; nomear e dispensar operários das obras, bem como fixar-lhes as remunerações e aplicar-lhes penas disciplinares; h) Assinar plantas, propostas, orçamentos e demais documentos afins, inerentes a sua responsabilidade. **Diretor Técnico**: Anees Salim Saad Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 13.836.034 SSP/MS, CPF 312.244.741.04, nascido em 25/08/1962,

residente à Rua Barão do Rio Branco, 2.350 - Apto 1.200 - Centro - CEP 79.002-172 em Campo Grande - MS; com os poderes de: a) Representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; b) Constituir Procuradores "ad-judícia" e "ad-negocia", aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade cheques, letras de câmbio, notas promissórias, endossar recibos, quitações, contratos de qualquer espécie que obriguem a sociedade objetivando as formalidades sociais; abrir e movimentar contas bancárias; c) supervisionar todos os serviços técnicos de engenharia que forem confiados a sociedade; nomear e dispensar operários das obras, bem como fixar-lhes as remunerações e aplicar-lhes penas disciplinares; d) Assinar plantas, propostas, orçamentos e demais documentos afins, inerentes a sua responsabilidade. **Diretora Administrativa:** Vera Sílvia Saad, brasileira, engenheira civil, divorciada, RG 001.617.086 SSP/MS, CPF 312.217.261-53, nascida em 14/07/1960, residente à Rua Barão do Rio Branco nº 2.350 apto 1.100 - Centro - CEP 79.002-172 Campo Grande - MS; com os poderes de: a) Secretariar e lavrar atas de reuniões da Diretoria; b) redigir as correspondências e documentos relacionados com os negócios da sociedade; c) supervisionar os serviços da contabilidade e correlato, manter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e demais documentos da sociedade; d) comprar e vender; aceitar e assinar, isoladamente em nome da sociedade; abrir, movimentar e encerrar contas; emitir, endossar cheques, assinar contrato de câmbio, empréstimos, financiamentos, carta de fiança; emitir, acertar, endossar duplicatas, títulos e notas promissórias; sacar, aceitar, endossar letras de câmbio, autorizar débitos em conta corrente; retirar e autorizar a retirada de talonários de cheques; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; instrumento de confissão e composição de dívidas. **III** - Designados para membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 2016: para Membros do Conselho Fiscal: Jair Ramos de Mendonça, brasileiro, casado, Gerente de Produção, RG 325.388 - SSP-MS, CPF 157.504.261-49, residente à Rua Germano Ferreira de Jesus nº 79 - Bairro São Francisco - CEP 79.009-740 em Campo Grande - MS, Nalu Wehner, brasileira, solteira, contadora, RG 037.600 - SSP-MS, CPF 250.092.811-04, Residente à Rua Caiuás, nº 589 - Bairro Santo Antonio - CEP 79.100-395 em Campo Grande - MS, Joaquim Gonçalves da Cruz, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1.077.694 - SSP-PR, CPF 356.833.419-49, residente à Rua Saldanha da Gama nº 155 - Vila Planalto - CEP 79.009-390 em Campo Grande - MS; para suplente do Conselho Fiscal: Claudia Silva de Oliveira, brasileira, solteira, encarregada do departamento financeiro, RG 828.766 SSP-MS, CPF 596.069.161-20, residente à Rua Dona Ziza, nº 354, Bl 10 Apto 23 - Bairro Tiradentes - CEP 79.041-490 em Campo Grande - MS, Gilson Torres, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CNH nº 00741442551 CGR-MS, CPF 445.872.011-20, residente à Rua Antonio Petengill nº 91 - Jardim Aeroporto - CEP 79.106-210 em Campo Grande - MS, Francisco Campos do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, CNH nº. 00276192449, CPF nº 390.415.811-20, residente à Rua Marina Luiza Spengler nº 600 - Ana Maria do Couto - CEP 79.103-070 em Campo Grande - MS; **Todos os eleitos encontram-se empossados neste ato.** Declaro que os Diretores que tomam posse neste ato não estão impedidos para exercer os cargos aqui especificados; Os Membros da Administração eleitos permanecerão em seus cargos até que seus sucessores sejam eleitos e empossados dentro do limite previsto em lei. O mandato vencido em 01/04/2016 fica estendido até a posse dos novos administradores. **IV** - Foi aprovado por maioria absoluta o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a ser incorporado ao Capital Social, conforme proposta da Diretoria, objeto da deliberação em Assembléia Geral Extraordinária; Realizada a seguir: Deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária: **I** - Não foi aprovada a proposta da Diretoria para o aumento do Capital Social, ficando o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2015 e os lucros acumulados a serem incorporados posteriormente em outra AGE, a ser realizada oportunamente. O Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou e nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi presidida a leitura e aprovada pelos acionistas. Declaramos para fins de arquivamento, que a Ata é cópia fiel e transcrita no livro. Foi a mesma assinada pelo Presidente e pela Sra. Secretária, bem como, por todos os presentes, conforme consta no livro de registro "Presença dos Acionistas".

Campo Grande - MS, 13 de Abril de 2016.

Luiz Antônio Saad Presidente da Mesa	Vera Sílvia Saad Secretária da Mesa
---	--

Registrada na JUCEMS sob o nº 54432356 em 27/04/2016.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESOLUÇÃO N.º 643, 25 DE ABRIL DE 2016.**

"Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional. "

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico n.º 004/2016, da Comissão Permanente para aprovação da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso e autorizar a oferta do Curso Técnico em Farmácia - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 1200 horas.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supramencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESOLUÇÃO N.º 644, 25 DE ABRIL DE 2016**

"Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional. "

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico n.º 001/2016, da Comissão Permanente para aprovação da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso e autorizar a oferta do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 1200 horas.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supramencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESOLUÇÃO N.º 645, 25 DE ABRIL DE 2016.**

"Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional. "

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico n.º 003/2016, da Comissão Permanente para aprovação da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso e autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 1200 horas.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supramencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESOLUÇÃO N.º 646, 25 DE ABRIL DE 2016.**

"Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional. "

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico n.º 005/2016, da Comissão Permanente para aprovação da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso e autorizar a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 800 horas.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supramencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RESOLUÇÃO N.º 647, 25 DE ABRIL DE 2016**

"Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, para oferta pela (s) Unidade (s) Operativa (s) do Departamento Regional. "

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que integra o SENAC ao Sistema Federal de Ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de Educação Profissional e Tecnológica;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Senac 1036/2015, de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Parecer Técnico n.º 002/2016, da Comissão Permanente para aprovação da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Curso e autorizar a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial para ser ofertado no âmbito do Departamento Regional do Senac/MS, com carga horária total de 960 horas.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto na Resolução supramencionada, deverá o Departamento Regional do Senac/MS tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso por meios disponíveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

EDISON FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente